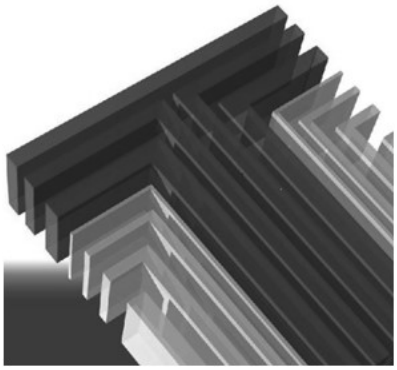


TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 19/00272234**		
AUTUADO:	**27/03/2019**	**PROTOCOLO:**	**11551/2019**
RELATOR:	**CONSELHEIRO Luiz Eduardo Cherem**		
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Tigrinhos**		
INTERESSADO:	**Miguel Claudino Rossa**		
RESPONSVEL:	**Derli Antonio De Oliveira 01/01/2017 à 31/12/2018**		
ESPCIE:	**Prestação de Contas do Prefeito**		
ASSUNTO:	**Prestação de Contas referente ao exercício de 2018**		

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: TIGRINHOS
Data recebimento das informações: 27 de March de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/03/2019	022.208.039-61	Assinado	27/03/2019	589.844.969-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2019	022.208.039-61	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código B2FD3

Alimentação Escolar						
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2019	589.844.969-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	19/02/2019	022.208.039-61	Assinado	19/02/2019	589.844.969-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	19/02/2019	022.208.039-61	Assinado	19/02/2019	589.844.969-87

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código B2FD3

Fls
4
TCE/SC

Florianópolis, 27 de March de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA LILIAN SANTIN
Prefeito Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código A6D15

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	12.801.533,74	Despesas Correntes	11.394.598,57
Receita Tributária	529.310,26	Pessoal e Encargos Sociais	6.853.805,91
Receita de Contribuições	25.586,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	74.235,25	Outras despesas correntes	4.540.792,66
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	32.925,55		
Transferências Correntes	11.940.866,98		
Outras Receitas Correntes	198.609,70		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.406.935,17
Total	12.801.533,74	Total	12.801.533,74
Receitas de Capital	942.284,58	Despesas de Capital	2.320.604,25
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	45.000,00	Investimentos	2.320.604,25
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	897.284,58	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.378.319,67	Superávit	
Total	2.320.604,25	Total	2.320.604,25
	RESUMO		
Receitas Correntes	12.801.533,74	Despesas Correntes	11.394.598,57
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	942.284,58	Despesas de Capital	2.320.604,25
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	13.743.818,32	Subtotal	13.715.202,82
Déficit		Superávit	28.615,50
TOTAL	13.743.818,32	TOTAL	13.743.818,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 02168

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			16.012.114,52
10000000	Receitas Correntes			15.056.864,52
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		616.782,41	
11100000	Impostos		560.453,04	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	229.328,86		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	229.328,86		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	215.463,42		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	215.463,42		
	Recursos Ordinários	120.659,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	58.175,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.628,79		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	13.865,44		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	13.865,44		
	Recursos Ordinários	7.764,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.743,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.357,15		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	331.124,18		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	249.149,29		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	176.878,30		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	161.593,03		
	Recursos Ordinários	90.492,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.629,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.470,65		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	945,26		
	Recursos Ordinários	529,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	255,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	160,55		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.001,07		
	Recursos Ordinários	6.161,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.970,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.869,92		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.338,94		
	Recursos Ordinários	3.338,94		
11180140	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	72.270,99		
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	72.270,99		
	Recursos Ordinários	40.471,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.513,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.286,01		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	81.974,89		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	81.974,89		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	81.762,83		
	Recursos Ordinários	45.787,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.075,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.899,45		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 97E5D

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	212,06		
	Recursos Ordinários	118,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36,02		
11200000	Taxas		56.329,37	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.555,15		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.555,15		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.555,15		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	28.241,37		
	Recursos Ordinários	26.318,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.922,40		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	116,48		
	Recursos Ordinários	102,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13,63		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.566,82		
	Recursos Ordinários	1.566,82		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	630,48		
	Recursos Ordinários	630,48		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	25.774,22		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	25.774,22		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	25.774,22		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.372,84		
	Recursos Ordinários	23.372,84		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	186,30		
	Recursos Ordinários	186,30		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.715,06		
	Recursos Ordinários	1.715,06		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,02		
	Recursos Ordinários	500,02		
12000000	Contribuições		25.586,00	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		25.586,00	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.586,00		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	25.586,00		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.586,00		
13000000	Receita Patrimonial		74.400,24	
13200000	Valores Mobiliários		74.400,24	
13210000	Juros e Correções Monetárias	74.400,24		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	74.400,24		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.400,24		
	Recursos Ordinários	52.060,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	770,04		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	88,45		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	50,45		
	FIA Imposto de Renda	56,06		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 97E5D

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio de Trânsito - Militar	150,93		
	Convênio de Trânsito - Civil	414,34		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	488,13		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	776,60		
	Transferências de Convênios – União/Educação	118,64		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	996,83		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.355,49		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.552,93		
	Salário-Educação	1.418,05		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.534,95		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.960,08		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	476,93		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.912,28		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	187,56		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	505,43		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	525,14		
16000000	Receita de Serviços		33.925,55	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		28.010,00	
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	28.010,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	28.010,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	28.010,00		
	Recursos Ordinários	28.010,00		
16900000	Outros Serviços		5.915,55	
16909900	Outros Serviços	5.915,55		
16909910	Outros Serviços	5.915,55		
16909911	Outros Serviços - Principal	3.879,14		
	Recursos Ordinários	3.879,14		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros	41,38		
	Recursos Ordinários	41,38		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.200,20		
	Recursos Ordinários	1.200,20		
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	794,83		
	Recursos Ordinários	794,83		
17000000	Transferências Correntes		14.107.560,62	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		8.971.828,75	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	8.971.828,75		
17180100	Participação na Receita da União	7.428.055,44		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,34		
	Recursos Ordinários	3.823.030,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.843.246,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.160.562,86		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 97E5D

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	221.340,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.865,76		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	215.951,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.872,54		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.184,33		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.184,33		
	Recursos Ordinários	1.223,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	589,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	371,35		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.553,77		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.553,77		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	703.371,71		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	703.371,71		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	703.371,71		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	703.371,71		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	254.744,25		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	254.744,25		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	254.744,25		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	254.744,25		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	209.955,16		
17180510	Transferências do Salário-Educação	107.197,60		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	107.197,60		
	Salário-Educação	107.197,60		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	25.794,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	25.794,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	25.794,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	33.158,24		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	33.158,24		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	33.158,24		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	43.805,32		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	43.805,32		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.805,32		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.148,42		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.148,42		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 97E5D

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	12.148,42		
	Recursos Ordinários	6.803,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.280,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.065,20		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	250.000,00		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	250.000,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	250.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	250.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.219.120,03	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.219.120,03		
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.056.735,06		
17280110	Cota-Parte do ICMS	3.790.964,29		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.790.964,29		
	Recursos Ordinários	2.122.940,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.023.560,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	644.463,92		
17280120	Cota-Parte do IPVA	143.068,43		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	143.068,43		
	Recursos Ordinários	80.118,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.628,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.321,62		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	58.274,34		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	58.274,34		
	Recursos Ordinários	32.633,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.734,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.906,63		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.666,17		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.666,17		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.666,17		
17280190	Outras Transferências dos Estados	51.761,83		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	51.761,83		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	51.761,83		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	82.723,00		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	82.723,00		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	82.723,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	82.723,00		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	79.661,97		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	79.661,97		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	79.661,97		
	Transferências de Convênios – União/Educação	79.661,97		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		916.611,84	
17500010	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.300,30		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 97E5D

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	4.300,30		
	FIA Imposto de Renda	4.300,30		
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	912.311,54		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	912.311,54		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	912.311,54		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	912.311,54		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	684.233,61		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	228.077,93		
19000000	Outras Receitas Correntes		198.609,70	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		28.205,06	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	28.205,06		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	28.205,06		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	28.205,06		
	Convênio de Trânsito - Militar	9.166,65		
	Convênio de Trânsito - Civil	9.166,65		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.871,76		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		151.559,57	
19210000	Indenizações	97.308,76		
19219900	Indenizações Diversas	97.308,76		
19219910	Outras Indenizações	97.308,76		
19219911	Outras Indenizações - Principal	97.308,76		
	Recursos Ordinários	97.308,76		
19220000	Restituições	54.250,81		
19229900	Outras Restituições	54.250,81		
19229910	Outras Restituições	54.250,81		
19229911	Outras Restituições - Principal	54.250,81		
	Recursos Ordinários	54.250,81		
19900000	Demais Receitas Correntes		18.845,07	
19909900	Outras Receitas	18.845,07		
19909910	Outras Receitas - Primárias	18.845,07		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.845,07		
	Recursos Ordinários	18.845,07		
20000000	Receitas de Capital			955.250,00
22000000	Alienação de Bens		45.000,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		45.000,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.000,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.000,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	45.000,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	45.000,00		
24000000	Transferências de Capital		910.250,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		610.250,00	
24180000	Transferências da União	610.250,00		
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	358.600,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 97E5D

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24180510	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	358.600,00		
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	358.600,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	358.600,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	251.650,00		
24181010	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	104.980,00		
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	104.980,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	104.980,00		
24181070	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	49.170,00		
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	49.170,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	49.170,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	97.500,00		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	97.500,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	97.500,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		300.000,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00		
24281070	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00		
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	300.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	300.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			101.602,56
10000000	Receitas Correntes			88.637,14
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		87.472,15	
11100000	Impostos		77.821,33	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	77.821,33		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	77.821,33		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	77.821,33		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	77.815,27		
	Recursos Ordinários	43.576,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.010,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.228,59		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,15		
	Recursos Ordinários	0,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,02		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3,95		
	Recursos Ordinários	2,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,67		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1,96		
	Recursos Ordinários	1,96		
11200000	Taxas		9.650,82	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 97E5D

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.650,80		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.650,80		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.650,80		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.650,80		
	Recursos Ordinários	8.650,80		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,02		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,02		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,02		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	999,96		
	Recursos Ordinários	999,96		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,06		
	Recursos Ordinários	0,06		
13000000	Receita Patrimonial		164,99	
13200000	Valores Mobiliários		164,99	
13210000	Juros e Correções Monetárias	164,99		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	164,99		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	164,99		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	164,99		
16000000	Receita de Serviços		1.000,00	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00		
	Recursos Ordinários	1.000,00		
20000000	Receitas de Capital			12.965,42
24000000	Transferências de Capital		12.965,42	
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.965,42	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	12.965,42		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.965,42		
24281070	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	12.965,42		
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	12.965,42		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	12.965,42		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.166.693,64
10000000	Receitas Correntes			2.166.693,64
17000000	Transferências Correntes		2.166.693,64	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.368.234,20	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.368.234,20		
17180100	Participação na Receita da União	1.365.804,58		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365.367,75		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	436,83		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	436,83		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 97E5D

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	436,83		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.429,62		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.429,62		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.429,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.429,62		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		798.459,44	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	798.459,44		
17280100	Participação na Receita dos Estados	798.459,44		
17280110	Cota-Parte do ICMS	758.191,73		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	758.191,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	758.191,73		
17280120	Cota-Parte do IPVA	28.612,94		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	28.612,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.612,94		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.654,77		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.654,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.654,77		
	TOTAL GERAL			13.743.818,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 97E5D

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			601.302,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			521.256,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas		521.256,83	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	429.240,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	92.016,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			80.045,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas		77.021,77	
3.3.90.14	Diárias Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.400,17		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.614,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.249,15		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	21.757,50		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.024,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.024,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.880,00
4.4.00.00	Investimentos			5.880,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.880,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.880,00		
	Total Unidade Orçamentária			607.182,60

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 2001 - CHEFIA DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			660.168,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			503.120,30
3.1.90.00	Aplicações Diretas		503.120,30	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	403.579,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	87.693,61		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.847,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			157.047,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		157.047,92	
3.3.90.14	Diárias Civil	47.831,38		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.489,03		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.819,90		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	15.313,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	52.713,98		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	9.527,64		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.075,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.277,59		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 7F83E

4.0.00.00	Despesas de Capital			7.114,00
4.4.00.00	Investimentos			7.114,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.114,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.114,00		
	Total Unidade Orçamentária			667.282,22

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.254.353,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			782.280,75
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.690,20	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.690,20		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		773.590,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	623.829,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	135.416,84		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.850,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.493,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			472.072,25
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		96.187,66	
3.3.50.41	Contribuições	96.187,66		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		433,70	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	433,70		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		369.570,89	
3.3.90.14	Diárias Civil	22.619,48		
3.3.90.30	Material de Consumo	65.648,86		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	895,47		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	185.389,08		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	71.678,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.180,98		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.658,73		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.880,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.880,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.152,30
4.4.00.00	Investimentos			22.152,30
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		487,40	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	487,40		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		21.664,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.664,90		
	Total Unidade Orçamentária			1.276.505,30

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 7F83E

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			22.514,22
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.514,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.514,22	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.286,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.227,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.203,65
4.4.00.00	Investimentos			5.203,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.203,65	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.203,65		
	Total Unidade Orçamentária			27.717,87

Unidade Orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			166.565,03
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			166.565,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		166.565,03	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	131.565,03		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	35.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			166.565,03

Unidade Orçamentária: 5001 - DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.510.607,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.736.095,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.736.095,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.354.403,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	305.909,25		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.783,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			774.511,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		774.511,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	13.530,55		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	27.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	315.778,14		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	211.016,21		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.172,31		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	188.689,09		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.305,90		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.519,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			717.912,49
4.4.00.00	Investimentos			717.912,49
4.4.90.00	Aplicações Diretas		717.912,49	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 7F83E

4.4.90.51	Obras e Instalações	222.626,49		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	495.286,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.228.520,20

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			158.267,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			109.392,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		109.392,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	88.363,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.541,27		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.487,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			48.874,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		48.874,75	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.414,03		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.759,52		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	328,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.373,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			72.075,27
4.4.00.00	Investimentos			72.075,27
4.4.90.00	Aplicações Diretas		72.075,27	
4.4.90.51	Obras e Instalações	71.295,27		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	780,00		
	Total Unidade Orçamentária			230.342,87

Unidade Orçamentária: 5003 - DEPO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			63.372,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			26.444,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		26.444,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	21.656,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.788,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			36.928,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		36.928,60	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.247,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.381,42		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	134,46		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	615,22		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.057,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	150,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	343,10		
4.0.00.00	Despesas de Capital			80.998,25
4.4.00.00	Investimentos			80.998,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas		80.998,25	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 7F83E

4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	80.998,25		
	Total Unidade Orçamentária			144.371,21

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.926.112,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.659.525,45
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.688,70	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.688,70		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.657.836,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.212.920,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	266.248,87		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	165.800,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.867,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.266.587,28
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.109,30	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.109,30		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.189.135,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.410,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	257.056,47		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	174.605,53		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.182,22		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	698.150,77		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.109,81		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.545,09		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.476,05		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		75.342,00	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	75.342,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			398.968,57
4.4.00.00	Investimentos			398.968,57
4.4.90.00	Aplicações Diretas		398.968,57	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.498,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	86.152,69		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	309.317,88		
	Total Unidade Orçamentária			3.325.081,30

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			196.818,21

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 7F83E

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			34.424,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		34.424,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	26.670,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.166,32		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.587,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			162.393,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		162.393,31	
3.3.90.30	Material de Consumo	42.225,54		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	120.167,77		
	Total Unidade Orçamentária			196.818,21

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			775.723,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			345.147,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		345.147,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	280.844,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	61.599,49		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.703,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			430.576,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		430.576,42	
3.3.90.30	Material de Consumo	305.515,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	124.666,59		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	394,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			337.400,00
4.4.00.00	Investimentos			337.400,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		337.400,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	337.400,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.113.123,87

Unidade Orçamentária: 7004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			98.551,50
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			98.551,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		98.551,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	16.787,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	81.764,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.765,00
4.4.00.00	Investimentos			7.765,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.765,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.765,00		
	Total Unidade Orçamentária			106.316,50

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 7F83E

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			816.359,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			621.233,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		621.233,88	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	461.926,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104.427,87		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.879,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			195.125,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		195.125,17	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.587,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	4.236,22		
3.3.90.30	Material de Consumo	105.856,65		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.829,86		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.168,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	64.131,46		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.415,81		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	900,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			66.108,11
4.4.00.00	Investimentos			66.108,11
4.4.90.00	Aplicações Diretas		66.108,11	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	66.108,11		
	Total Unidade Orçamentária			882.467,16

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.407,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.407,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.407,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.877,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.530,00		
	Total Unidade Orçamentária			6.407,00

Unidade Orçamentária: 8003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			29.950,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			29.950,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		29.950,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	4.793,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.157,00		
	Total Unidade Orçamentária			29.950,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 7F83E

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.054.487,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			475.936,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		475.936,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	388.521,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.476,15		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.938,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			578.550,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		578.550,61	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	301.636,88		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	898,73		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.840,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	101.829,55		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.560,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	70,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	143.015,45		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	800,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.880,00
4.4.00.00	Investimentos			2.880,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.880,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.880,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.057.367,08

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			53.037,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			38.946,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		38.946,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	32.066,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.880,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.091,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		14.091,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	985,66		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.643,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.462,37		
4.0.00.00	Despesas de Capital			596.146,61
4.4.00.00	Investimentos			596.146,61
4.4.90.00	Aplicações Diretas		596.146,61	
4.4.90.51	Obras e Instalações	592.981,61		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.165,00		
	Total Unidade Orçamentária			649.184,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 7F83E

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			13.715.202,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 7F83E

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.394.598,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.853.805,91
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.378,90	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.378,90		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.843.427,01	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.324.023,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.176.164,02		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	170.650,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	172.589,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.540.792,66
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		96.187,66	
3.3.50.41	Contribuições	96.187,66		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.543,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.543,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.357.816,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	7.380,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	120.760,73		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	27.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.476.996,87		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	134,46		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	393.451,60		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	37.366,97		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.640,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	15.313,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.710.787,93		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	118.633,24		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	151.030,08		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	194.648,50		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	38.277,59		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.935,90		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.658,73		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		84.246,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.904,00		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	75.342,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.320.604,25
4.4.00.00	Investimentos			2.320.604,25
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		487,40	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	487,40		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.320.116,85	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.701,65		
4.4.90.51	Obras e Instalações	973.056,06		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 00349

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.257.360,89		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	80.998,25		
	Total Geral			13.715.202,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 00349

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 02001 CHEFIA DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	667.282,22	667.282,22
4.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	118.827,57	118.827,57
04.091.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	0,00	118.827,57	118.827,57
04.091.1001.02.000004	MANUTENÇAO DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	118.827,57	118.827,57
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	387.553,11	387.553,11
04.121.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	0,00	387.553,11	387.553,11
04.121.1001.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	387.553,11	387.553,11
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	62.838,77	62.838,77
04.122.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	0,00	62.838,77	62.838,77
04.122.1001.02.000005	ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	0,00	62.838,77	62.838,77
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	98.062,77	98.062,77
04.124.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	0,00	98.062,77	98.062,77
04.124.1001.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	98.062,77	98.062,77
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	667.282,22	667.282,22

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.276.505,30	1.276.505,30
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	647.402,19	647.402,19
04.122.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	647.402,19	647.402,19
04.122.1002.02.000003	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	1.345,00	1.345,00
04.122.1002.02.000007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	609.447,33	609.447,33
04.122.1002.02.000014	DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	0,00	0,00	33.887,36	33.887,36
04.122.1002.02.000071	MANUTENÇAO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	2.722,50	2.722,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8FDF6

4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	363.747,84	363.747,84
04.123.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	363.747,84	363.747,84
04.123.1002.02.000008	MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	0,00	0,00	204.312,73	204.312,73
04.123.1002.02.000010	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	0,00	83.161,68	83.161,68
04.123.1002.02.000011	DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE ESTOQUE	0,00	0,00	35.268,87	35.268,87
04.123.1002.02.000013	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, PRESTAÇÃO DE CONTA E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	41.004,56	41.004,56
4.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	63.196,88	63.196,88
04.125.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	63.196,88	63.196,88
04.125.1002.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	63.196,88	63.196,88
4.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	73.032,56	73.032,56
04.128.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	73.032,56	73.032,56
04.128.1002.02.000009	MANUTENÇAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	73.032,56	73.032,56
4.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	129.125,83	129.125,83
04.243.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	129.125,83	129.125,83
04.243.1002.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	129.125,83	129.125,83
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.276.505,30	1.276.505,30

Unidade Orçamentária: 03002 DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	27.717,87	27.717,87
6.181	Policiamento	0,00	0,00	27.717,87	27.717,87
06.181.1003	SEGURANÇA PUBLICA E CONTROLE DE TRANSITO	0,00	0,00	27.717,87	27.717,87
06.181.1003.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	15.683,03	15.683,03
06.181.1003.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	12.034,84	12.034,84
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	27.717,87	27.717,87

Unidade Orçamentária: 04001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8FDF6

28	Encargos Especiais	166.565,03	0,00	0,00	166.565,03
28.061	Ação Judiciária	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
28.061.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
28.061.1004.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
28.128	Formação de Recursos Humanos	131.565,03	0,00	0,00	131.565,03
28.128.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	131.565,03	0,00	0,00	131.565,03
28.128.1004.09.000002	CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP	131.565,03	0,00	0,00	131.565,03
	Total da Unidade Orçamentária	166.565,03	0,00	0,00	166.565,03

Unidade Orçamentária: 05001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	678.088,49	2.550.431,71	3.228.520,20
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	205.545,21	205.545,21
12.306.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	205.545,21	205.545,21
12.306.1005.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	74.954,33	74.954,33
12.306.1005.02.000026	ALIMENTAÇAO ESCOLAR PRE - ESCOLA	0,00	0,00	62.580,50	62.580,50
12.306.1005.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	68.010,38	68.010,38
12.361	Ensino Fundamental	0,00	678.088,49	1.627.147,81	2.305.236,30
12.361.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	678.088,49	1.627.147,81	2.305.236,30
12.361.1005.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	455.462,00	0,00	455.462,00
12.361.1005.01.000012	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL	0,00	222.626,49	0,00	222.626,49
12.361.1005.02.000019	CAPACITAÇAO PARA DOCENTES	0,00	0,00	3.280,00	3.280,00
12.361.1005.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.251.404,45	1.251.404,45
12.361.1005.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	372.463,36	372.463,36
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	42.318,60	42.318,60
12.362.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	42.318,60	42.318,60
12.362.1005.02.000031	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	0,00	0,00	42.318,60	42.318,60
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8FDF6

12.363.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00
12.363.1005.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	30.860,00	30.860,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	30.860,00	30.860,00
12.364.1005.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	30.860,00	30.860,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	614.910,09	614.910,09
12.365.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	614.910,09	614.910,09
12.365.1005.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	306.069,59	306.069,59
12.365.1005.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	235.559,68	235.559,68
12.365.1005.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	38.328,57	38.328,57
12.365.1005.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	0,00	0,00	34.952,25	34.952,25
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	26.750,00	26.750,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	26.750,00	26.750,00
12.367.1005.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	26.750,00	26.750,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	678.088,49	2.550.431,71	3.228.520,20

Unidade Orçamentária: 05002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	47.013,37	183.329,50	230.342,87
27.812	Desporto Comunitário	0,00	47.013,37	183.329,50	230.342,87
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	47.013,37	183.329,50	230.342,87
27.812.1006.01.000017	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CAMPO MUNICIPAL	0,00	47.013,37	0,00	47.013,37
27.812.1006.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	183.329,50	183.329,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	47.013,37	183.329,50	230.342,87

Unidade Orçamentária: 05003 DEPO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	80.998,25	39.903,44	120.901,69

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8FDF6

13.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
13.241.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
13.241.1006.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	80.998,25	34.503,44	115.501,69
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	80.998,25	34.503,44	115.501,69
13.392.1006.01.000034	CONCLUSÃO E REFORMA DO SALAO DA LINHA NOVA	0,00	80.998,25	0,00	80.998,25
13.392.1006.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	34.503,44	34.503,44
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	23.469,52	23.469,52
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	23.469,52	23.469,52
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	23.469,52	23.469,52
27.812.1006.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	23.469,52	23.469,52
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	80.998,25	63.372,96	144.371,21

Unidade Orçamentária: 07001 DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	196.818,21	196.818,21
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	83.361,16	83.361,16
15.451.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	83.361,16	83.361,16
15.451.1009.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	83.361,16	83.361,16
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	113.457,05	113.457,05
15.452.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	113.457,05	113.457,05
15.452.1009.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	113.457,05	113.457,05
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	196.818,21	196.818,21

Unidade Orçamentária: 07002 DEPTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	325.700,00	787.423,87	1.113.123,87
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	325.700,00	787.423,87	1.113.123,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8FDF6

26.782.1012	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	325.700,00	787.423,87	1.113.123,87
26.782.1012.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	325.700,00	0,00	325.700,00
26.782.1012.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	787.423,87	787.423,87
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	325.700,00	787.423,87	1.113.123,87

Unidade Orçamentária: 07004 DEPTO DE SANEAMENTO BASICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	20.882,50	85.434,00	106.316,50
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	20.882,50	85.434,00	106.316,50
17.512.1013	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	20.882,50	85.434,00	106.316,50
17.512.1013.01.000027	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE REDES DE AGUA	0,00	13.682,50	0,00	13.682,50
17.512.1013.01.000029	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E GALERIAS	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
17.512.1013.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	85.434,00	85.434,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	20.882,50	85.434,00	106.316,50

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	882.467,16	882.467,16
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	882.467,16	882.467,16
08.244.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	882.467,16	882.467,16
08.244.1007.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	219.343,29	219.343,29
08.244.1007.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	373.612,25	373.612,25
08.244.1007.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	289.511,62	289.511,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	882.467,16	882.467,16

Unidade Orçamentária: 08002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	6.407,00	6.407,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8FDF6

8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	6.407,00	6.407,00
08.243.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	6.407,00	6.407,00
08.243.1007.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	0,00	0,00	6.407,00	6.407,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.407,00	6.407,00

Unidade Orçamentária: 08003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	29.950,00	29.950,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	29.950,00	29.950,00
16.482.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	29.950,00	29.950,00
16.482.1007.02.000068	INCENTIVO A HABITAÇÃO	0,00	0,00	29.950,00	29.950,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	29.950,00	29.950,00

Unidade Orçamentária: 09001 DEPTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.030.641,02	1.030.641,02
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.030.641,02	1.030.641,02
20.606.1010	FOMENTO A PRODUÇAO AGROPECUARIA	0,00	0,00	1.030.641,02	1.030.641,02
20.606.1010.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.1010.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	819.752,45	819.752,45
20.606.1010.02.000054	MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO LEITEIRO	0,00	0,00	67.873,12	67.873,12
20.606.1010.02.000055	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	0,00	0,00	143.015,45	143.015,45
24	Comunicações	0,00	0,00	26.726,06	26.726,06
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	26.726,06	26.726,06
24.722.1010	FOMENTO A PRODUÇAO AGROPECUARIA	0,00	0,00	26.726,06	26.726,06
24.722.1010.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	0,00	0,00	26.726,06	26.726,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.057.367,08	1.057.367,08

Unidade Orçamentária: 10001 DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8FDF6

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 10001 DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	56.202,79	56.202,79
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	56.202,79	56.202,79
04.121.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	56.202,79	56.202,79
04.121.1011.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	0,00	0,00	56.202,79	56.202,79
22	Indústria	0,00	592.981,61	0,00	592.981,61
22.661	Promoção Industrial	0,00	592.981,61	0,00	592.981,61
22.661.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	592.981,61	0,00	592.981,61
22.661.1011.01.000030	CONSTRUÇÃO DE PAVILÃO E INFRAESTRUTURA	0,00	592.981,61	0,00	592.981,61
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	592.981,61	56.202,79	649.184,40
	Total da Unidade Gestora	166.565,03	1.745.664,22	7.870.709,67	9.782.938,92

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	333.652,69	2.991.428,61	3.325.081,30
10.301	Atenção Básica	0,00	333.652,69	2.928.279,81	3.261.932,50
10.301.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	333.652,69	2.928.279,81	3.261.932,50
10.301.1008.01.000031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE USB	0,00	78.252,69	0,00	78.252,69
10.301.1008.01.000032	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE	0,00	255.400,00	0,00	255.400,00
10.301.1008.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	762.343,77	762.343,77
10.301.1008.02.000059	SAUDE BUCAL	0,00	0,00	171.411,41	171.411,41
10.301.1008.02.000060	ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	322.297,85	322.297,85
10.301.1008.02.000061	AGENTES DE SAUDE	0,00	0,00	146.096,55	146.096,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8FDF6

10.301.1008.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	0,00	0,00	728.375,06	728.375,06
10.301.1008.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE	0,00	0,00	17.882,00	17.882,00
10.301.1008.02.000064	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	0,00	0,00	171.856,79	171.856,79
10.301.1008.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	0,00	173.265,36	173.265,36
10.301.1008.02.000066	MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	0,00	223.029,31	223.029,31
10.301.1008.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	98.852,90	98.852,90
10.301.1008.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	0,00	0,00	112.868,81	112.868,81
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	63.148,80	63.148,80
10.304.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	63.148,80	63.148,80
10.304.1008.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	63.148,80	63.148,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	333.652,69	2.991.428,61	3.325.081,30
	Total da Unidade Gestora	0,00	333.652,69	2.991.428,61	3.325.081,30

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	607.182,60	607.182,60
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	607.182,60	607.182,60
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	607.182,60	607.182,60
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	607.182,60	607.182,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	607.182,60	607.182,60
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	607.182,60	607.182,60
	Total Geral	166.565,03	2.079.316,91	11.469.320,88	13.715.202,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8FDF6

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	607.182,60	607.182,60
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	607.182,60	607.182,60
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	607.182,60	607.182,60
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	607.182,60	607.182,60
04	Administração	0,00	0,00	1.999.990,31	1.999.990,31
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	118.827,57	118.827,57
04.091.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	0,00	118.827,57	118.827,57
04.091.1001.02.000004	MANUTENÇAO DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	118.827,57	118.827,57
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	443.755,90	443.755,90
04.121.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	0,00	387.553,11	387.553,11
04.121.1001.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	387.553,11	387.553,11
04.121.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	56.202,79	56.202,79
04.121.1011.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	0,00	0,00	56.202,79	56.202,79
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	710.240,96	710.240,96
04.122.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	0,00	62.838,77	62.838,77
04.122.1001.02.000005	ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	0,00	62.838,77	62.838,77
04.122.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	647.402,19	647.402,19
04.122.1002.02.000003	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	1.345,00	1.345,00
04.122.1002.02.000007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	609.447,33	609.447,33
04.122.1002.02.000014	DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	0,00	0,00	33.887,36	33.887,36
04.122.1002.02.000071	MANUTENÇAO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	2.722,50	2.722,50
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	363.747,84	363.747,84
04.123.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	363.747,84	363.747,84
04.123.1002.02.000008	MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	0,00	0,00	204.312,73	204.312,73
04.123.1002.02.000010	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	0,00	83.161,68	83.161,68
04.123.1002.02.000011	DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE ESTOQUE	0,00	0,00	35.268,87	35.268,87
04.123.1002.02.000013	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, PRESTAÇÃO DE CONTA E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	41.004,56	41.004,56
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	98.062,77	98.062,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 5AC54

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.124.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	0,00	98.062,77	98.062,77
04.124.1001.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	98.062,77	98.062,77
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	63.196,88	63.196,88
04.125.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	63.196,88	63.196,88
04.125.1002.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	63.196,88	63.196,88
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	73.032,56	73.032,56
04.128.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	73.032,56	73.032,56
04.128.1002.02.000009	MANUTENÇAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	73.032,56	73.032,56
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	129.125,83	129.125,83
04.243.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	129.125,83	129.125,83
04.243.1002.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	129.125,83	129.125,83
06	Segurança Pública	0,00	0,00	27.717,87	27.717,87
06.181	Policiamento	0,00	0,00	27.717,87	27.717,87
06.181.1003	SEGURANÇA PUBLICA E CONTROLE DE TRANSITO	0,00	0,00	27.717,87	27.717,87
06.181.1003.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	15.683,03	15.683,03
06.181.1003.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	12.034,84	12.034,84
08	Assistência Social	0,00	0,00	888.874,16	888.874,16
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	6.407,00	6.407,00
08.243.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	6.407,00	6.407,00
08.243.1007.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	0,00	0,00	6.407,00	6.407,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	882.467,16	882.467,16
08.244.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	882.467,16	882.467,16
08.244.1007.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	219.343,29	219.343,29
08.244.1007.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	373.612,25	373.612,25
08.244.1007.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	289.511,62	289.511,62
10	Saúde	0,00	333.652,69	2.991.428,61	3.325.081,30
10.301	Atenção Básica	0,00	333.652,69	2.928.279,81	3.261.932,50
10.301.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	333.652,69	2.928.279,81	3.261.932,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 5AC54

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.1008.01.000031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE USB	0,00	78.252,69	0,00	78.252,69
10.301.1008.01.000032	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE	0,00	255.400,00	0,00	255.400,00
10.301.1008.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	762.343,77	762.343,77
10.301.1008.02.000059	SAUDE BUCAL	0,00	0,00	171.411,41	171.411,41
10.301.1008.02.000060	ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	322.297,85	322.297,85
10.301.1008.02.000061	AGENTES DE SAUDE	0,00	0,00	146.096,55	146.096,55
10.301.1008.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	0,00	0,00	728.375,06	728.375,06
10.301.1008.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE	0,00	0,00	17.882,00	17.882,00
10.301.1008.02.000064	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	0,00	0,00	171.856,79	171.856,79
10.301.1008.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	0,00	173.265,36	173.265,36
10.301.1008.02.000066	MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	0,00	223.029,31	223.029,31
10.301.1008.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	98.852,90	98.852,90
10.301.1008.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	0,00	0,00	112.868,81	112.868,81
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	63.148,80	63.148,80
10.304.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	63.148,80	63.148,80
10.304.1008.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	63.148,80	63.148,80
12	Educação	0,00	678.088,49	2.550.431,71	3.228.520,20
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	205.545,21	205.545,21
12.306.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	205.545,21	205.545,21
12.306.1005.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	74.954,33	74.954,33
12.306.1005.02.000026	ALIMENTAÇAO ESCOLAR PRE - ESCOLA	0,00	0,00	62.580,50	62.580,50
12.306.1005.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	68.010,38	68.010,38
12.361	Ensino Fundamental	0,00	678.088,49	1.627.147,81	2.305.236,30
12.361.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	678.088,49	1.627.147,81	2.305.236,30
12.361.1005.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	455.462,00	0,00	455.462,00
12.361.1005.01.000012	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL	0,00	222.626,49	0,00	222.626,49
12.361.1005.02.000019	CAPACITAÇAO PARA DOCENTES	0,00	0,00	3.280,00	3.280,00
12.361.1005.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.251.404,45	1.251.404,45

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 5AC54

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.1005.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	372.463,36	372.463,36
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	42.318,60	42.318,60
12.362.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	42.318,60	42.318,60
12.362.1005.02.000031	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	0,00	0,00	42.318,60	42.318,60
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00
12.363.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00
12.363.1005.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	30.860,00	30.860,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	30.860,00	30.860,00
12.364.1005.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	30.860,00	30.860,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	614.910,09	614.910,09
12.365.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	614.910,09	614.910,09
12.365.1005.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	306.069,59	306.069,59
12.365.1005.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	235.559,68	235.559,68
12.365.1005.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	38.328,57	38.328,57
12.365.1005.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	0,00	0,00	34.952,25	34.952,25
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	26.750,00	26.750,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	26.750,00	26.750,00
12.367.1005.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	26.750,00	26.750,00
13	Cultura	0,00	80.998,25	39.903,44	120.901,69
13.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
13.241.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
13.241.1006.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	80.998,25	34.503,44	115.501,69
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	80.998,25	34.503,44	115.501,69
13.392.1006.01.000034	CONCLUSÃO E REFORMA DO SALAO DA LINHA NOVA	0,00	80.998,25	0,00	80.998,25
13.392.1006.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	34.503,44	34.503,44
15	Urbanismo	0,00	0,00	196.818,21	196.818,21

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 5AC54

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	83.361,16	83.361,16
15.451.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	83.361,16	83.361,16
15.451.1009.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	83.361,16	83.361,16
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	113.457,05	113.457,05
15.452.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	113.457,05	113.457,05
15.452.1009.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	113.457,05	113.457,05
16	Habitação	0,00	0,00	29.950,00	29.950,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	29.950,00	29.950,00
16.482.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	29.950,00	29.950,00
16.482.1007.02.000068	INCENTIVO A HABITAÇÃO	0,00	0,00	29.950,00	29.950,00
17	Saneamento	0,00	20.882,50	85.434,00	106.316,50
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	20.882,50	85.434,00	106.316,50
17.512.1013	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	20.882,50	85.434,00	106.316,50
17.512.1013.01.000027	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE REDES DE AGUA	0,00	13.682,50	0,00	13.682,50
17.512.1013.01.000029	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E GALERIAS	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
17.512.1013.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	85.434,00	85.434,00
20	Agricultura	0,00	0,00	1.030.641,02	1.030.641,02
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.030.641,02	1.030.641,02
20.606.1010	FOMENTO A PRODUÇAO AGROPECUARIA	0,00	0,00	1.030.641,02	1.030.641,02
20.606.1010.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.1010.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	819.752,45	819.752,45
20.606.1010.02.000054	MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO LEITEIRO	0,00	0,00	67.873,12	67.873,12
20.606.1010.02.000055	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	0,00	0,00	143.015,45	143.015,45
22	Indústria	0,00	592.981,61	0,00	592.981,61
22.661	Promoção Industrial	0,00	592.981,61	0,00	592.981,61
22.661.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	592.981,61	0,00	592.981,61
22.661.1011.01.000030	CONSTRUÇÃO DE PAVILÃO E INFRAESTRUTURA	0,00	592.981,61	0,00	592.981,61
24	Comunicações	0,00	0,00	26.726,06	26.726,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 5AC54

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	26.726,06	26.726,06
24.722.1010	FOMENTO A PRODUÇAO AGROPECUARIA	0,00	0,00	26.726,06	26.726,06
24.722.1010.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	0,00	0,00	26.726,06	26.726,06
26	Transporte	0,00	325.700,00	787.423,87	1.113.123,87
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	325.700,00	787.423,87	1.113.123,87
26.782.1012	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	325.700,00	787.423,87	1.113.123,87
26.782.1012.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	325.700,00	0,00	325.700,00
26.782.1012.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	787.423,87	787.423,87
27	Desporto e Lazer	0,00	47.013,37	206.799,02	253.812,39
27.812	Desporto Comunitário	0,00	47.013,37	206.799,02	253.812,39
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	47.013,37	206.799,02	253.812,39
27.812.1006.01.000017	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CAMPO MUNICIPAL	0,00	47.013,37	0,00	47.013,37
27.812.1006.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	183.329,50	183.329,50
27.812.1006.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	23.469,52	23.469,52
28	Encargos Especiais	166.565,03	0,00	0,00	166.565,03
28.061	Ação Judiciária	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
28.061.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
28.061.1004.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
28.128	Formação de Recursos Humanos	131.565,03	0,00	0,00	131.565,03
28.128.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	131.565,03	0,00	0,00	131.565,03
28.128.1004.09.000002	CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP	131.565,03	0,00	0,00	131.565,03
	Total Geral	166.565,03	2.079.316,91	11.469.320,88	13.715.202,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 5AC54

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	607.182,60	0,00	607.182,60
01.031	Ação Legislativa	607.182,60	0,00	607.182,60
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	607.182,60	0,00	607.182,60
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	607.182,60	0,00	607.182,60
04	Administração	1.992.612,24	7.378,07	1.999.990,31
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	118.827,57	0,00	118.827,57
04.091.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	118.827,57	0,00	118.827,57
04.091.1001.02.000004	MANUTENÇAO DA ASSESSORIA JURIDICA	118.827,57	0,00	118.827,57
04.121	Planejamento e Orçamento	443.755,90	0,00	443.755,90
04.121.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	387.553,11	0,00	387.553,11
04.121.1001.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	387.553,11	0,00	387.553,11
04.121.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	56.202,79	0,00	56.202,79
04.121.1011.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	56.202,79	0,00	56.202,79
04.122	Administração Geral	702.862,89	7.378,07	710.240,96
04.122.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	62.838,77	0,00	62.838,77
04.122.1001.02.000005	ASSESSORIA DE IMPRENSA	62.838,77	0,00	62.838,77
04.122.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	640.024,12	7.378,07	647.402,19
04.122.1002.02.000003	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	1.345,00	0,00	1.345,00
04.122.1002.02.000007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	602.069,26	7.378,07	609.447,33
04.122.1002.02.000014	DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	33.887,36	0,00	33.887,36
04.122.1002.02.000071	MANUTENÇAO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	2.722,50	0,00	2.722,50
04.123	Administração Financeira	363.747,84	0,00	363.747,84
04.123.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	363.747,84	0,00	363.747,84
04.123.1002.02.000008	MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	204.312,73	0,00	204.312,73
04.123.1002.02.000010	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	83.161,68	0,00	83.161,68
04.123.1002.02.000011	DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE ESTOQUE	35.268,87	0,00	35.268,87
04.123.1002.02.000013	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, PRESTAÇÃO DE CONTA E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	41.004,56	0,00	41.004,56
04.124	Controle Interno	98.062,77	0,00	98.062,77
04.124.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	98.062,77	0,00	98.062,77
04.124.1001.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	98.062,77	0,00	98.062,77
04.125	Normatização e Fiscalização	63.196,88	0,00	63.196,88
04.125.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	63.196,88	0,00	63.196,88
04.125.1002.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	63.196,88	0,00	63.196,88
04.128	Formação de Recursos Humanos	73.032,56	0,00	73.032,56
04.128.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	73.032,56	0,00	73.032,56
04.128.1002.02.000009	MANUTENÇAO DE RECURSOS HUMANOS	73.032,56	0,00	73.032,56
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	129.125,83	0,00	129.125,83
04.243.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	129.125,83	0,00	129.125,83
04.243.1002.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	129.125,83	0,00	129.125,83
06	Segurança Pública	15.683,03	12.034,84	27.717,87
06.181	Policiamento	15.683,03	12.034,84	27.717,87
06.181.1003	SEGURANÇA PUBLICA E CONTROLE DE TRANSITO	15.683,03	12.034,84	27.717,87
06.181.1003.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	15.683,03	0,00	15.683,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código B9E28

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.181.1003.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	12.034,84	12.034,84
08	Assistência Social	443.474,04	445.400,12	888.874,16
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.407,00	0,00	6.407,00
08.243.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	6.407,00	0,00	6.407,00
08.243.1007.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	6.407,00	0,00	6.407,00
08.244	Assistência Comunitária	437.067,04	445.400,12	882.467,16
08.244.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	437.067,04	445.400,12	882.467,16
08.244.1007.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	206.356,56	12.986,73	219.343,29
08.244.1007.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	113.395,71	260.216,54	373.612,25
08.244.1007.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	117.314,77	172.196,85	289.511,62
10	Saúde	0,00	3.325.081,30	3.325.081,30
10.301	Atenção Básica	0,00	3.261.932,50	3.261.932,50
10.301.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	3.261.932,50	3.261.932,50
10.301.1008.01.000031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE USB	0,00	78.252,69	78.252,69
10.301.1008.01.000032	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE	0,00	255.400,00	255.400,00
10.301.1008.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	762.343,77	762.343,77
10.301.1008.02.000059	SAUDE BUCAL	0,00	171.411,41	171.411,41
10.301.1008.02.000060	ATENÇÃO BASICA	0,00	322.297,85	322.297,85
10.301.1008.02.000061	AGENTES DE SAUDE	0,00	146.096,55	146.096,55
10.301.1008.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	0,00	728.375,06	728.375,06
10.301.1008.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE	0,00	17.882,00	17.882,00
10.301.1008.02.000064	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	0,00	171.856,79	171.856,79
10.301.1008.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	173.265,36	173.265,36
10.301.1008.02.000066	MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	223.029,31	223.029,31
10.301.1008.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	98.852,90	98.852,90
10.301.1008.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	0,00	112.868,81	112.868,81
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	63.148,80	63.148,80
10.304.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	63.148,80	63.148,80
10.304.1008.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	63.148,80	63.148,80
12	Educação	236.089,53	2.992.430,67	3.228.520,20
12.306	Alimentação e Nutrição	177.549,53	27.995,68	205.545,21
12.306.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	177.549,53	27.995,68	205.545,21
12.306.1005.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	64.241,10	10.713,23	74.954,33
12.306.1005.02.000026	ALIMENTAÇAO ESCOLAR PRE - ESCOLA	55.308,43	7.272,07	62.580,50
12.306.1005.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	58.000,00	10.010,38	68.010,38
12.361	Ensino Fundamental	3.280,00	2.301.956,30	2.305.236,30
12.361.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	3.280,00	2.301.956,30	2.305.236,30
12.361.1005.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	455.462,00	455.462,00
12.361.1005.01.000012	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL	0,00	222.626,49	222.626,49
12.361.1005.02.000019	CAPACITAÇAO PARA DOCENTES	3.280,00	0,00	3.280,00
12.361.1005.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.251.404,45	1.251.404,45
12.361.1005.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	372.463,36	372.463,36
12.362	Ensino Médio	0,00	42.318,60	42.318,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código B9E28

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.362.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	42.318,60	42.318,60
12.362.1005.02.000031	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	0,00	42.318,60	42.318,60
12.363	Ensino Profissional	2.900,00	0,00	2.900,00
12.363.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	2.900,00	0,00	2.900,00
12.363.1005.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	2.900,00	0,00	2.900,00
12.364	Ensino Superior	30.860,00	0,00	30.860,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	30.860,00	0,00	30.860,00
12.364.1005.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	30.860,00	0,00	30.860,00
12.365	Educação Infantil	0,00	614.910,09	614.910,09
12.365.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	614.910,09	614.910,09
12.365.1005.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	306.069,59	306.069,59
12.365.1005.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	235.559,68	235.559,68
12.365.1005.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	0,00	38.328,57	38.328,57
12.365.1005.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	0,00	34.952,25	34.952,25
12.367	Educação Especial	21.500,00	5.250,00	26.750,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	21.500,00	5.250,00	26.750,00
12.367.1005.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	21.500,00	5.250,00	26.750,00
13	Cultura	120.901,69	0,00	120.901,69
13.241	Assistência ao Idoso	5.400,00	0,00	5.400,00
13.241.1006	ESPORTE E CULTURA	5.400,00	0,00	5.400,00
13.241.1006.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS	5.400,00	0,00	5.400,00
13.392	Difusão Cultural	115.501,69	0,00	115.501,69
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	115.501,69	0,00	115.501,69
13.392.1006.01.000034	CONCLUSÃO E REFORMA DO SALAO DA LINHA NOVA	80.998,25	0,00	80.998,25
13.392.1006.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	34.503,44	0,00	34.503,44
15	Urbanismo	170.762,55	26.055,66	196.818,21
15.451	Infra-Estrutura Urbana	57.305,50	26.055,66	83.361,16
15.451.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	57.305,50	26.055,66	83.361,16
15.451.1009.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	57.305,50	26.055,66	83.361,16
15.452	Serviços Urbanos	113.457,05	0,00	113.457,05
15.452.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	113.457,05	0,00	113.457,05
15.452.1009.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	113.457,05	0,00	113.457,05
16	Habitação	29.950,00	0,00	29.950,00
16.482	Habitação Urbana	29.950,00	0,00	29.950,00
16.482.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	29.950,00	0,00	29.950,00
16.482.1007.02.000068	INCENTIVO A HABITAÇÃO	29.950,00	0,00	29.950,00
17	Saneamento	106.316,50	0,00	106.316,50
17.512	Saneamento Básico Urbano	106.316,50	0,00	106.316,50
17.512.1013	SANEAMENTO BASICO URBANO	106.316,50	0,00	106.316,50
17.512.1013.01.000027	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE REDES DE AGUA	13.682,50	0,00	13.682,50
17.512.1013.01.000029	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E GALERIAS	7.200,00	0,00	7.200,00
17.512.1013.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	85.434,00	0,00	85.434,00
20	Agricultura	1.030.641,02	0,00	1.030.641,02
20.606	Extensão Rural	1.030.641,02	0,00	1.030.641,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código B9E28

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.1010	FOMENTO A PRODUÇAO AGROPECUARIA	1.030.641,02	0,00	1.030.641,02
20.606.1010.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00
20.606.1010.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	819.752,45	0,00	819.752,45
20.606.1010.02.000054	MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO LEITEIRO	67.873,12	0,00	67.873,12
20.606.1010.02.000055	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	143.015,45	0,00	143.015,45
22	Indústria	105.481,61	487.500,00	592.981,61
22.661	Promoção Industrial	105.481,61	487.500,00	592.981,61
22.661.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	105.481,61	487.500,00	592.981,61
22.661.1011.01.000030	CONSTRUÇÃO DE PAVILÃO E INFRAESTRUTURA	105.481,61	487.500,00	592.981,61
24	Comunicações	3.716,06	23.010,00	26.726,06
24.722	Telecomunicações	3.716,06	23.010,00	26.726,06
24.722.1010	FOMENTO A PRODUÇAO AGROPECUARIA	3.716,06	23.010,00	26.726,06
24.722.1010.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	3.716,06	23.010,00	26.726,06
26	Transporte	700.842,83	412.281,04	1.113.123,87
26.782	Transporte Rodoviário	700.842,83	412.281,04	1.113.123,87
26.782.1012	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	700.842,83	412.281,04	1.113.123,87
26.782.1012.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	27.340,60	298.359,40	325.700,00
26.782.1012.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	673.502,23	113.921,64	787.423,87
27	Desporto e Lazer	253.812,39	0,00	253.812,39
27.812	Desporto Comunitário	253.812,39	0,00	253.812,39
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	253.812,39	0,00	253.812,39
27.812.1006.01.000017	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CAMPO MUNICIPAL	47.013,37	0,00	47.013,37
27.812.1006.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	183.329,50	0,00	183.329,50
27.812.1006.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	23.469,52	0,00	23.469,52
28	Encargos Especiais	165.302,93	1.262,10	166.565,03
28.061	Ação Judiciária	35.000,00	0,00	35.000,00
28.061.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	35.000,00	0,00	35.000,00
28.061.1004.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00	0,00	35.000,00
28.128	Formação de Recursos Humanos	130.302,93	1.262,10	131.565,03
28.128.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	130.302,93	1.262,10	131.565,03
28.128.1004.09.000002	CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP	130.302,93	1.262,10	131.565,03
	Total Geral	5.982.769,02	7.732.433,80	13.715.202,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código B9E28

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	607.182,60					
02001 - CHEFIA DO PREFEITO				667.282,22		
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				1.276.505,30		
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						27.717,87
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				56.202,79		
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	**607.182,60**			**1.999.990,31**		**27.717,87**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						3.228.520,20
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				3.325.081,30		
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		882.467,16				
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		6.407,00				
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 7A213

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Total:		**888.874,16**		**3.325.081,30**		**3.228.520,20**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA	120.901,69					
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			196.818,21			
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO					106.316,50	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO				29.950,00		
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	**120.901,69**		**196.818,21**	**29.950,00**	**106.316,50**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA		1.030.641,02				26.726,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 7A213

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				592.981,61		
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		**1.030.641,02**		**592.981,61**		**26.726,06**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						607.182,60
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						667.282,22
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						1.276.505,30
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						27.717,87
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				166.565,03		166.565,03
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						3.228.520,20
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			230.342,87			230.342,87
05003 - DEPO DE CULTURA			23.469,52			144.371,21
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						3.325.081,30
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						196.818,21
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES		1.113.123,87				1.113.123,87
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						106.316,50
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						882.467,16
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						6.407,00
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO						29.950,00
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						1.057.367,08
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						649.184,40
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		**1.113.123,87**	**253.812,39**	**166.565,03**		**13.715.202,82**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 7A213

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	14.143.442,01	16.012.114,52	1.868.672,51	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**14.063.442,01**	**15.056.864,52**	**993.422,51**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	494.377,07	616.782,41	122.405,34	0,00
11100000	Impostos	431.212,15	560.453,04	129.240,89	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	176.271,53	229.328,86	53.057,33	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	176.271,53	229.328,86	53.057,33	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	174.846,37	215.463,42	40.617,05	0,00
	Recursos Ordinários	96.165,50	120.659,51	24.494,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.956,98	58.175,12	9.218,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.723,89	36.628,79	6.904,90	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.425,16	13.865,44	12.440,28	0,00
	Recursos Ordinários	783,84	7.764,62	6.980,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	399,04	3.743,67	3.344,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	242,28	2.357,15	2.114,87	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	254.940,62	331.124,18	76.183,56	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	130.550,30	249.149,29	118.598,99	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	109.617,30	161.593,03	51.975,73	0,00
	Recursos Ordinários	60.289,52	90.492,51	30.202,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.692,84	43.629,87	12.937,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.634,94	27.470,65	8.835,71	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.700,00	945,26	0,00	754,74
	Recursos Ordinários	935,00	529,60	0,00	405,40
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	476,00	255,11	0,00	220,89
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	289,00	160,55	0,00	128,45
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.100,00	11.001,07	9.901,07	0,00
	Recursos Ordinários	605,00	6.161,14	5.556,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	308,00	2.970,01	2.662,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	187,00	1.869,92	1.682,92	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	3.338,94	3.338,94	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.338,94	3.338,94	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	17.633,00	72.270,99	54.637,99	0,00
	Recursos Ordinários	9.698,15	40.471,88	30.773,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.937,24	19.513,10	14.575,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.997,61	12.286,01	9.288,40	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	275,00	0,00	0,00	275,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	140,00	0,00	0,00	140,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	85,00	0,00	0,00	85,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	124.390,32	81.974,89	0,00	42.415,43
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.890,32	81.762,83	0,00	39.127,49
	Recursos Ordinários	66.489,68	45.787,72	0,00	20.701,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.849,29	22.075,66	0,00	11.773,63
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.551,35	13.899,45	0,00	6.651,90
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	500,00	212,06	0,00	287,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 665AC

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	275,00	118,82	0,00	156,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	140,00	57,22	0,00	82,78
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	85,00	36,02	0,00	48,98
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos Ordinários	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	840,00	0,00	0,00	840,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	510,00	0,00	0,00	510,00
11200000	Taxas	57.164,92	56.329,37	0,00	835,55
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	33.493,28	30.555,15	0,00	2.938,13
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	33.493,28	30.555,15	0,00	2.938,13
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	33.493,28	28.241,37	0,00	5.251,91
	Recursos Ordinários	31.534,09	26.318,97	0,00	5.215,12
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.959,19	1.922,40	0,00	36,79
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	116,48	116,48	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	102,85	102,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	13,63	13,63	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	1.566,82	1.566,82	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.566,82	1.566,82	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	630,48	630,48	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	630,48	630,48	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	23.671,64	25.774,22	2.102,58	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	23.671,64	25.774,22	2.102,58	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.671,64	23.372,84	0,00	298,80
	Recursos Ordinários	23.671,64	23.372,84	0,00	298,80
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	186,30	186,30	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	186,30	186,30	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	1.715,06	1.715,06	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.715,06	1.715,06	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	500,02	500,02	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	500,02	500,02	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12000000	Contribuições	25.112,04	25.586,00	473,96	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.112,04	25.586,00	473,96	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	25.112,04	25.586,00	473,96	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.112,04	25.586,00	473,96	0,00
13000000	Receita Patrimonial	121.900,00	74.400,24	0,00	47.499,76
13200000	Valores Mobiliários	121.900,00	74.400,24	0,00	47.499,76
13210000	Juros e Correções Monetárias	121.900,00	74.400,24	0,00	47.499,76
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.900,00	74.400,24	0,00	47.499,76
	Recursos Ordinários	80.500,00	52.060,93	0,00	28.439,07

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 665AC

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.300,00	770,04	0,00	529,96
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.200,00	88,45	0,00	1.111,55
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.200,00	50,45	0,00	1.149,55
	FIA Imposto de Renda	0,00	56,06	56,06	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	500,00	150,93	0,00	349,07
	Convênio de Trânsito - Civil	500,00	414,34	0,00	85,66
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	500,00	488,13	0,00	11,87
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.000,00	776,60	0,00	6.223,40
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.200,00	118,64	0,00	1.081,36
	Transferências de Convênios – União/Saúde	500,00	996,83	496,83	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.355,49	1.355,49	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.200,00	2.552,93	1.352,93	0,00
	Salário-Educação	10.000,00	1.418,05	0,00	8.581,95
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.800,00	3.534,95	734,95	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.200,00	5.960,08	760,08	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.100,00	476,93	0,00	1.623,07
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.200,00	1.912,28	712,28	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	187,56	187,56	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	505,43	505,43	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00	525,14	0,00	4.474,86
14000000	Receita Agropecuária	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16000000	Receita de Serviços	6.800,00	33.925,55	27.125,55	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.800,00	28.010,00	22.210,00	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
	Recursos Ordinários	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.000,00	28.010,00	24.010,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.000,00	28.010,00	24.010,00	0,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	28.010,00	24.010,00	0,00
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16200200	Serviços de Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16200211	Serviços de Transporte - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16900000	Outros Serviços	0,00	5.915,55	5.915,55	0,00
16909900	Outros Serviços	0,00	5.915,55	5.915,55	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	0,00	3.879,14	3.879,14	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.879,14	3.879,14	0,00
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	41,38	41,38	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	41,38	41,38	0,00
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	1.200,20	1.200,20	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.200,20	1.200,20	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 665AC

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	794,83	794,83	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	794,83	794,83	0,00
17000000	Transferências Correntes	13.396.552,90	14.107.560,62	711.007,72	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	8.907.119,83	8.971.828,75	64.708,92	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	8.907.119,83	8.971.828,75	64.708,92	0,00
17180100	Participação na Receita da União	7.824.065,89	7.428.055,44	0,00	396.010,45
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.284.407,16	6.826.840,34	0,00	457.566,82
	Recursos Ordinários	4.006.423,94	3.823.030,58	0,00	183.393,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.039.634,00	1.843.246,90	0,00	196.387,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.238.349,22	1.160.562,86	0,00	77.786,36
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	324.209,62	303.206,53	0,00	21.003,09
	Recursos Ordinários	233.430,93	221.340,77	0,00	12.090,16
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	90.778,69	81.865,76	0,00	8.912,93
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	213.366,65	295.824,24	82.457,59	0,00
	Recursos Ordinários	153.623,99	215.951,70	62.327,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	59.742,66	79.872,54	20.129,88	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.082,46	2.184,33	101,87	0,00
	Recursos Ordinários	1.145,35	1.223,21	77,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	583,09	589,77	6,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	354,02	371,35	17,33	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	58.872,24	113.553,77	54.681,53	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	58.872,24	113.553,77	54.681,53	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	58.872,24	113.553,77	54.681,53	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	592.258,48	703.371,71	111.113,23	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	592.258,48	703.371,71	111.113,23	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	592.258,48	703.371,71	111.113,23	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	225.651,14	254.744,25	29.093,11	0,00
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	225.651,14	254.744,25	29.093,11	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	225.651,14	254.744,25	29.093,11	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	173.458,47	209.955,16	36.496,69	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	94.312,91	107.197,60	12.884,69	0,00
	Salário-Educação	94.312,91	107.197,60	12.884,69	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	29.736,00	25.794,00	0,00	3.942,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	29.736,00	25.794,00	0,00	3.942,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	28.202,86	33.158,24	4.955,38	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	28.202,86	33.158,24	4.955,38	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	21.206,70	43.805,32	22.598,62	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.206,70	43.805,32	22.598,62	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.650,00	12.148,42	0,00	501,58
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	12.650,00	12.148,42	0,00	501,58
	Recursos Ordinários	6.957,50	6.803,10	0,00	154,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 665AC

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.542,00	3.280,12	0,00	261,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.150,50	2.065,20	0,00	85,30
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
17189900	Outras Transferências da União	20.163,61	0,00	0,00	20.163,61
17189911	Outras Transferências da União - Principal	20.163,61	0,00	0,00	20.163,61
	Recursos Ordinários	20.163,61	0,00	0,00	20.163,61
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.637.050,34	4.219.120,03	582.069,69	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.637.050,34	4.219.120,03	582.069,69	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.511.729,74	4.056.735,06	545.005,32	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.301.460,16	3.790.964,29	489.504,13	0,00
	Recursos Ordinários	1.815.803,09	2.122.940,03	307.136,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	924.408,84	1.023.560,34	99.151,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	561.248,23	644.463,92	83.215,69	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	129.976,63	143.068,43	13.091,80	0,00
	Recursos Ordinários	71.487,15	80.118,34	8.631,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.393,46	38.628,47	2.235,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.096,02	24.321,62	2.225,60	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	47.172,95	58.274,34	11.101,39	0,00
	Recursos Ordinários	25.945,12	32.633,67	6.688,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.208,43	15.734,04	2.525,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.019,40	9.906,63	1.887,23	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.120,00	12.666,17	1.546,17	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.120,00	12.666,17	1.546,17	0,00
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	22.000,00	51.761,83	29.761,83	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	22.000,00	51.761,83	29.761,83	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.416,80	82.723,00	32.306,20	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.416,80	82.723,00	32.306,20	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	50.416,80	82.723,00	32.306,20	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	74.903,80	79.661,97	4.758,17	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	74.903,80	79.661,97	4.758,17	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	74.903,80	79.661,97	4.758,17	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	4.300,30	4.300,30	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	852.382,73	912.311,54	59.928,81	0,00
17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	4.300,30	4.300,30	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	4.300,30	4.300,30	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	852.382,73	912.311,54	59.928,81	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	852.382,73	912.311,54	59.928,81	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	852.382,73	912.311,54	59.928,81	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	511.429,64	684.233,61	172.803,97	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	340.953,09	228.077,93	0,00	112.875,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 665AC

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19000000	Outras Receitas Correntes	16.700,00	198.609,70	181.909,70	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.100,00	28.205,06	17.105,06	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	11.100,00	28.205,06	17.105,06	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.100,00	28.205,06	17.105,06	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	3.607,50	9.166,65	5.559,15	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	3.607,50	9.166,65	5.559,15	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.885,00	9.871,76	5.986,76	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.200,00	151.559,57	148.359,57	0,00
19210000	Indenizações	3.200,00	97.308,76	94.108,76	0,00
19219900	Indenizações Diversas	3.200,00	97.308,76	94.108,76	0,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	3.200,00	97.308,76	94.108,76	0,00
	Recursos Ordinários	3.200,00	97.308,76	94.108,76	0,00
19220000	Restituições	0,00	54.250,81	54.250,81	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	54.250,81	54.250,81	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	0,00	54.250,81	54.250,81	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	54.250,81	54.250,81	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	2.400,00	18.845,07	16.445,07	0,00
19909900	Outras Receitas	2.400,00	18.845,07	16.445,07	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	500,00	18.845,07	18.345,07	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	18.845,07	18.345,07	0,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	700,00	0,00	0,00	700,00
	Recursos Ordinários	700,00	0,00	0,00	700,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,00	0,00	0,00	700,00
	Recursos Ordinários	700,00	0,00	0,00	700,00
20000000	**Receitas de Capital**	**80.000,00**	**955.250,00**	**875.250,00**	**0,00**
22000000	Alienação de Bens	80.000,00	45.000,00	0,00	35.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	80.000,00	45.000,00	0,00	35.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	45.000,00	0,00	35.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	80.000,00	45.000,00	0,00	35.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	80.000,00	45.000,00	0,00	35.000,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	910.250,00	910.250,00	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	610.250,00	610.250,00	0,00
24180000	Transferências da União	0,00	610.250,00	610.250,00	0,00
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	358.600,00	358.600,00	0,00
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	358.600,00	358.600,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	358.600,00	358.600,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	251.650,00	251.650,00	0,00
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	104.980,00	104.980,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	104.980,00	104.980,00	0,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	0,00	49.170,00	49.170,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	49.170,00	49.170,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 665AC

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	97.500,00	97.500,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	97.500,00	97.500,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-32.885,19	-101.602,56	0,00	68.717,37
10000000	**Receitas Correntes**	**-32.885,19**	**-88.637,14**	**0,00**	**55.751,95**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-32.885,19	-87.472,15	0,00	54.586,96
11100000	Impostos	-32.885,19	-77.821,33	0,00	44.936,14
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-32.885,19	-77.821,33	0,00	44.936,14
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-32.885,19	-77.821,33	0,00	44.936,14
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-32.885,19	-77.815,27	0,00	44.930,08
	Recursos Ordinários	-32.885,19	-43.576,55	0,00	10.691,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-21.010,13	0,00	21.010,13
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-13.228,59	0,00	13.228,59
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	-0,15	0,00	0,15
	Recursos Ordinários	0,00	-0,10	0,00	0,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,03	0,00	0,03
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,02	0,00	0,02
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-3,95	0,00	3,95
	Recursos Ordinários	0,00	-2,22	0,00	2,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1,06	0,00	1,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,67	0,00	0,67
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-1,96	0,00	1,96
	Recursos Ordinários	0,00	-1,96	0,00	1,96
11200000	Taxas	0,00	-9.650,82	0,00	9.650,82
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-8.650,80	0,00	8.650,80
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-8.650,80	0,00	8.650,80
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-8.650,80	0,00	8.650,80
	Recursos Ordinários	0,00	-8.650,80	0,00	8.650,80
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-1.000,02	0,00	1.000,02
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-1.000,02	0,00	1.000,02
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-999,96	0,00	999,96
	Recursos Ordinários	0,00	-999,96	0,00	999,96
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	-0,06	0,00	0,06
	Recursos Ordinários	0,00	-0,06	0,00	0,06
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-164,99	0,00	164,99
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-164,99	0,00	164,99
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-164,99	0,00	164,99
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-164,99	0,00	164,99

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 665AC

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-164,99	0,00	164,99
16000000	Receita de Serviços	0,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	0,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
20000000	**Receitas de Capital**	**0,00**	**-12.965,42**	**0,00**	**12.965,42**
24000000	Transferências de Capital	0,00	-12.965,42	0,00	12.965,42
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-12.965,42	0,00	12.965,42
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	-12.965,42	0,00	12.965,42
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-12.965,42	0,00	12.965,42
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	0,00	-12.965,42	0,00	12.965,42
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	-12.965,42	0,00	12.965,42
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.154.349,86	-2.166.693,64	0,00	12.343,78
10000000	**Receitas Correntes**	**-2.154.349,86**	**-2.166.693,64**	**0,00**	**12.343,78**
17000000	Transferências Correntes	-2.154.349,86	-2.166.693,64	0,00	12.343,78
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.459.827,92	-1.368.234,20	91.593,72	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.459.827,92	-1.368.234,20	91.593,72	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.457.297,92	-1.365.804,58	91.493,34	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.456.881,43	-1.365.367,75	91.513,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.456.881,43	-1.365.367,75	91.513,68	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-416,49	-436,83	0,00	20,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-416,49	-436,83	0,00	20,34
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.530,00	-2.429,62	100,38	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.530,00	-2.429,62	100,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.530,00	-2.429,62	100,38	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-694.521,94	-798.459,44	0,00	103.937,50
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-694.521,94	-798.459,44	0,00	103.937,50
17280100	Participação na Receita dos Estados	-694.521,94	-798.459,44	0,00	103.937,50
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-660.292,03	-758.191,73	0,00	97.899,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-660.292,03	-758.191,73	0,00	97.899,70
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-25.995,32	-28.612,94	0,00	2.617,62
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-25.995,32	-28.612,94	0,00	2.617,62
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.234,59	-11.654,77	0,00	3.420,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8.234,59	-11.654,77	0,00	3.420,18
	Totais	11.956.206,96	13.743.818,32	1.787.611,36	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 665AC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	CHEFIA DO PREFEITO	684.500,00	0,00	684.500,00	667.282,22	17.217,78
02001.04	Administração	684.500,00	0,00	684.500,00	667.282,22	17.217,78
02001.04.091	Defesa da Ordem Jurídica	122.000,00	0,00	122.000,00	118.827,57	3.172,43
02001.04.091.02.000004	MANUTENÇAO DA ASSESSORIA JURIDICA	122.000,00	0,00	122.000,00	118.827,57	3.172,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.000,00	0,00	112.000,00	108.827,57	3.172,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				82.333,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				82.333,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.219,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.219,11	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.274,74	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.274,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				311,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				311,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.244,49	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.244,49	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.075,00	
3.3.90.47.10	taxas				4.075,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				2.369,51	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				2.369,51	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	397.000,00	0,00	397.000,00	387.553,11	9.446,89
02001.04.121.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	397.000,00	0,00	397.000,00	387.553,11	9.446,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	307.000,00	0,00	307.000,00	306.393,22	606,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				249.513,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				249.513,91	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.291,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.291,71	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.587,60	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.587,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.860,00	0,00	88.860,00	80.019,89	8.840,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				41.853,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				41.853,12	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.469,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.071,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.398,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.575,41	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.575,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.121,63	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.950,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.171,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.140,00	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.140,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.140,00	
02001.04.122	Administração Geral	65.000,00	0,00	65.000,00	62.838,77	2.161,23
02001.04.122.02.000005	ASSESSORIA DE IMPRENSA	65.000,00	0,00	65.000,00	62.838,77	2.161,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	58.449,77	1.550,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				708,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				708,30	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				15.313,40	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.07	estagiários				15.313,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.592,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.592,35	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.127,64	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.127,64	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				908,08	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				908,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.389,00	611,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.389,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.389,00	
02001.04.124	Controle Interno	100.500,00	0,00	100.500,00	98.062,77	2.437,23
02001.04.124.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	100.500,00	0,00	100.500,00	98.062,77	2.437,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	88.915,00	0,00	88.915,00	87.899,51	1.015,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				71.731,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				71.731,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.182,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.182,79	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.985,24	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.985,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.578,26	1.421,74
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.178,26	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.178,26	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.400,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.585,00	0,00	1.585,00	1.585,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.585,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.585,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	ADMINISTRACAO GERAL	1.300.419,34	9.611,30	1.310.030,64	1.276.505,30	33.525,34
03001.04	Administração	1.300.419,34	9.611,30	1.310.030,64	1.276.505,30	33.525,34
03001.04.122	Administração Geral	647.697,34	9.611,30	657.308,64	647.402,19	9.906,45
03001.04.122.01.000014	AQUISIÃO DE VEICULO PARA A ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000003	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	1.345,00	0,00	1.345,00	1.345,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.345,00	0,00	1.345,00	1.345,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				730,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				730,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				615,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				615,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	605.572,97	9.611,30	615.184,27	609.447,33	5.736,94
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	8.690,20	8.690,20	8.690,20	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.690,20	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.690,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	197.000,00	0,00	197.000,00	195.863,20	1.136,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				158.231,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				158.231,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.510,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.510,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.121,64	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.121,64	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	97.000,00	0,00	97.000,00	96.187,66	812,34
3.3.50.41.00	Contribuições				96.187,66	
3.3.50.41.99	outras contribuições				96.187,66	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	433,70	433,70	433,70	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				433,70	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				433,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	297.378,07	0,00	297.378,07	293.710,27	3.667,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.725,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.281,42	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.102,88	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				5.039,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				33.300,96	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				895,47	
3.3.90.33.02	passagens para o exterior				895,47	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				2.100,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				2.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				152.988,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.331,13	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.690,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8.455,52	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.065,74	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				6.682,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				100.995,85	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				17.767,16	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				69.940,67	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				66.821,29	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				632,58	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				1.181,80	
3.3.90.40.12	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem				1.305,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				901,98	
3.3.90.47.10	taxas				901,98	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				8.658,73	
3.3.90.93.02	restituições				8.658,73	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	6.000,00	0,00	6.000,00	5.880,00	120,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.880,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.880,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	487,40	487,40	487,40	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				487,40	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				487,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.194,90	0,00	8.194,90	8.194,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.194,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.880,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.585,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.950,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.779,90	
03001.04.122.02.000014	DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	34.000,00	0,00	34.000,00	33.887,36	112,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	32.946,40	53,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				26.979,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				26.979,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.967,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.967,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	940,96	59,04
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				940,96	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				940,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000071	MANUTENÇAO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	6.779,37	0,00	6.779,37	2.722,50	4.056,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.779,37	0,00	6.779,37	2.722,50	4.056,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.180,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				542,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				542,50	
03001.04.123	Administração Financeira	374.500,00	0,00	374.500,00	363.747,84	10.752,16
03001.04.123.02.000008	MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	206.000,00	0,00	206.000,00	204.312,73	1.687,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	177.400,00	0,00	177.400,00	176.520,18	879,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				139.361,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				139.361,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.446,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.446,43	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				4.850,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				4.850,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.862,07	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.862,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.199,55	800,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.009,24	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.009,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				714,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				714,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.476,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.476,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.600,00	0,00	8.600,00	8.593,00	7,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.593,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.000,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.593,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.123.02.000010	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	86.000,00	0,00	86.000,00	83.161,68	2.838,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	74.000,00	0,00	74.000,00	72.229,58	1.770,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				57.565,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				57.565,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.728,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.728,74	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.934,99	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.934,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.055,10	944,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.206,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.206,12	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.574,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.495,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.079,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				274,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				274,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.877,00	123,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.877,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.877,00	
03001.04.123.02.000011	DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE ESTOQUE	39.000,00	0,00	39.000,00	35.268,87	3.731,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	33.400,00	0,00	33.400,00	33.176,37	223,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				27.167,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				27.167,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.009,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.009,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.600,00	0,00	5.600,00	2.092,50	3.507,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.542,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.542,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				550,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.123.02.000013	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, PRESTAÇÃO DE CONTA E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	43.500,00	0,00	43.500,00	41.004,56	2.495,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	34.707,56	1.292,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				28.576,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				28.576,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.130,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.130,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	6.297,00	1.203,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				900,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				4.200,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				4.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.197,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.197,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.125	Normatização e Fiscalização	66.200,00	0,00	66.200,00	63.196,88	3.003,12
03001.04.125.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	66.200,00	0,00	66.200,00	63.196,88	3.003,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.200,00	0,00	51.200,00	50.908,88	291,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				41.685,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				41.685,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.223,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.223,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	12.288,00	2.712,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				664,76	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				664,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.885,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.885,62	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.737,62	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				1.737,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.128	Formação de Recursos Humanos	73.300,00	0,00	73.300,00	73.032,56	267,44
03001.04.128.02.000009	MANUTENÇAO DE RECURSOS HUMANOS	73.300,00	0,00	73.300,00	73.032,56	267,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	67.300,00	0,00	67.300,00	67.202,94	97,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				53.746,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				53.746,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.881,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.881,75	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.575,03	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.575,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.829,62	170,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.004,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.004,12	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.070,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.070,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.555,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.555,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				200,00	
3.3.90.47.10	taxas				200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	138.722,00	0,00	138.722,00	129.125,83	9.596,17
03001.04.243.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	138.722,00	0,00	138.722,00	129.125,83	9.596,17

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	113.722,00	0,00	113.722,00	110.035,44	3.686,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				90.516,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				90.516,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.518,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.518,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	19.090,39	5.909,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.446,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.686,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.760,55	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.200,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.364,47	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.091,66	
3.3.90.39.69	seguros em geral				380,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.862,30	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.030,51	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				79,00	
3.3.90.47.10	taxas				79,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002	DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA	83.015,99	5.500,00	88.515,99	27.717,87	60.798,12
03002.06	Segurança Pública	83.015,99	5.500,00	88.515,99	27.717,87	60.798,12
03002.06.181	Policiamento	83.015,99	5.500,00	88.515,99	27.717,87	60.798,12
03002.06.181.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	37.681,97	0,00	37.681,97	15.683,03	21.998,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.681,97	0,00	37.681,97	15.683,03	21.998,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.379,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				283,62	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				135,10	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				360,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.601,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.303,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.303,30	
03002.06.181.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	45.334,02	5.500,00	50.834,02	12.034,84	38.799,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.334,02	0,00	45.334,02	6.831,19	38.502,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.906,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.906,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				924,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				524,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.500,00	5.500,00	5.203,65	296,35
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.203,65	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.203,65	
04001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	171.056,00	0,00	171.056,00	166.565,03	4.490,97
04001.28	Encargos Especiais	171.056,00	0,00	171.056,00	166.565,03	4.490,97
04001.28.061	Ação Judiciária	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
04001.28.061.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				35.000,00	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				35.000,00	
04001.28.128	Formação de Recursos Humanos	136.056,00	0,00	136.056,00	131.565,03	4.490,97
04001.28.128.09.000002	CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP	136.056,00	0,00	136.056,00	131.565,03	4.490,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	136.056,00	0,00	136.056,00	131.565,03	4.490,97
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				131.565,03	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				131.565,03	
05001	DPTO DE EDUCAÇÃO	2.967.027,35	455.462,00	3.422.489,35	3.228.520,20	193.969,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12	Educação	2.967.027,35	455.462,00	3.422.489,35	3.228.520,20	193.969,15
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	216.141,34	0,00	216.141,34	205.545,21	10.596,13
05001.12.306.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	79.641,34	0,00	79.641,34	74.954,33	4.687,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.641,34	0,00	79.641,34	74.954,33	4.687,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				608,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				608,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				74.346,33	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				74.346,33	
05001.12.306.02.000026	ALIMENTAÇAO ESCOLAR PRE - ESCOLA	68.250,00	0,00	68.250,00	62.580,50	5.669,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.250,00	0,00	68.250,00	62.580,50	5.669,50
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				62.580,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				62.580,50	
05001.12.306.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	68.250,00	0,00	68.250,00	68.010,38	239,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.250,00	0,00	68.250,00	68.010,38	239,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				420,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				420,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				67.590,38	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				67.590,38	
05001.12.361	Ensino Fundamental	1.896.991,95	455.462,00	2.352.453,95	2.305.236,30	47.217,65
05001.12.361.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	455.462,00	455.462,00	455.462,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	455.462,00	455.462,00	455.462,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				455.462,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				455.462,00	
05001.12.361.01.000012	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL	223.312,91	0,00	223.312,91	222.626,49	686,42
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	223.312,91	0,00	223.312,91	222.626,49	686,42
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				222.626,49	
4.4.90.51.98	obras contratadas				222.626,49	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.361.02.000019	CAPACITAÇAO PARA DOCENTES	12.000,00	0,00	12.000,00	3.280,00	8.720,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	3.280,00	8.720,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				630,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				630,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.650,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.650,00	
05001.12.361.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.275.044,62	0,00	1.275.044,62	1.251.404,45	23.640,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.124.091,53	0,00	1.124.091,53	1.105.166,87	18.924,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				862.079,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				862.079,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				184.059,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				184.059,11	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				59.027,88	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				59.027,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.953,09	0,00	135.953,09	131.549,58	4.403,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.817,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.662,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.517,61	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48.637,29	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.499,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				6.499,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.863,80	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.672,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.897,44	
3.3.90.39.81	serviços bancários				58,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				46.781,94	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.454,22	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.599,00	
3.3.90.47.10	taxas				1.599,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				770,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				770,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.688,00	312,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.688,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				14.688,00	
05001.12.361.02.000023	MANUTENÇAO DO LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.361.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	386.634,42	0,00	386.634,42	372.463,36	14.171,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	265.050,00	0,00	265.050,00	251.321,17	13.728,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				203.218,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				203.218,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.277,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.277,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.824,86	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.824,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.634,42	0,00	118.634,42	118.192,19	442,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				89.926,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				50.401,63	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				39.525,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.558,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.824,74	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.734,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.706,32	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				1.706,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.950,00	0,00	2.950,00	2.950,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.950,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.950,00	
05001.12.362	Ensino Médio	42.550,00	0,00	42.550,00	42.318,60	231,40
05001.12.362.02.000031	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	42.550,00	0,00	42.550,00	42.318,60	231,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.550,00	0,00	42.550,00	42.318,60	231,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.730,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				29.690,34	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.040,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.076,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.076,08	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				512,10	
3.3.90.47.10	taxas				512,10	
05001.12.363	Ensino Profissional	7.100,00	0,00	7.100,00	2.900,00	4.200,00
05001.12.363.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	7.100,00	0,00	7.100,00	2.900,00	4.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.100,00	0,00	7.100,00	2.900,00	4.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.900,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				2.900,00	
05001.12.364	Ensino Superior	34.800,00	0,00	34.800,00	30.860,00	3.940,00
05001.12.364.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	34.800,00	0,00	34.800,00	30.860,00	3.940,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.800,00	0,00	34.800,00	30.860,00	3.940,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				27.500,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				27.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.360,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.360,00	
05001.12.365	Educação Infantil	726.444,06	0,00	726.444,06	614.910,09	111.533,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.365.01.000013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA SORRISO	180,70	0,00	180,70	0,00	180,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	180,70	0,00	180,70	0,00	180,70
05001.12.365.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	335.906,70	0,00	335.906,70	306.069,59	29.837,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	219.200,00	0,00	219.200,00	218.824,81	375,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				167.178,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				167.178,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.354,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.354,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.291,81	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.291,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.706,70	0,00	101.706,70	75.779,78	25.926,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.425,54	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.425,54	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.370,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				163,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.484,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				33.722,46	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.230,76	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.230,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.573,93	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.801,77	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.511,68	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				910,48	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				805,00	
3.3.90.47.10	taxas				805,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				374,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				374,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	11.465,00	3.535,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.465,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.445,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.450,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.570,00	
05001.12.365.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	315.000,00	0,00	315.000,00	235.559,68	79.440,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	225.000,00	0,00	225.000,00	160.783,06	64.216,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				121.925,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				121.925,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.218,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.218,24	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.639,05	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.639,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	64.055,62	10.944,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.105,01	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.105,01	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.588,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				75,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.725,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.787,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.941,55	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.941,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.724,47	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.724,47	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.320,09	
3.3.90.47.10	taxas				1.320,09	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.375,60	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				2.375,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	10.721,00	4.279,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.721,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.880,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.445,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.470,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.926,00	
05001.12.365.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	40.200,00	0,00	40.200,00	38.328,57	1.871,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.200,00	0,00	40.200,00	38.328,57	1.871,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.979,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.926,73	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.052,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.246,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.246,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				103,39	
3.3.90.47.10	taxas				103,39	
05001.12.365.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	35.156,66	0,00	35.156,66	34.952,25	204,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.156,66	0,00	35.156,66	34.952,25	204,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.706,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.078,35	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.627,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.985,91	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.161,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.824,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				260,00	
3.3.90.47.10	taxas				260,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
05001.12.366.02.000024	APOIO A ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
05001.12.367	Educação Especial	35.000,00	0,00	35.000,00	26.750,00	8.250,00
05001.12.367.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	26.750,00	8.250,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	26.750,00	8.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.750,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.750,00	
05002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	209.000,00	50.000,00	259.000,00	230.342,87	28.657,13
05002.27	Desporto e Lazer	209.000,00	50.000,00	259.000,00	230.342,87	28.657,13
05002.27.812	Desporto Comunitário	209.000,00	50.000,00	259.000,00	230.342,87	28.657,13
05002.27.812.01.000017	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CAMPO MUNICIPAL	0,00	50.000,00	50.000,00	47.013,37	2.986,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00	47.013,37	2.986,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				47.013,37	
4.4.90.51.91	obras em andamento				39.588,21	
4.4.90.51.98	obras contratadas				7.425,16	
05002.27.812.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	209.000,00	0,00	209.000,00	183.329,50	25.670,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	109.500,00	0,00	109.500,00	109.392,85	107,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				88.363,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				88.363,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.541,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.541,27	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.487,61	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.487,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.500,00	0,00	68.500,00	48.874,75	19.625,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.414,03	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.414,03	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.759,52	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.031,49	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				447,43	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.280,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				328,00	
3.3.90.47.10	taxas				328,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.373,20	
3.3.90.92.31	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras				2.373,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	25.061,90	5.938,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				24.281,90	
4.4.90.51.98	obras contratadas				24.281,90	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				780,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				780,00	
05003	DEPO DE CULTURA	76.000,00	112.000,00	188.000,00	144.371,21	43.628,79
05003.13	Cultura	52.000,00	112.000,00	164.000,00	120.901,69	43.098,31
05003.13.241	Assistência ao Idoso	12.000,00	0,00	12.000,00	5.400,00	6.600,00
05003.13.241.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS	12.000,00	0,00	12.000,00	5.400,00	6.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	5.400,00	6.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.400,00	
05003.13.392	Difusão Cultural	40.000,00	112.000,00	152.000,00	115.501,69	36.498,31
05003.13.392.01.000009	CONSTRUÇÃO DE PORTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003.13.392.01.000034	CONCLUSÃO E REFORMA DO SALAO DA LINHA NOVA	0,00	112.000,00	112.000,00	80.998,25	31.001,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	112.000,00	112.000,00	80.998,25	31.001,75
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				80.998,25	
4.4.90.92.51	obras e instalações				80.998,25	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003.13.392.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	40.000,00	0,00	40.000,00	34.503,44	5.496,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	26.444,36	3.555,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				21.656,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				21.656,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.788,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.788,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.059,08	1.940,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.247,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.247,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				148,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				148,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				134,46	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				134,46	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				615,22	
3.3.90.33.01	passagens para o país				615,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.764,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.140,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				124,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				150,00	
3.3.90.47.10	taxas				150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003.27	Desporto e Lazer	24.000,00	0,00	24.000,00	23.469,52	530,48
05003.27.812	Desporto Comunitário	24.000,00	0,00	24.000,00	23.469,52	530,48
05003.27.812.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	24.000,00	0,00	24.000,00	23.469,52	530,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	23.469,52	530,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.233,42	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.233,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.893,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.893,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				343,10	
3.3.90.92.31	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras				343,10	
07001	DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	229.323,37	0,00	229.323,37	196.818,21	32.505,16
07001.04	Administração	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.04.182	Defesa Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.04.182.02.000049	DEFESA CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.15	Urbanismo	224.323,37	0,00	224.323,37	196.818,21	27.505,16
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	99.323,37	0,00	99.323,37	83.361,16	15.962,21
07001.15.451.01.000003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000004	PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PASSEIO PUBLICO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001.15.451.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	89.323,37	0,00	89.323,37	83.361,16	5.962,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	89.323,37	0,00	89.323,37	83.361,16	5.962,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.202,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25.202,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.158,67	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				47.158,97	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.990,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.452	Serviços Urbanos	125.000,00	0,00	125.000,00	113.457,05	11.542,95
07001.15.452.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	125.000,00	0,00	125.000,00	113.457,05	11.542,95

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.424,90	575,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				26.670,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				26.670,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.166,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.166,32	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.587,60	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.587,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	79.032,15	10.967,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.023,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.776,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.246,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.009,10	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				46.680,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.329,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002	DEPTO DE TRANSPORTES	1.236.347,84	0,00	1.236.347,84	1.113.123,87	123.223,97
07002.26	Transporte	1.236.347,84	0,00	1.236.347,84	1.113.123,87	123.223,97
07002.26.782	Transporte Rodoviário	1.236.347,84	0,00	1.236.347,84	1.113.123,87	123.223,97
07002.26.782.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	425.400,00	0,00	425.400,00	325.700,00	99.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	425.400,00	0,00	425.400,00	325.700,00	99.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				325.700,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				325.700,00	
07002.26.782.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	810.947,84	0,00	810.947,84	787.423,87	23.523,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	362.000,00	0,00	362.000,00	345.147,45	16.852,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				280.844,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				280.844,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.599,49	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.599,49	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.703,64	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.703,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	436.947,84	0,00	436.947,84	430.576,42	6.371,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				305.515,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				158.537,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				552,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				153,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				146.272,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				124.666,59	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.926,28	
3.3.90.39.81	serviços bancários				29,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120.710,41	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				394,27	
3.3.90.47.10	taxas				394,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.700,00	300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.700,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				11.700,00	
07004	DEPTO DE SANEAMENTO BASICO	141.200,00	0,00	141.200,00	106.316,50	34.883,50
07004.17	Saneamento	141.200,00	0,00	141.200,00	106.316,50	34.883,50
07004.17.512	Saneamento Básico Urbano	141.200,00	0,00	141.200,00	106.316,50	34.883,50
07004.17.512.01.000027	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE REDES DE AGUA	14.000,00	0,00	14.000,00	13.682,50	317,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.917,50	82,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.387,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.387,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				530,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				530,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.765,00	235,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.765,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				7.765,00	
07004.17.512.01.000028	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07004.17.512.01.000029	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E GALERIAS	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07004.17.512.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	120.000,00	0,00	120.000,00	85.434,00	34.566,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	85.434,00	34.566,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.234,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				79.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.034,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	977.672,71	0,00	977.672,71	882.467,16	95.205,55
08001.08	Assistência Social	977.672,71	0,00	977.672,71	882.467,16	95.205,55
08001.08.244	Assistência Comunitária	977.672,71	0,00	977.672,71	882.467,16	95.205,55
08001.08.244.01.000021	CONTRUÇÃO E OU AMPLIAÇAO DO CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.08.244.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.856,48	0,00	235.856,48	219.343,29	16.513,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	181.500,00	0,00	181.500,00	180.391,15	1.108,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				129.283,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				129.283,68	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.590,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.590,29	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.517,18	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				22.517,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.356,48	0,00	44.356,48	29.353,14	15.003,34
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.587,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				500,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				2.087,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.236,22	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.236,22	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.160,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.160,27	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.168,17	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.168,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.300,48	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.103,43	
3.3.90.39.81	serviços bancários				89,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.107,50	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.901,00	
3.3.90.47.10	taxas				1.901,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.599,00	401,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.599,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.950,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.649,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.08.244.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	398.298,09	0,00	398.298,09	373.612,25	24.685,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	257.187,49	0,00	257.187,49	249.438,30	7.749,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				177.143,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				177.143,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.932,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.932,04	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				32.362,39	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				32.362,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.363,14	0,00	132.363,14	115.665,05	16.698,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.576,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				136,43	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				351,01	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.176,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.215,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48.697,36	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.811,35	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.811,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.376,95	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.764,65	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.179,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.095,92	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.337,03	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				900,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.747,46	0,00	8.747,46	8.508,90	238,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.508,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.708,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				420,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.380,00	
08001.08.244.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	331.768,14	0,00	331.768,14	289.511,62	42.256,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	206.684,11	0,00	206.684,11	191.404,43	15.279,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				155.498,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				155.498,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.905,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.905,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.763,24	0,00	70.763,24	50.106,98	20.656,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.119,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.213,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.977,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25.929,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.018,51	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.293,51	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				725,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.454,03	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				940,76	
3.3.90.39.81	serviços bancários				915,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.407,83	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				189,94	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				514,81	
3.3.90.47.10	taxas				514,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	54.320,79	0,00	54.320,79	48.000,21	6.320,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				48.000,21	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.771,21	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.155,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.749,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				31.325,00	
08001.08.244.02.000044	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	11.750,00	0,00	11.750,00	0,00	11.750,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.750,00	0,00	11.750,00	0,00	11.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	6.407,00	13.593,00
08002.08	Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00	6.407,00	13.593,00
08002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	0,00	20.000,00	6.407,00	13.593,00
08002.08.243.02.000046	GARANTIR APOIO SOCIOEDUCATIVO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08002.08.243.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	15.000,00	0,00	15.000,00	6.407,00	8.593,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.407,00	3.593,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.877,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.877,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.530,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.530,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO	30.000,00	0,00	30.000,00	29.950,00	50,00
08003.16	Habitação	30.000,00	0,00	30.000,00	29.950,00	50,00
08003.16.482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00	29.950,00	50,00
08003.16.482.02.000068	INCENTIVO A HABITAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	29.950,00	50,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.950,00	50,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				4.793,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				4.793,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				25.157,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				25.157,00	
09001	DEPTO DE AGRICULTURA	1.223.876,61	0,00	1.223.876,61	1.057.367,08	166.509,53

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.20	Agricultura	1.190.866,61	0,00	1.190.866,61	1.030.641,02	160.225,59
09001.20.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20.544.01.000024	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20.606	Extensão Rural	1.190.866,61	0,00	1.190.866,61	1.030.641,02	160.225,59
09001.20.606.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	130.800,00	0,00	130.800,00	0,00	130.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.800,00	0,00	130.800,00	0,00	130.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				0,00	
09001.20.606.01.000007	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20.606.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	827.000,00	0,00	827.000,00	819.752,45	7.247,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	479.000,00	0,00	479.000,00	475.936,47	3.063,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				388.521,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				388.521,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.476,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				85.476,15	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.938,37	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.938,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	345.000,00	0,00	345.000,00	340.935,98	4.064,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				231.855,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				161.851,06	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				201,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				69.803,46	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				898,73	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				898,73	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.840,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				21.840,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				77.011,49	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				509,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				296,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				74.172,14	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.033,63	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.560,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.560,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				70,00	
3.3.90.47.10	taxas				70,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				800,00	
3.3.90.92.31	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.880,00	120,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.880,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.880,00	
09001.20.606.02.000054	MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO LEITEIRO	90.000,00	0,00	90.000,00	67.873,12	22.126,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	67.873,12	22.126,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.573,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				66.573,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.300,00	
09001.20.606.02.000055	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	143.066,61	0,00	143.066,61	143.015,45	51,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.066,61	0,00	143.066,61	143.015,45	51,16
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				143.015,45	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				143.015,45	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.24	Comunicações	33.010,00	0,00	33.010,00	26.726,06	6.283,94
09001.24.722	Telecomunicações	33.010,00	0,00	33.010,00	26.726,06	6.283,94
09001.24.722.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	33.010,00	0,00	33.010,00	26.726,06	6.283,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.010,00	0,00	33.010,00	26.726,06	6.283,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.208,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				350,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.858,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.518,06	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				328,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.190,00	
09002	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.18.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.18.605.01.000008	PROTEÇÃO DE FONTES DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001	DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	653.500,00	0,00	653.500,00	649.184,40	4.315,60
10001.04	Administração	60.000,00	0,00	60.000,00	56.202,79	3.797,21
10001.04.121	Planejamento e Orçamento	60.000,00	0,00	60.000,00	56.202,79	3.797,21
10001.04.121.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	56.202,79	3.797,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	38.946,76	1.053,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				32.066,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.066,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.880,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.880,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.091,03	908,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				985,66	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				985,66	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.643,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.643,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.462,37	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.061,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.401,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.165,00	1.835,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.165,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.165,00	
10001.22	Indústria	593.500,00	0,00	593.500,00	592.981,61	518,39
10001.22.661	Promoção Industrial	593.500,00	0,00	593.500,00	592.981,61	518,39
10001.22.661.01.000030	CONSTRUÇÃO DE PAVILÃO E INFRAESTRUTURA	593.500,00	0,00	593.500,00	592.981,61	518,39
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	593.500,00	0,00	593.500,00	592.981,61	518,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				592.981,61	
4.4.90.51.91	obras em andamento				592.981,61	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
99099.99	Reserva Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da Unidade Gestora	10.062.939,21	632.573,30	10.695.512,51	9.782.938,92	912.573,59

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.542.835,64	0,00	3.542.835,64	3.325.081,30	217.754,34
06001.10	Saúde	3.542.835,64	0,00	3.542.835,64	3.325.081,30	217.754,34
06001.10.301	Atenção Básica	3.459.606,20	0,00	3.459.606,20	3.261.932,50	197.673,70

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.10.301.01.000031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE USB	95.764,82	0,00	95.764,82	78.252,69	17.512,13
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	95.764,82	0,00	95.764,82	78.252,69	17.512,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				78.252,69	
4.4.90.51.91	obras em andamento				78.252,69	
06001.10.301.01.000032	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE	255.960,10	0,00	255.960,10	255.400,00	560,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	255.960,10	0,00	255.960,10	255.400,00	560,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				255.400,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				255.400,00	
06001.10.301.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	803.764,14	0,00	803.764,14	762.343,77	41.420,37
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.688,70	0,00	1.688,70	1.688,70	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.688,70	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				1.688,70	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	420.200,00	0,00	420.200,00	403.036,95	17.163,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				231.100,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				231.100,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				51.034,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				51.034,31	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				119.800,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				119.800,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.102,28	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.102,28	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.109,30	0,00	2.109,30	2.109,30	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.109,30	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.109,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	295.503,29	0,00	295.503,29	272.224,02	23.279,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.210,04	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.210,04	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.289,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.426,14	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				52,55	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				637,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				216,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				0,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				3.281,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				45.675,16	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.468,52	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.468,52	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.986,63	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.986,63	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				174.307,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				29.880,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				70,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				18.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.838,63	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				7.800,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.344,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				988,10	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				767,66	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				5.709,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				77.713,66	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				6.195,78	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.109,81	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				10.590,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				519,81	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.945,00	
3.3.90.47.10	taxas				2.945,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.306,45	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				15.306,45	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	75.342,00	0,00	75.342,00	75.342,00	0,00
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				75.342,00	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				75.342,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.920,85	0,00	8.920,85	7.942,80	978,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.942,80	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.294,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.599,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.049,80	
06001.10.301.02.000059	SAUDE BUCAL	210.800,00	0,00	210.800,00	171.411,41	39.388,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	148.000,00	0,00	148.000,00	139.475,10	8.524,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				112.885,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				112.885,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.589,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.589,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.800,00	0,00	37.800,00	7.230,31	30.569,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.944,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				119,80	
3.3.90.30.10	material odontológico				6.610,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				214,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				285,50	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				285,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	24.706,00	294,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.10	material odontológico				0,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.498,00	
4.4.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.498,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.208,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				9.710,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.440,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.058,00	
06001.10.301.02.000060	ATENÇÃO BASICA	362.661,35	0,00	362.661,35	322.297,85	40.363,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	362.661,35	0,00	362.661,35	322.297,85	40.363,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				110.563,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.688,65	
3.3.90.30.10	material odontológico				17.025,23	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.709,46	
3.3.90.30.35	material laboratorial				11.470,61	
3.3.90.30.36	material hospitalar				7.865,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48.804,22	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				73.554,11	
3.3.90.32.02	medicamentos				73.554,11	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.542,08	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.542,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				130.348,35	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				52.619,81	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.900,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				75.828,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.450,09	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				1.450,09	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.839,60	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.839,60	
06001.10.301.02.000061	AGENTES DE SAUDE	156.910,00	0,00	156.910,00	146.096,55	10.813,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	141.910,00	0,00	141.910,00	139.674,35	2.235,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				112.025,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				112.025,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.750,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.750,74	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.897,92	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.897,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	6.422,20	8.577,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.751,11	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.370,63	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				380,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.361,09	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.276,59	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				84,50	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.110,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.110,00	
06001.10.301.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	735.334,00	0,00	735.334,00	728.375,06	6.958,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	720.350,00	0,00	720.350,00	714.204,40	6.145,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				532.911,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				532.911,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				126.425,68	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				126.425,68	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				46.000,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				46.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.867,14	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.867,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.186,66	813,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.745,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.745,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.201,06	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.201,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.020,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.020,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.220,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.220,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.984,00	0,00	4.984,00	4.984,00	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.36	material hospitalar				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.984,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.099,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.885,00	
06001.10.301.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE	17.900,00	0,00	17.900,00	17.882,00	18,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.982,00	18,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.832,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.832,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.900,00	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.900,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.900,00	
06001.10.301.02.000064	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	176.800,00	0,00	176.800,00	171.856,79	4.943,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	176.800,00	0,00	176.800,00	171.856,79	4.943,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.358,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				51.358,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				120.498,62	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				115.344,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.153,97	
06001.10.301.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	180.961,70	0,00	180.961,70	173.265,36	7.696,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.961,70	0,00	180.961,70	173.265,36	7.696,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				171.065,36	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				15.381,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				155.683,76	
06001.10.301.02.000066	MANUTENÇÃO DO NASF	233.000,00	0,00	233.000,00	223.029,31	9.970,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	173.000,00	0,00	173.000,00	170.581,11	2.418,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				138.744,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				138.744,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.836,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.836,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	52.448,20	7.551,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.448,20	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				52.048,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				400,00	
06001.10.301.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	104.000,39	0,00	104.000,39	98.852,90	5.147,49

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	104.000,39	0,00	104.000,39	98.852,90	5.147,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				120,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				120,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				98.732,90	
3.3.90.32.02	medicamentos				98.732,90	
06001.10.301.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	125.749,70	0,00	125.749,70	112.868,81	12.880,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.500,00	0,00	80.500,00	74.480,55	6.019,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				71.763,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				71.763,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.717,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.717,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.249,70	0,00	45.249,70	38.388,26	6.861,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.089,97	
3.3.90.30.36	material hospitalar				420,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.669,97	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				850,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				850,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				452,45	
3.3.90.33.01	passagens para o país				452,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.995,84	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				5.027,79	
3.3.90.39.81	serviços bancários				59,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.908,50	
06001.10.304	Vigilância Sanitária	83.229,44	0,00	83.229,44	63.148,80	20.080,64
06001.10.304.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	83.229,44	0,00	83.229,44	63.148,80	20.080,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	22.786,80	0,00	22.786,80	16.384,29	6.402,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.489,63	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.489,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.894,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.894,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.442,64	0,00	40.442,64	26.981,43	13.461,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.161,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.069,61	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.138,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.953,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.670,01	
3.3.90.39.69	seguros em geral				380,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.803,31	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.486,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				150,00	
3.3.90.47.10	taxas				150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.783,08	216,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.783,08	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				16.000,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.983,08	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				800,00	
	Total da Unidade Gestora	3.542.835,64	0,00	3.542.835,64	3.325.081,30	217.754,34

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	750.000,00	0,00	750.000,00	607.182,60	142.817,40
01001.01	Legislativa	750.000,00	0,00	750.000,00	607.182,60	142.817,40
01001.01.031	Ação Legislativa	750.000,00	0,00	750.000,00	607.182,60	142.817,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031.01.000033	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CAMARA DE VEREADORES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	710.000,00	0,00	710.000,00	607.182,60	102.817,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	525.000,00	0,00	525.000,00	521.256,83	3.743,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				429.240,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				418.603,67	
3.1.90.11.43	13º salário				10.637,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				92.016,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				92.016,14	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	77.021,77	82.978,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				20.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.400,17	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.598,06	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.431,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.977,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				852,16	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				376,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				85,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				80,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.614,95	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.614,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.249,15	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.062,13	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				75,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				240,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.871,06	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				21.757,50	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				19.284,65	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.440,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.032,85	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.000,00	0,00	5.000,00	3.024,00	1.976,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.024,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.024,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.880,00	4.120,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.880,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.880,00	
	Total da Unidade Gestora	750.000,00	0,00	750.000,00	607.182,60	142.817,40
	Total Geral	14.355.774,85	632.573,30	14.988.348,15	13.715.202,82	1.273.145,33

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DA9A

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	13.743.818,32	12.197.802,44
Ordinária	7.075.918,95	6.381.406,25
Vinculada	6.667.899,37	5.816.396,19
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	3.222.093,72	2.733.849,74
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	3.222.093,72	2.733.849,74
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.675.988,24	1.015.150,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	668.689,81	154.760,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	12.794,32	1.692,28
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	994.504,11	858.698,26
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.007.317,34	2.301.593,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.007.317,34	2.301.593,77
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	20.649.217,62	18.248.396,69

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C4AB1

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	13.715.202,82	11.312.265,69
Ordinária	5.375.586,42	5.049.822,55
Vinculada	8.339.616,40	6.262.443,14
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	3.222.093,72	2.733.849,74
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	3.222.093,72	2.733.849,74
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.163.392,98	2.194.963,92
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	188.991,93	1.331.457,29
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.692,28	1.522,76
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	972.708,77	861.983,87
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.548.528,10	2.007.317,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.548.528,10	2.007.317,34
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**20.649.217,62**	**18.248.396,69**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C4AB1



Município de TIGRINHOS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	7.130.150,60
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**7.130.150,60**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.237.197,70
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.939.106,19
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.754,62
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.636,45
	09 - FIA Imposto de Renda	4.356,36
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.317,58
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.580,99
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.359,89
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	685.010,21
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	228.077,93
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	79.780,61
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	188.699,83
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	148.025,49
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	257.297,18
	36 - Salário-Educação	108.615,65
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	464.892,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	959.331,79
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.030,70
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	53.674,11
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	300.000,00
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	187,56
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	505,43

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C4AB1



Município de TIGRINHOS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	45.525,14
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**8.881.963,92**
TOTAL GERAL (I + II)	**16.012.114,52**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C4AB1



Município de TIGRINHOS

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	54.231,65
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**54.231,65**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.187.704,86
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.229,28
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	164,99
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	12.965,42
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**2.214.064,55**
	TOTAL GERAL (I + II)	**2.268.296,20**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C4AB1



Município de TIGRINHOS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	5.375.586,42
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**5.375.586,42**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	607.182,60
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.361.443,33
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.329.692,42
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.280,95
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.055,66
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.675,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.642,04
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.717,80
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	873.327,66
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	35.524,04
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.047,01
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	90.012,56
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	97.651,76
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	517.888,07
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	346.075,54
	36 - Salário-Educação	199.014,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	433.108,12
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	870.070,51
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	95.902,79
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	97.277,57
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	287.034,58
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	27.666,61
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.324,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C4AB1



Município de TIGRINHOS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**8.339.616,40**
TOTAL GERAL (I + II)	**13.715.202,82**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C4AB1



Município de TIGRINHOS

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.162.083,93
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**1.162.083,93**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.155,94
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	35.586,88
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.002,46
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.011,33
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.047,22
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.144,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.048,66
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.861,89
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.109,94
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	14.579,14
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	11.471,06
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.474,07
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	167.261,20
	36 - Salário-Educação	125.966,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.560,62
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	178.957,81
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.529,31
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	74.220,67
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	8.253,78
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	27.666,61
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.324,82
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**845.233,41**
	TOTAL GERAL (I + II)	**2.007.317,34**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C4AB1



Município de TIGRINHOS

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C4AB1



Município de TIGRINHOS

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.606.338,16
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.606.338,16
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	292,58
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.684,30
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	476,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.592,12
	09 - FIA Imposto de Renda	4.356,36
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.689,80
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	23.082,95
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	21.690,75
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.098,33
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	62,93
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.347,19
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	43.546,57
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	32.886,50
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	78.716,88
	36 - Salário-Educação	37.246,69
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	262.895,01
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	268.778,51
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.657,22
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	30.617,21
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	8.441,34
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	505,43
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	45.525,14
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	942.189,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C4AB1



Município de TIGRINHOS

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)	2.548.528,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C4AB1



Município de TIGRINHOS

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C4AB1



Município de TIGRINHOS

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C4AB1

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.548.528,10	2.007.317,34
Créditos a Curto Prazo	36.701,24	12.032,56
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	119.436,00	39.497,39
Dívida Ativa Não Tributária	2.063,74	612,28
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-84.798,50	-28.077,11
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	390.000,00	129.150,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	20.692,03	16.044,37
Total do Ativo Circulante	**2.995.921,37**	**2.164.544,27**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	-3.265,95	3.979,22
Créditos a Longo Prazo	-3.265,95	3.979,22
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	30.801,08	39.497,39
Dívida Ativa Não Tributária	2.063,41	612,27

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 6F5E0

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-36.130,44	-36.130,44
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	11.200.860,06	9.951.144,68
Bens Móveis	7.531.319,31	6.007.498,07
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.892.289,79	-2.334.973,69
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	6.674.556,14	6.362.322,67
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-112.725,60	-83.702,37
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**11.197.594,11**	**9.955.123,90**
TOTAL DO ATIVO	**14.193.515,48**	**12.119.668,17**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 6F5E0

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	469.521,78	520.467,45
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.799,61	1.692,28
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	994,71	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	32.299,00	10.503,66
Total do Passivo Circulante	**514.615,10**	**532.663,39**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO	**514.615,10**	**532.663,39**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58	8.459.184,58
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 6F5E0

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	5.219.715,80	3.127.820,20
Resultado do Exercício	2.099.537,65	216.898,20
Resultado de Exercícios Anteriores	3.127.820,20	2.913.260,05
Ajustes de exercícios anteriores	-7.642,05	-2.338,05
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**13.678.900,38**	**11.587.004,78**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.193.515,48**	**12.119.668,17**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 6F5E0

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.548.528,10	2.007.317,34
ATIVO PERMANENTE	11.644.987,38	10.112.350,83
Total do Ativo	**14.193.515,48**	**12.119.668,17**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	719.783,13	216.126,14
PASSIVO PERMANENTE	469.521,78	520.467,45
Total do Passivo	**1.189.304,91**	**736.593,59**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**13.004.210,57**	**11.383.074,58**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 6F5E0

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	27.318,05	3.567,66
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	4.800,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**32.118,05**	**3.567,66**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.109.462,49	792.385,38
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**1.109.462,49**	**792.385,38**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 6F5E0

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.506.156,94	1.126.919,54
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.398,43	9.313,63
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	476,13	7.002,46
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.592,12	3.011,33
09 - FIA Imposto de Renda	4.356,36	0,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.689,80	6.047,22
11 - Convênio de Trânsito - Civil	23.082,95	15.144,00
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	21.690,75	17.048,66
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.098,33	15.861,89
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	62,93	2.109,94
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.347,19	14.579,14
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	43.546,57	-47.501,50
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-357.113,50	12.914,07
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	78.482,84	167.261,20
36 - Salário-Educação	35.566,69	125.966,00
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	36.345,01	4.560,62
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	268.219,09	178.957,81
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.657,22	10.529,31
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	30.617,21	74.220,67
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	8.441,34	8.253,78
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	505,43	27.666,61
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	45.525,14	11.324,82
TOTAL	**1.828.744,97**	**1.791.191,20**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 6F5E0

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.956.206,96	11.956.206,96	13.743.818,32	1.787.611,36
Receitas Correntes (I)	11.876.206,96	11.876.206,96	12.801.533,74	925.326,78
Receita Tributária	461.491,88	461.491,88	529.310,26	67.818,38
Receitas de Contribuições	25.112,04	25.112,04	25.586,00	473,96
Receita Patrimonial	121.900,00	121.900,00	74.235,25	-47.664,75
Receita Agropecuária	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.800,00	6.800,00	32.925,55	26.125,55
Transferências Correntes	11.242.203,04	11.242.203,04	11.940.866,98	698.663,94
Outras Receitas Correntes	16.700,00	16.700,00	198.609,70	181.909,70
Receitas de Capital (II)	80.000,00	80.000,00	942.284,58	862.284,58
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	45.000,00	-35.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	897.284,58	897.284,58
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	11.956.206,96	11.956.206,96	13.743.818,32	1.787.611,36
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	11.956.206,96	11.956.206,96	13.743.818,32	1.787.611,36
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	11.956.206,96	11.956.206,96	13.743.818,32	1.787.611,36
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.467.585,49		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C962E

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	11.896.206,96	14.923.348,15	13.715.202,82	13.046.513,01	13.033.718,69	1.208.145,33
Despesas Correntes (IX)	10.287.472,54	12.238.637,22	11.394.598,57	11.353.319,42	11.350.354,03	844.038,65
Pessoal e Encargos Sociais	5.582.385,78	7.067.275,83	6.853.805,91	6.853.805,91	6.853.805,91	213.469,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.705.086,76	5.171.361,39	4.540.792,66	4.499.513,51	4.496.548,12	630.568,73
Despesas de Capital (X)	1.608.734,42	2.684.710,93	2.320.604,25	1.693.193,59	1.683.364,66	364.106,68
Investimentos	1.608.734,42	2.684.710,93	2.320.604,25	1.693.193,59	1.683.364,66	364.106,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	60.000,00	60.000,00				60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	11.956.206,96	14.983.348,15	13.715.202,82	13.046.513,01	13.033.718,69	1.268.145,33
Superávit (XIV)			28.615,50			-28.615,50
TOTAL (XV = XIII + XIV)	11.956.206,96	14.983.348,15	13.743.818,32	13.046.513,01	13.033.718,69	1.239.529,83
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C962E

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de TIGRINHOS
Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C962E

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	35.813,98	29.761,92	29.761,92	52,06	6.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	35.813,98	29.761,92	29.761,92	52,06	6.000,00
Despesas de Capital	49.170,00	118.946,22	159.230,01	159.230,01	8.886,21	0,00
Investimentos	49.170,00	118.946,22	159.230,01	159.230,01	8.886,21	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.170,00	154.760,20	188.991,93	188.991,93	8.938,27	6.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C962E

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	0,00	1.692,28	1.692,28	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.692,28	1.692,28	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.692,28	1.692,28	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código C962E

Fls
187
TCE/SC

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Tigrinhos – SC.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Tigrinhos – SC,

Instituído pela Lei Municipal nº 426/2007, de 02 de MAIO de 2007 e Decreto nº 101/17, de 02 de outubro de 2017, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2018 foram na ordem de R$ 912.311.54(novecentos e doze mil, trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 9.424/96, sendo que o valor aplicado foi de R$ 856.689,17(oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), representando o percentual de 93,90%(noventa e três virgula noventa por cento) e,
- Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, sendo que o valor aplicado foi de R$ 35.524,04(trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), representando o percentual de 3,89%, (três vírgula oitenta e nove por cento).

Sendo que do valor total restaram em conta bancária o valor de R$ 20.098,33(vinte mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos),correspondente a 2,20%(dois virgula vinte por cento) do limite máximo de 5%(cinco por cento).

Após análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018.

MEMBROS DO CONSELHO

Representantes do Poder Executivo Municipal
LAINE TEREZINHA BOTTEGA MANFRIN E ALDERI PAULO SCHAFER

Representante dos Professores da Educação Básica Pública
GILNEI JOSÉ DE BASTIANI E MARCIA REGINA PROVIN DE SOUZA

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
MARIZETE MARAFON GANZER E ROSELI TEREZINHA BUZATTO DE CAMPOS

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
ELIANE MIORANDO E ANDRÉIA ADILIA GONÇALVES PADILHA PORFIRIO

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 2CA43

Fls 188 TCE/SC

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
ANTONIO MARCOS GRUNWALDT E CRISTINE ZILKE SERAFIM

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
JUCIANE SIMONETTI E RUTE ZANELLA LERMEN

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
CLEIDE FELTES DE BASTIANI E CARLA CRISTIANY DA ROSA

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
JACINTA ARTEMIZIA GOTARDO E IEDA MARIA BADIN BOURSCHEIDT

Representante do Conselho Municipal de Educação
MARAISA DE VARGAS E MARCIA ALLEBRANDT WEBER

Representante do Conselho Tutelar
VERA LUCIA DE OLIVEIRA WACCHOLZ E MICHELLY HONNEF

Representante do Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação
CLAUDIA RODRIGUES E ELIZETE MARAFON GANZER

Tigrinhos – SC, 11 de fevereiro 2019

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 2CA43

Fls 189 TCE/SC

Ata nº07/2019

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois e dezenove, com inicio às nove horas da manhã nas dependências da Biblioteca, anexa ao Centro de Educação Professor Ivo Luiz Honnef, reuniram-se os membros do Conselho CACS-FUNDEB-Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do município de Tigrinhos, com Comarca e Fórum no município de Maravilha, Santa Catarina. Primeiramente o presidente do conselho do FUNDEB, Antonio Marcos Grunwaldt saudou a todos e agradeceu a presença de cada membro e conselheiro desejou um bom ano de trabalho a todos os membros do Conselho e boa reunião a todos agradecendo a presença de todos. Passou a palavra Secretária de Educação Andrenize Cristina Rossa Lunkes a qual saudou a todos os presentes desejando um bom ano de trabalho aos conselheiros e conselheiras e deu sequência a reunião, destacando que a pauta reunião, sendo a prestação de contas dos recursos recebidos no ano de dois e dezoito a conta do FUNDEB e em seguida foi realizada a análise e discussão dos Demonstrativos e relatórios financeiros da execução orçamentária com a manutenção e desenvolvimento do ensino para posterior aprovação, sendo que os recursos recebidos no exercício de 2018(dois mil e dezoito)foram de R$ 912.311.54(novecentos e doze mil, trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).Com base nos demonstrativos, foi analisado e verificado a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo: Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 9.424/96, sendo que o valor aplicado foi de R$ 856.689,17(oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), representando o percentual de 93,90%(noventa e três virgula noventa por cento) e Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, sendo que o valor aplicado foi de R$ 35.524,04(trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), representando o percentual de 3,89%, (três vírgula oitenta e nove por cento),do valor total restaram em conta bancária o valor de R$ 20.098,33(vinte mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos),correspondente a 2,20%(dois virgula vinte por cento) do limite máximo de 5%(cinco por cento).Após análise detalhada dos relatórios, os conselheiros e conselheiras emitaram parecer favorável e de aprovação à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018(dois mil e dezoito).Foi deixado tempo para maiores esclarecimentos, o presidente Antonio Marcos Grunwaldt agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Eliane Miorando, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Tigrinhos,11 de fevereiro de 2019.

Lista de presença:

LAINE TEREZINHA BOTTEGA MANFRIN Laine Manfrin
ALDERI PAULO SCHAFER
GILNEI JOSÉ DE BASTIANI
MARCIA REGINA PROVIN DE SOUZA
MARIZETE MARAFON GANZER Marizete Marafon Ganzer
ROSELI TEREZINHA BUZATTO DE CAMPOS Roseli T. B. de Campos
ELIANE MIORANDO Eliane Miorando
ANDRÉIA ADILIA GONÇALVES PADILHA PORFIRIO
ANTONIO MARCOS GRUNWALDT Antonio Grunwaldt
CRISTINE ZILKE SERAFIM
JUCIANE SIMONETTI Luciane Simonetti
RUTE ZANELLA LERMEN Rute Z. Lermen
CLEIDE FELTES DE BASTIANI x Cleide F. de Bastiani
CARLA CRISTIANY DA ROSA Carla Cristiany da Rosa
JACINTA ARTEMIZIA GOTARDO Jacinta Artemizia Gotardo
IEDA MARIA BADIN BOURSCHEIDT Ieda M.B Bourscheidt
MARAISA DE VARGAS Maraisa de Vargas
MARCIA ALLEBRANDT WEBER Marcia A Weber
VERA LUCIA DE OLIVEIRA WACCHOLZ Vera Wacholz
MICHELLY HONNEF
CLAUDIA RODRIGUES Claudia Rodrigues
ELIZETE MARAFON GANZER Elizete Marafon Ganzer
ANDRENIZE C.R.LUNKES Andrenize C. R. Lunkes

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 2CA43

Fls
190
TCE/SC

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Tigrinhos – SC.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Tigrinhos – SC,

Instituído pela Lei Municipal nº 426/2007, de 02 de MAIO de 2007 e Decreto nº 101/17, de 02 de outubro de 2017, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2018 foram na ordem de R$ 912.311.54(novecentos e doze mil, trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 9.424/96, sendo que o valor aplicado foi de R$ 856.689,17(oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), representando o percentual de 93,90%(noventa e três virgula noventa por cento) e,
- Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, sendo que o valor aplicado foi de R$ 35.524,04(trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), representando o percentual de 3,89%, (três vírgula oitenta e nove por cento).

Sendo que do valor total restaram em conta bancária o valor de R$ 20.098,33(vinte mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos),correspondente a 2,20%(dois virgula vinte por cento) do limite máximo de 5%(cinco por cento).

Após análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018.

MEMBROS DO CONSELHO

Representantes do Poder Executivo Municipal
LAINE TEREZINHA BOTTEGA MANFRIN E ALDERI PAULO SCHAFER

Representante dos Professores da Educação Básica Pública
GILNEI JOSÉ DE BASTIANI E MARCIA REGINA PROVIN DE SOUZA

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
MARIZETE MARAFON GANZER E ROSELI TEREZINHA BUZATTO DE CAMPOS

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
ELIANE MIORANDO E ANDRÉIA ADILIA GONÇALVES PADILHA PORFIRIO

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 058A6

Fls 191 TCE/SC

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
ANTONIO MARCOS GRUNWALDT E CRISTINE ZILKE SERAFIM

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
JUCIANE SIMONETTI E RUTE ZANELLA LERMEN

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
CLEIDE FELTES DE BASTIANI E CARLA CRISTIANY DA ROSA

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
JACINTA ARTEMIZIA GOTARDO E IEDA MARIA BADIN BOURSCHEIDT

Representante do Conselho Municipal de Educação
MARAISA DE VARGAS E MARCIA ALLEBRANDT WEBER

Representante do Conselho Tutelar
VERA LUCIA DE OLIVEIRA WACCHOLZ E MICHELLY HONNEF

Representante do Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação
CLAUDIA RODRIGUES E ELIZETE MARAFON GANZER

Tigrinhos – SC, 11 de fevereiro 2019

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 058A6

Fls 192 TCE/SC

Ata nº07/2019

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois e dezenove, com inicio às nove horas da manhã nas dependências da Biblioteca, anexa ao Centro de Educação Professor Ivo Luiz Honnef, reuniram-se os membros do Conselho CACS-FUNDEB-Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do município de Tigrinhos, com Comarca e Fórum no município de Maravilha, Santa Catarina. Primeiramente o presidente do conselho do FUNDEB, Antonio Marcos Grunwaldt saudou a todos e agradeceu a presença de cada membro e conselheiro desejou um bom ano de trabalho a todos os membros do Conselho e boa reunião a todos agradecendo a presença de todos. Passou a palavra Secretária de Educação Andrenize Cristina Rossa Lunkes a qual saudou a todos os presentes desejando um bom ano de trabalho aos conselheiros e conselheiras e deu sequência a reunião, destacando que a pauta reunião, sendo a prestação de contas dos recursos recebidos no ano de dois e dezoito a conta do FUNDEB e em seguida foi realizada a análise e discussão dos Demonstrativos e relatórios financeiros da execução orçamentária com a manutenção e desenvolvimento do ensino para posterior aprovação, sendo que os recursos recebidos no exercício de 2018(dois mil e dezoito)foram de R$ 912.311.54(novecentos e doze mil, trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).Com base nos demonstrativos, foi analisado e verificado a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo: Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 9.424/96, sendo que o valor aplicado foi de R$ 856.689,17(oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), representando o percentual de 93,90%(noventa e três virgula noventa por cento) e Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, sendo que o valor aplicado foi de R$ 35.524,04(trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), representando o percentual de 3,89%, (três vírgula oitenta e nove por cento),do valor total restaram em conta bancária o valor de R$ 20.098,33(vinte mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos),correspondente a 2,20%(dois virgula vinte por cento) do limite máximo de 5%(cinco por cento).Após análise detalhada dos relatórios, os conselheiros e conselheiras emitaram parecer favorável e de aprovação à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018(dois mil e dezoito).Foi deixado tempo para maiores esclarecimentos, o presidente Antonio Marcos Grunwaldt agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Eliane Miorando, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Tigrinhos,11 de fevereiro de 2019.

Lista de presença:

LAINE TEREZINHA BOTTEGA MANFRIN Laine Manfrin
ALDERI PAULO SCHAFER
GILNEI JOSÉ DE BASTIANI
MARCIA REGINA PROVIN DE SOUZA
MARIZETE MARAFON GANZER Marizete Marafon Ganzer
ROSELI TEREZINHA BUZATTO DE CAMPOS Roseli A. B. de Campos
ELIANE MIORANDO Eliane Miorando
ANDRÉIA ADILIA GONÇALVES PADILHA PORFIRIO
ANTONIO MARCOS GRUNWALDT Antonio Grunwaldt
CRISTINE ZILKE SERAFIM
JUCIANE SIMONETTI Luciane Simonetti
RUTE ZANELLA LERMEN Rute Z. Lermen
CLEIDE FELTES DE BASTIANI x Cleide F. de Bastiani
CARLA CRISTIANY DA ROSA Carla Cristiany da Rosa
JACINTA ARTEMIZIA GOTARDO Jacinta Artemizia Gotardo
IEDA MARIA BADIN BOURSCHEIDT Ieda M.B Bourscheidt
MARAISA DE VARGAS Maraisa de Vargas
MARCIA ALLEBRANDT WEBER Marcia A Weber
VERA LUCIA DE OLIVEIRA WACCHOLZ Vera Wacholz
MICHELLY HONNEF
CLAUDIA RODRIGUES Claudia Rodrigues
ELIZETE MARAFON GANZER Elizete Marafon Ganzer
ANDRENIZE C.R.LUNKES Andrenize C. R. Lunkes

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 058A6

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730
Home-page: www.tce.sc.gov.br

OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 1.496/2019 Florianópolis, 12, de fevereiro de 2019.

REF: Informações sobre despesas com pessoal decorrentes de contração indireta de serviços relacionados a atividade fim do ente público.

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca das despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio de contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, inclusive as contratações resultantes de contratos de gestão, cujos dados devem ser informados conforme segue:

Unidade Gestora	N.º empenho	Credor	Valor NE	Valor da despesa com pessoal
	—	NÃO HÁ INFORMAÇÃO	NÃO HÁ INFORMAÇÃO	—
	—	—	—	—
Total por Unidade Gestora	—	—	—	—
Total Geral	—	—	—	—

Obs.: **NÃO** Relacionar os empenhos classificados no grupo de natureza de despesa 1 – Pessoal e Encargos.

As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno e farão parte da Prestação de Contas do Prefeito do ano de 2018.

Caso não existam informações a prestar deverá ser aposto, dentro do quadro a seguinte expressão: **"Não há informação"**.

Informamos ainda, fica sujeito o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno caso não atenda a solicitação.

Respeitosamente,

Moises Hoegenn
Diretor de Controle dos Municípios

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 58889

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE TIGRINHOS - SC

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde(acompanhar a execução do Plano de Saúde);

- formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e

- no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Tigrinhos - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos / SC, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2018, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no

planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 72B75

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;

X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2018, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Demonstrativo da Situação Orçamentária (Empenhada) por Fonte de Recursos em 2018

Fonte Recurso	Superavit/Déficit 2017	Arrecadado	Empenhado	Superavit/Déficit Empenhado
0102 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	35.076,20	2.706,07	2.320.389,17	-2.282.606,90
0133 - Transferências De Convênios ? União/saúde	6.233,43	188.699,83	87.481,44	107.451,82
0138 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/uni	155.523,11	959.331,79	697.317,76	417.537,14
0188 - Alienações De Bens Destinados A Programas De Saúde	27.040,50	505,43	0,00	27.545,93
0302 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	510,68	0,00	9.303,25	-8.792,57
0333 - Transferências De Convênios ? União/saúde	5.237,63	0,00	10.170,32	-4.932,69
0338 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/uni	23.434,70	0,00	172.752,75	-149.318,05
0388 - Alienações De Bens Destinados A Programas De Saúde	626,11	0,00	27.666,61	-27.040,50
Total	**253.682,36**	**1.151.243,12**	**3.325.081,30**	**-1.920.155,82**

Demonstrativo da Situação Orçamentária (Liquidado) por Fonte de Recursos em 2018

Fonte Recurso	Superavit/Déficit 2017	Arrecadado	Liquidado	Superavit/Déficit Liquidado
0102 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	35.076,20	2.706,07	2.320.389,17	-2.282.606,90
0133 - Transferências De Convênios ? União/saúde	6.233,43	188.699,83	87.481,44	107.451,82
0138 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/uni	155.523,11	959.331,79	696.758,34	418.096,56
0188 - Alienações De Bens Destinados A Programas De Saúde	27.040,50	505,43	0,00	27.545,93
0302 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	510,68	0,00	9.303,25	-8.792,57
0333 - Transferências De Convênios ? União/saúde	5.237,63	0,00	10.170,32	-4.932,69
0338 - Transferências Do Sistema Único De Saúde ? Sus/uni	23.434,70	0,00	172.752,75	-149.318,05
0388 - Alienações De Bens Destinados A Programas De Saúde	626,11	0,00	27.666,61	-27.040,50
Total	**253.682,36**	**1.151.243,12**	**3.324.521,88**	**-1.919.596,40**

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 72B75

Município de Tigrinhos

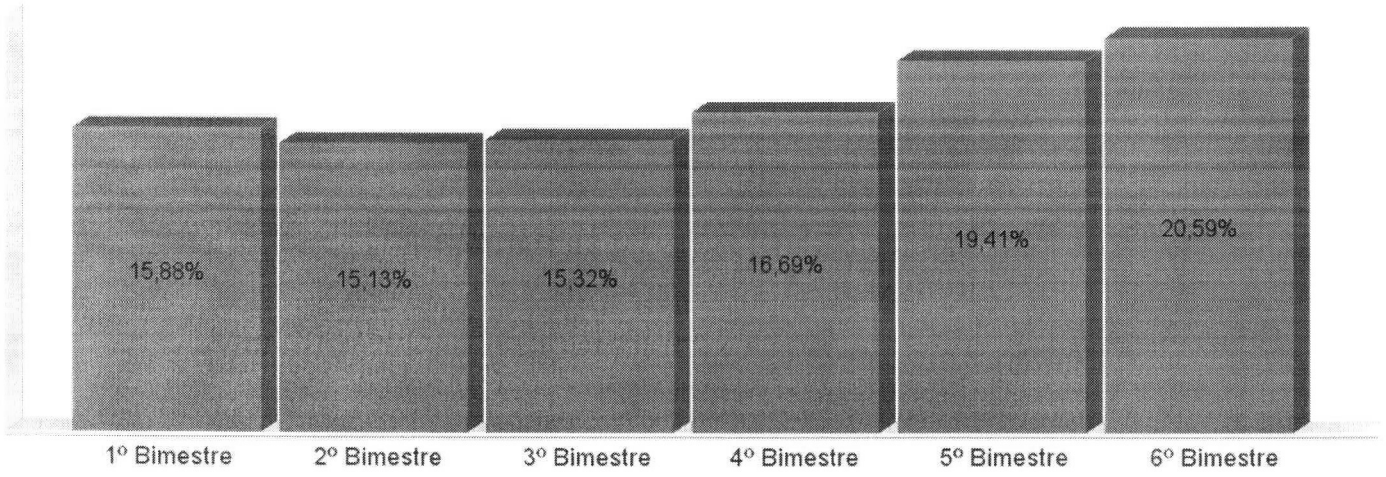
Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Demonstrativo da Execuçãoo Orçamentárias do exercício 2018

Descrição	Previsão/ Autorização	Execução	Diferença	% Executado
Exercício Anterior	**0,00**	**253.682,36**	**0,00**	**0,00**
Transferência Financeira Recebida	**0,00**	**2.329.276,32**	**0,00**	**0,00**
Receitas Orçamentárias	**651.634,47**	**1.151.243,12**	**499.608,65**	**176,67**
Receitas Correntes	651.634,47	1.046.263,12	394.628,65	160,56
Receitas Capital	0,00	104.980,00	104.980,00	104.980,00
Despesas Orçamentárias	2.557.157,93	3.325.081,30	767.923,37	130,03
Despesas Correntes	2.385.417,12	2.926.112,73	-540.695,61	122,67
Despesas Capital	171.740,81	398.968,57	-227.227,76	232,31
Superávit		**409.120,50**		

Demonstrativo Aplicação Saúde 15%



Tigrinhos(SC), 28 de Fevereiro de 2019

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 72B75

Saúde da Família

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2019 de 14 de fevereiro de 2019.

APROVA O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL – 3º QUADRIMESTRE 2018.

Solange Margarete Tescke, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e Lei 8.142/90; ainda, Decreto 7.508/2011 e em conformidade com a Lei Municipal 808/2015 de 04 de setembro de 2015, Artigo 3º, Inciso VI, combinado com o Decreto 042/2017.

Considerando também o disposto na Portaria Ministerial GM/SUS 2.135/2013 e na Lei 141/2012, Artigo 41º, assim como o princípio da transparência e legalidade, após apresentação e explanação, o CMS deliberou e a presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o **Relatório Quadrimestral**, referente ao terceiro quadrimestre de 2018, do município de Tigrinhos – Fundo Municipal de Saúde – conforme deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde,

Art. 2º – A reunião ordinária mensal que o aprovou, foi realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, tendo por local o Auditório da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário.

Tigrinhos (SC) aos 14 de fevereiro de 2019.

Solange Margarete Teske
Presidente do CMS
Tigrinhos/SC

Esse documento foi baixado para meu computador pela UDESC Oeste
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 1DAF8

Fls
198
TCE/SC

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE TIGRINHOS - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Tigrinhos - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativo ao período financeiro do Exercício de 2018, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2018 e resumo contábil em anexo.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Tigrinhos(SC), 28 de Fevereiro de 2019

Salete Sausen

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 1FA79

Fls
199
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), TIGRINHOS – SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DE 2018

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado e executado por fontes de recursos.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Tigrinhos esta instituído pela Lei Municipal nº 581/2010 de 24 de Novembro de 2010 e Decreto revisado e atualizado nº 013/2015 de 25 de Fevereiro de 2015.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilidades, deveres e direitos.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Tigrinhos – SC em atendimento às exigências legais é de **PARECER FAVORÁVERL Á APROVAÇÃO** da prestação de contas do município, relativas aos recursos desembolsados em alimentação escolar durante o ano de 2018, para todos os fins legais.

2. A opinião supra esta consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos relatórios de gestão anual emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 09F69

Fls
200
TCE/SC

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), DE TIGRINHOS - SC.

AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idosono que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Tigrinhos - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Tigrinhos - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2018, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2018 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Tigrinhos(SC), 28 de Fevereiro de 2019

Salete T. Sausen

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 9DD9B

Fls
201
TCE/SC

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE (CMDIA), DE TIGRINHOS - SC

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DO EXERCÍCIO DE 2018

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Introdução:

O Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente, é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no que tange ao programado e executado.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política da infância e do adolescente, com definição das metas visando o alcance dos objetivos traçados para a política voltada a infância e adolescência (acompanhar a execução do Plano de Metas);

- formulação das estratégias de implementação das políticas da infância e adolescencia; e

- no apoio ao controle da execução das políticas e ações da infância e adolescência.

A previsão legal da exigência de parecer pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente está no inciso II do art. 88 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990.

Os conselheiros, conforme disposto no art. 89 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990, não são remunerados, devendo por razões de interesse público relevante, sempre que solicitados, intervir junto ao Poder Público para correção e/ou atuação de interesse do Fundo da Infância e Adolescência.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente de Tigrinhos - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativas ao período financeiro do Exercício de 2018, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente, segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente;

II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da Infância e do Adolescente;

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 1746E

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento do setor da Infância e do Adolescente no PPA, LDO e LOA;

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Aplicação;

VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

VIII) Análise do Relatório de Gestão Municipal dos recursos orçados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

IX) Análise de resumo contábil/financeiro em anexo, elaborado pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Tigrinhos(SC), 28 de Fevereiro de 2019

Solete Sausen

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 1746E

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**621.566,57**	**551.360,06**
Impostos	558.011,28	504.294,39
Taxas	63.555,29	47.065,67
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**44.431,07**	**24.873,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	18.845,07	24.873,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.586,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**30.889,14**	**12.597,76**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	30.889,14	12.597,76
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**104.671,21**	**124.509,43**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	30.435,96	1.811,87
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	74.235,25	122.697,56
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**17.459.888,62**	**15.577.172,80**
Transferências Intragovernamentais	3.222.093,72	2.733.849,74
Transferências Intergovernamentais	14.237.794,90	12.843.323,06
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**36.760,56**	**32.489,77**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 87BC2

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	36.760,56	32.489,77
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.442.727,21**	**769.569,86**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	143.726,93	74.105,06
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.299.000,28	695.464,80
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**19.740.934,38**	**17.092.572,68**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**6.765.558,27**	**6.581.882,63**
Remuneração a Pessoal	5.507.755,45	5.392.103,81
Encargos Patronais	1.176.164,02	1.163.379,02
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	81.638,80	26.399,80
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**53.137,59**	**16.407,24**
Aposentadorias e Reformas	38.277,59	10.877,24
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14.860,00	5.530,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**4.676.398,78**	**4.621.710,81**
Uso de Material de Consumo	1.852.142,76	1.651.195,43
Serviços	2.237.916,69	2.146.725,89
Depreciação, Amortização e Exaustão	586.339,33	823.789,49
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 87BC2

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**5.760.894,82**	**5.037.022,22**
Transferências Intragovernamentais	3.222.093,72	2.733.849,74
Transferências Intergovernamentais	2.166.693,64	2.008.985,39
Transferências às Instituições Privadas	96.187,66	94.534,72
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	88.751,30	3.289,20
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	187.168,50	196.363,17
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**194.567,70**	**439.980,23**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	65.417,70	21.909,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	129.150,00	418.071,23
Tributárias	**151.030,08**	**143.221,62**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.465,05	11.931,10
Contribuições	131.565,03	131.290,52
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**39.809,49**	**35.449,73**
Premiações	3.650,76	1.551,22
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	27.500,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 87BC2

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.658,73	33.898,51
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**17.641.396,73**	**16.875.674,48**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	**2.099.537,65**	**216.898,20**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 87BC2

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	12.592.575,20	11.413.519,04
Ordinária	7.075.918,95	6.381.406,25
Vinculada	5.516.656,25	5.032.112,79
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	142.817,40	5.852,77
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	142.817,40	5.852,77
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.383.429,77	644.538,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	668.130,39	69.514,39
Inscrição de Restos a Pagar Processados	12.508,45	1.692,28
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	702.790,93	573.331,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.753.634,98	2.118.650,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.753.634,98	2.118.650,13
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	15.872.457,35	14.182.560,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 76682

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	9.782.938,92	7.792.231,00
Ordinária	5.375.586,42	5.049.822,55
Vinculada	4.407.352,50	2.742.408,45
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	3.079.276,32	2.727.996,97
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	3.079.276,32	2.727.996,97
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	791.228,82	1.908.697,21
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	108.540,95	1.330.557,29
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.692,28	1.522,76
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	680.995,59	576.617,16
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.219.013,29	1.753.634,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.219.013,29	1.753.634,98
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**15.872.457,35**	**14.182.560,16**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 76682



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	7.130.150,60
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**7.130.150,60**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.237.197,70
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.936.400,12
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.754,62
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.636,45
	09 - FIA Imposto de Renda	4.356,36
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.317,58
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.580,99
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.359,89
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	685.010,21
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	228.077,93
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	79.780,61
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	148.025,49
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	257.297,18
	36 - Salário-Educação	108.615,65
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	464.892,51
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.030,70
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	53.674,11
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	300.000,00
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	187,56
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	45.525,14
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**7.730.720,80**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 76682



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)	**14.860.871,40**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 76682



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	54.231,65
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**54.231,65**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.187.704,86
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.229,28
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	164,99
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	12.965,42
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**2.214.064,55**
	TOTAL GERAL (I + II)	**2.268.296,20**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 76682



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	5.375.586,42
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**5.375.586,42**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.361.443,33
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.280,95
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.055,66
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.675,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.642,04
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.717,80
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	873.327,66
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	35.524,04
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.047,01
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	90.012,56
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	517.888,07
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	346.075,54
	36 - Salário-Educação	199.014,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	433.108,12
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	95.902,79
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	97.277,57
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	287.034,58
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.324,82
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**4.407.352,50**
	TOTAL GERAL (I + II)	**9.782.938,92**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 76682



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.162.083,93
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**1.162.083,93**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.155,94
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.002,46
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.011,33
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.047,22
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.144,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.048,66
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.861,89
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.109,94
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	14.579,14
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.474,07
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	167.261,20
	36 - Salário-Educação	125.966,00
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.560,62
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.529,31
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	74.220,67
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	8.253,78
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.324,82
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**591.551,05**
	TOTAL GERAL (I + II)	**1.753.634,98**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 76682



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 76682



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.606.338,16
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.606.338,16
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	292,58
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	476,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.592,12
	09 - FIA Imposto de Renda	4.356,36
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.689,80
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	23.082,95
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	21.690,75
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.098,33
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	62,93
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.347,19
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	32.886,50
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	78.716,88
	36 - Salário-Educação	37.246,69
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	262.895,01
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.657,22
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	30.617,21
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	8.441,34
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	45.525,14
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	612.675,13
	TOTAL GERAL (I + II)	2.219.013,29

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 76682



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 76682



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 76682

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	17.108.333,76
Receitas derivadas e originárias	860.666,76
Transferências correntes recebidas	11.940.866,98
Outros ingressos operacionais	4.306.800,02
Desembolsos	15.666.812,91
Pessoal e demais despesas	11.285.620,57
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	96.187,66
Outros desembolsos operacionais	4.285.004,68
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.441.520,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	45.000,00
Alienações de bens	45.000,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.842.594,67
Aquisição de ativo não circulante	1.653.396,87
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	189.197,80
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-1.797.594,67
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	897.284,58
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	897.284,58
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código CE7BE

Fls 131 TCE/SC

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	897.284,58
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	541.210,76
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	2.007.317,34
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.548.528,10

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código CE7BE

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	529.310,26
Receita de Contribuições	25.586,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	32.925,55
Remuneração das Disponibilidades	74.235,25
Outras Receitas Derivadas e Originárias	198.609,70
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**860.666,76**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código CE7BE

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	11.024.255,14
da União	7.603.594,55
de Estados e Distrito Federal	3.420.660,59
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	916.611,84
Total das Transferências Recebidas	11.940.866,98
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	96.187,66
Total das Transferências Concedidas	**96.187,66**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código CE7BE

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Legislativa	601.302,60
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.872.697,27
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	22.514,22
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	822.631,22
Previdência Social	0,00
Saúde	2.925.555,44
Trabalho	0,00
Educação	2.508.802,66
Cultura	39.903,44
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	174.998,20
Habitação	29.950,00
Saneamento	98.551,50
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.026.566,65
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	39.116,06
Energia	0,00
Transporte	775.723,87
Desporto e Lazer	181.737,12
Encargos Especiais	165.570,32
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**11.285.620,57**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código CE7BE

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código CE7BE

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**8.459.184,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.127.820,20**	**0,00**	**11.587.004,78**
Ajustes de exercícios anteriores							-7.642,05		-7.642,05
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.099.537,65		2.099.537,65
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)									
Saldos finais	**8.459.184,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.219.715,80**	**0,00**	**13.678.900,38**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 84C72

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADA

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Tigrinhos, órgão do Poder Executivo do Município de Tigrinhos, situado no Estado de Santa Catarina não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil compreendendo os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, seis secretarias municipais e TRES fundos especiais.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria da Fazenda;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Secretaria de Obras.Serv.Urb.Agric.Interior;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Habitação.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 2A225

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 700/2014, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no calculo anual , sendo que o Município de Tigrinhos possui menos de 50 mil habitantes, baseada no histórico de recebimentos passados, assim lançado o ajuste no curto e longo prazo.

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 2A225

Demonstrativo ajustes para perda de Divida ativa 2018

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018
A = Saldo da conta Divida Ativa no Inicio do Exercício Financeiro	32.171,42	40.613,09	49.246,23	53.138,88	80.219,33
B = Saldo do Recebimento da Divida Ativa ao Termino do Exercício financeiro	1.532,93	8.435,12	17.576,35	1.817,11	20.747,42
C = Saldo de Inscrições Durante o Exercício Financeiro	9.974,60	17.068,26	21.469,00	28.897,56	94.892,32
D = Saldo da Divida Ativa ao final do Exercício D = A - B + C	40.613,09	49.246,23	53.138,88	80.219,33	154.364,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 2A225

Recebimento da Divida ativa (%) F = (B / A) x 100	4,76	20,77	35,69	3,42	25,86

Media Aritmética dos percentuais	(35,69+3,42+25,86)/ 3 =	21,66
	100% - 21.66% = 78,34%	

Estima-se que 78,34% da divida ativa não será recebido no próximo exercício

154.364,23 x 78,34% = 120.928,94

120.928,94 - 64.207,55 = 56.721,39

Valor do ajuste da divida ativa R$ 56.721,39

***Valor de R$ 64.207,55 refere-se ao ajuste para perda apurado no exercício de 2017.**

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A comissão do patrimônio inventariou os bens moveis e imóveis, onde contatou que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.

A comissão do patrimônio utiliza como critério de depreciação, amortização e exaustão dos bens moveis e imóveis as normas estabelecidas no manual de

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 2A225

controle patrimonial regulamentado pelo decreto municipal nº 076/2014 de 26/08/2014.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 2A225

exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Resumo Quadro Principal

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Correntes	11.876.206,96	11.846.206,96	12.801.533,74	925.326,78
Capital	80.000,00	80.000,00	942.284,58	862.284,58
Total	**11.956.206,96**	**11.956.206,96**	**13.743.818,32**	**1.787.611,36**

Despesas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	SALDO
Correntes	10.287.472,54	12.238.637,22	11.394.598,57	11.353.319,42	11.350.354,03	844.038,65
Capital	1.608.734,42	2.684.710,93	2.320.604,25	1.693.193,59	1.683.364,66	364.106,68
Total	**11.956.206,96**	**14.983.348,15**	**13.715.202,82**	**13.046.513,01**	**13.033.718,69**	**1.268.145,33**

Resumo Quadro da Execução dos Restos a Pagar

Restos a Pagar não Processados	Em exercício anterior	Em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes	0,00	35.525,98	29.473,92	29.473,92	52.06	6.000,00
Despesas de capital	49.170,00	118.946,22	159.230,01	159.203,01	8.886,21	0,00
Total	**49.170,00**	**154.760,20**	**188.991,93**	**188.991,93**	**8.938,27**	**6.000,00**

Restos a Pagar não Processados e não processados liquidados	Em exercício anterior	Em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes	0,00	1.692,28	1.692,28	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**1.692,28**	**1.692,28**	**0,00**	**0,00**

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 2A225

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

Resumo balanço Financeiro

Ingressos		Dispêndios	
	Exercício Atual		**Exercício Atual**
Receita Orçamentaria	**13.743.818,32**	**Despesa Orçamentaria**	**13.715.202,82**
Ordinária	8.499.656,78	Ordinária	7.728.258,64
vinculada	5.244.161,54	Vinculada	5.986.944,18
Transferência financeira recebidas	**3.222.093,72**	**Transferência Financeiras Concedidas**	**3.222.093,72**
Recebimentos Extraordinários	**1.820.441,24**	**Pagamentos Extraordinários**	**1.307.845,98**
Saldo em Espécie Exercício Anterior	**2.007.317,34**	**Saldo em Espécie para Exercício Seguinte**	**2.548.528,10**
Banco c/ Movimento	1.200.276,55	Banco c/ Movimento	1.592.972,27
Banco C/ Vinculada	807.040,79	Banco C/ Vinculada	955.555,83
Total	**20.793.670,62**	**Total**	**20.793.670,62**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 2A225

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

O Município efetuou as provisões de férias e 13º salários conforme normas contábeis.

Resumo Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas	19.740.934,38
Variações Patrimoniais Diminutivas	17.641.396,73
Resultado Patrimonial do Período	**2.099.537,65**

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 2A225

Resumo Quadro Principal

ATIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Circulante	2.995.921,37	2.164.544,27	Passivo Circulante	514.615,10	533.689,38
Ativo não Circulante	11.197.594,11	9.955.123,90	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**13.678.900,38**	**11.585.978,79**
			Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58	8.459.184,58
			Resultados Acumulados	5.219.715,80	3.126.794,21
Total	**14.193.515,48**	**12.119.668,17**	**Total**	**12.645.689,09**	**10.970.565,38**
ATIVO FINANCEIRO	2.548.528,10	2.007.317,34	PASSIVO FINANCEIRO	719.783,13	216.126,14
ATIVO PERMANENTE	11.644.987,38	10.112.350,83	PASSIVO PERMANENTE	469.521,78	521.493,44
SALDO PATRIMONIAL				**13.004.210,57**	**11.382.048,59**
COMPENSAÇÕES					
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	**32.118,05**	**3.567,56**	**Saldos dos Atos Potenciais Passivos**	**1.083.875,85**	**813.973,58**
DEMONSTRATIVO DO	**SUPERAVIT**	**DEFICIT FINANCEIRO**	**APURADO NO**	**BALANÇO**	**PATRIMONIAL**
ORDINARIO	**1.572.430,94**	**1.197.063,85**			
VINVULADO	**256.314,03**	**594.127,35**			
TOTAL	**1.828.744,97**	**1.791.191,20**			

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extra orçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 2A225

Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCICIO ATUAL**
Ingressos	17.007.053,90
Desembolsos	15.353.382,06
Fluxo de caixa liquido das atividades operacionais	**1.653.671,84**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	45.000,00
Desembolsos	1.803.095,66
Fluxo de caixa liquido das atividades de investimento	**-1.758.095,66**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	910.250,00
Fluxo de caixa liquida das atividades de Financeiro	**897.284,58**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO	
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**792.860,76**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**2.007.317,34**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**2.548.528,10**

NOTA 9 – PLANOS HIERARQUICAMENTE INTERLIGADOS

Metas Fiscais

Em relação às metas fiscais, indicadas na LDO e LOA 2018 observou-se que sua realização, em comparação com a respectiva programação comportou-se da seguinte maneira:

Figura 1 Comparativo de Metas Fiscais

Meta Fiscal	**LDO**	**LOA**	**Realizado**
Resultado Primário	R$ -201.900,00	R$ -201.900,00	R$ 466.975,51
Resultado Nominal	R$ - 720.315,82	R$ -720.315,82	R$ 541.210,76

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 2A225

NOTA 10 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta 2.3.7.1.1.03.00.00.00.00 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES, recebeu registros correspondentes a lançamentos de ajustes patrimoniais e baixa de bens conforme lei municipal 881/2017 de 22 Agosto de 2017 e Lei 923/2018 de 24 de outubro de 2018.

NOTA 11 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2018 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 12 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;

b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.

c) foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;

LILIAN SANTIN
Contadora
CRC/SC nº 24.662/O-9

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 2A225

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.219.013,29	1.753.634,98
Créditos a Curto Prazo	36.701,24	12.032,56
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	119.436,00	39.497,39
Dívida Ativa Não Tributária	2.063,74	612,28
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-84.798,50	-28.077,11
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	390.000,00	49.170,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	13.189,91	10.530,89
Total do Ativo Circulante	**2.658.904,44**	**1.825.368,43**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	-3.265,95	3.979,22
Créditos a Longo Prazo	-3.265,95	3.979,22
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	30.801,08	39.497,39
Dívida Ativa Não Tributária	2.063,41	612,27

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 07F72

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-36.130,44	-36.130,44
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	9.990.050,60	9.141.217,73
Bens Móveis	6.428.174,56	5.218.978,05
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.462.715,73	-1.978.456,06
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	6.111.395,15	5.965.477,35
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-86.803,38	-64.781,61
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**9.986.784,65**	**9.145.196,95**
TOTAL DO ATIVO	**12.645.689,09**	**10.970.565,38**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 07F72

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	341.622,52	374.880,82
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.513,74	1.692,28
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	994,71	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	32.299,00	10.503,66
Total do Passivo Circulante	**386.429,97**	**387.076,76**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO	**386.429,97**	**387.076,76**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	7.457.568,97	7.457.568,97
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 07F72

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.801.690,15	3.125.919,65
Resultado do Exercício	1.679.341,40	185.147,36
Resultado de Exercícios Anteriores	3.125.919,65	2.940.907,39
Ajustes de exercícios anteriores	-3.570,90	-135,10
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**12.259.259,12**	**10.583.488,62**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.645.689,09**	**10.970.565,38**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 07F72

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.219.013,29	1.753.634,98
ATIVO PERMANENTE	10.426.675,80	9.216.930,40
Total do Ativo	**12.645.689,09**	**10.970.565,38**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	718.937,84	130.880,33
PASSIVO PERMANENTE	341.622,52	374.880,82
Total do Passivo	**1.060.560,36**	**505.761,15**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**11.585.128,73**	**10.464.804,23**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 07F72

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	27.318,05	3.567,66
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	4.800,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**32.118,05**	**3.567,66**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	801.469,53	414.835,06
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**801.469,53**	**414.835,06**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 07F72

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.506.156,94	1.126.919,54
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	476,13	7.002,46
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.592,12	3.011,33
09 - FIA Imposto de Renda	4.356,36	0,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.689,80	6.047,22
11 - Convênio de Trânsito - Civil	23.082,95	15.144,00
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	21.690,75	17.048,66
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.098,33	15.861,89
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	62,93	2.109,94
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.347,19	14.579,14
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-357.113,50	12.914,07
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	78.482,84	167.261,20
36 - Salário-Educação	35.566,69	125.966,00
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	36.345,01	4.560,62
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.657,22	10.529,31
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	30.617,21	74.220,67
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	8.441,34	8.253,78
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	45.525,14	11.324,82
TOTAL	**1.500.075,45**	**1.622.754,65**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 07F72

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2018



Município de Tigrinhos

Data de Fundação – 29/09/1995

População: 1.646 habitantes

(IBGE - 2017)

PIB: 36,47 (em milhões)

(IBGE - 2015)

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:04

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Fls 222 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
2.1 Indicadores Estatísticos 5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 6
3.1. Apuração do resultado orçamentário 7
3.2. Análise do resultado orçamentário 7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 14
4.1. Situação Patrimonial 15
4.2. Análise do resultado financeiro 16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 21
5.1. Saúde 21
5.2. Ensino 23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 23
5.2.2. FUNDEB 24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 30
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 31
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 31
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 32
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 35
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 36
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 37
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 38

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:04

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Fls 223 TCE/SC

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 39
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 43
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 43
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE 44
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil 45
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche 46
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola 47
9. RESTRIÇÕES APURADAS 48
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018 49
CONCLUSÃO 49
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 52
APÊNDICE 53

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:04

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

PROCESSO	**PCP 19/00272234**
UNIDADE	Município de **Tigrinhos**
RESPONSÁVEL	Sr. Derli Antonio de Oliveira - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018
RELATÓRIO N°	81/2019

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito do Município de Tigrinhos, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tigrinhos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 11/06/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais dos municípios encaminhadas por meio do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:04

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

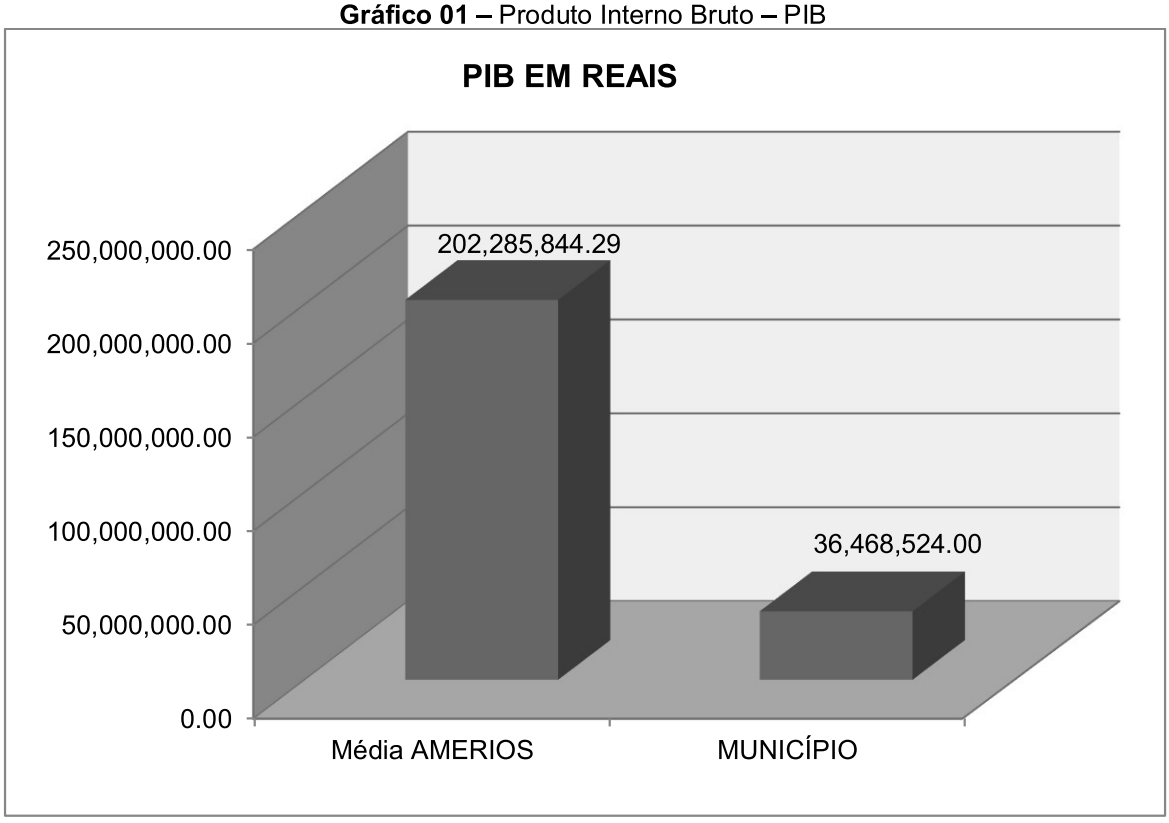
consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Tigrinhos tem uma população estimada em 1.646[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 36.468.524,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 21.364,10, considerando uma população estimada em 2016 de 1.707 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

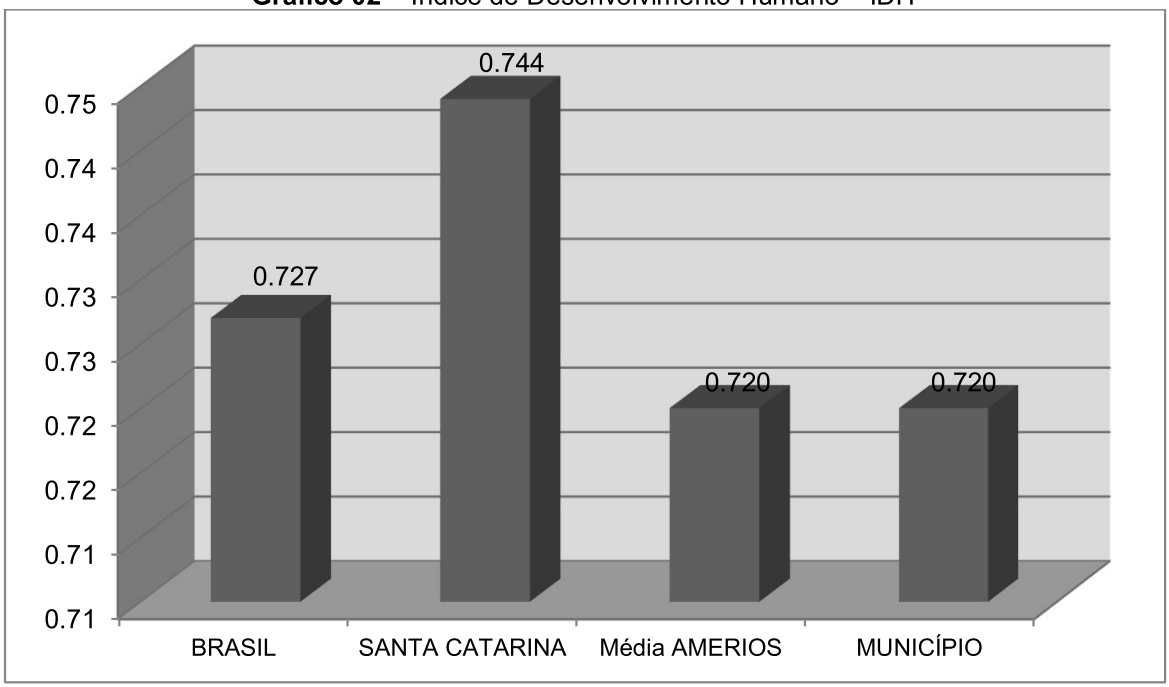
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tigrinhos encontra-se na seguinte situação:

[1] IBGE - 2017
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:04

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	11.956.206,96
PPA	879/2017	26/06/2017		
LDO	887/2017	14/08/2017	DESPESA FIXADA	11.956.206,96
LOA	889/2017	14/08/2017		

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:04

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superavit de execução orçamentária da ordem de **R$ 28.615,50**, correspondendo a **0,21%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superavit de R$ 28.615,50, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Deficit de R$ 126.822,64 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superavit de R$ 155.438,14.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	11.956.206,96	13.743.818,32	114,95
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	14.988.348,15	13.715.202,82	91,51
Superavit de Execução Orçamentária		**28.615,50**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência de **R$ 8.938,27** entre o Resultado da Execução Orçamentária (R$ 28.615,50) e a Variação do Patrimônio Financeiro (R$ 37.553,77), refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tigrinhos nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2014-2018

ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	11.354.999,87	11.149.077,61	12.404.240,66	12.197.802,44	13.743.818,32
2	Despesa executada	11.393.971,06	11.146.776,15	12.278.528,73	11.312.265,69	13.715.202,82
QUOCIENTE		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,00	1,01	1,08	1,00

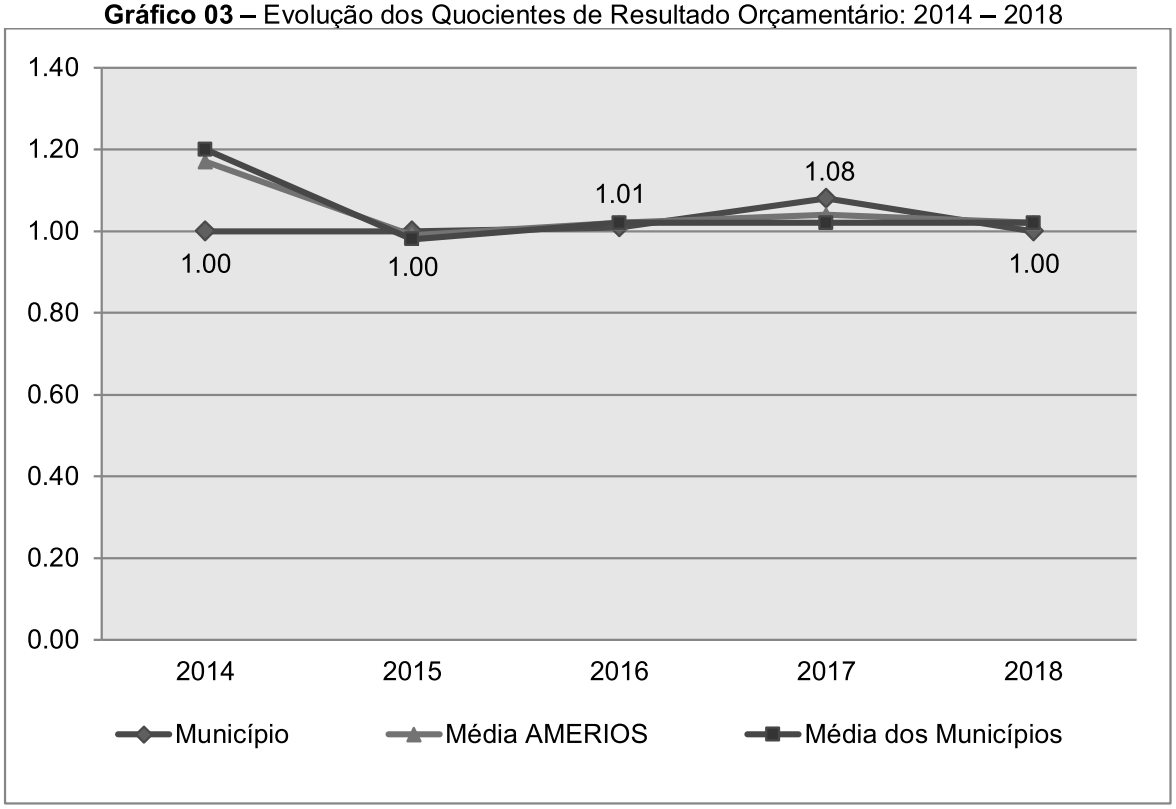
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:04

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 13.743.818,32**, equivalendo a **114,95%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:04

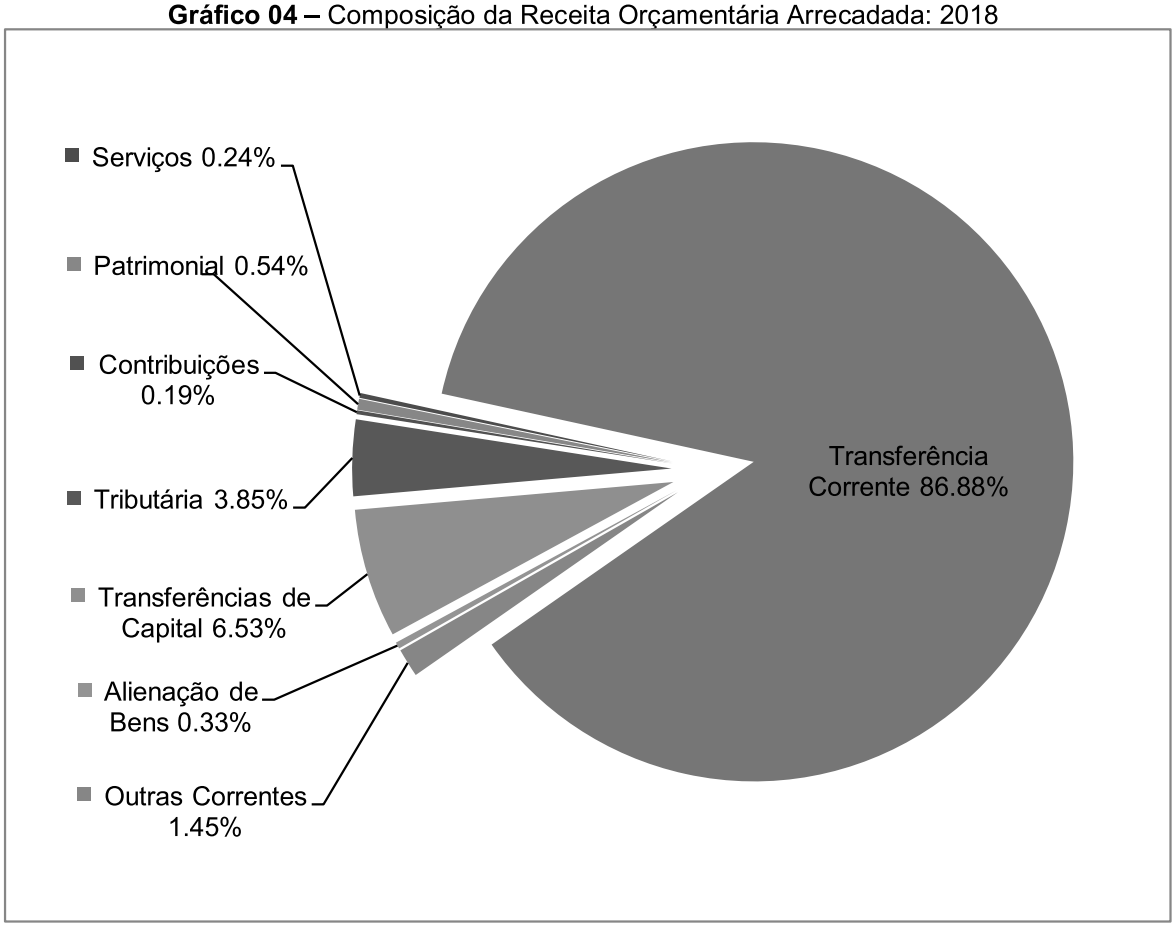
Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	461.491,88	529.310,26	114,70
Receita de Contribuições	25.112,04	25.586,00	101,89
Receita Patrimonial	121.900,00	74.235,25	60,90
Receita Agropecuária	2.000,00	-	-
Receita de Serviços	6.800,00	32.925,55	484,20
Transferências Correntes	11.242.203,04	11.940.866,98	106,21
Outras Receitas Correntes	16.700,00	198.609,70	1.189,28
RECEITA CORRENTE	**11.876.206,96**	**12.801.533,74**	**107,79**
Alienação de Bens	80.000,00	45.000,00	56,25
Transferências de Capital	-	897.284,58	-
RECEITA DE CAPITAL	**80.000,00**	**942.284,58**	**1.177,86**
TOTAL DA RECEITA	**11.956.206,96**	**13.743.818,32**	**114,95**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

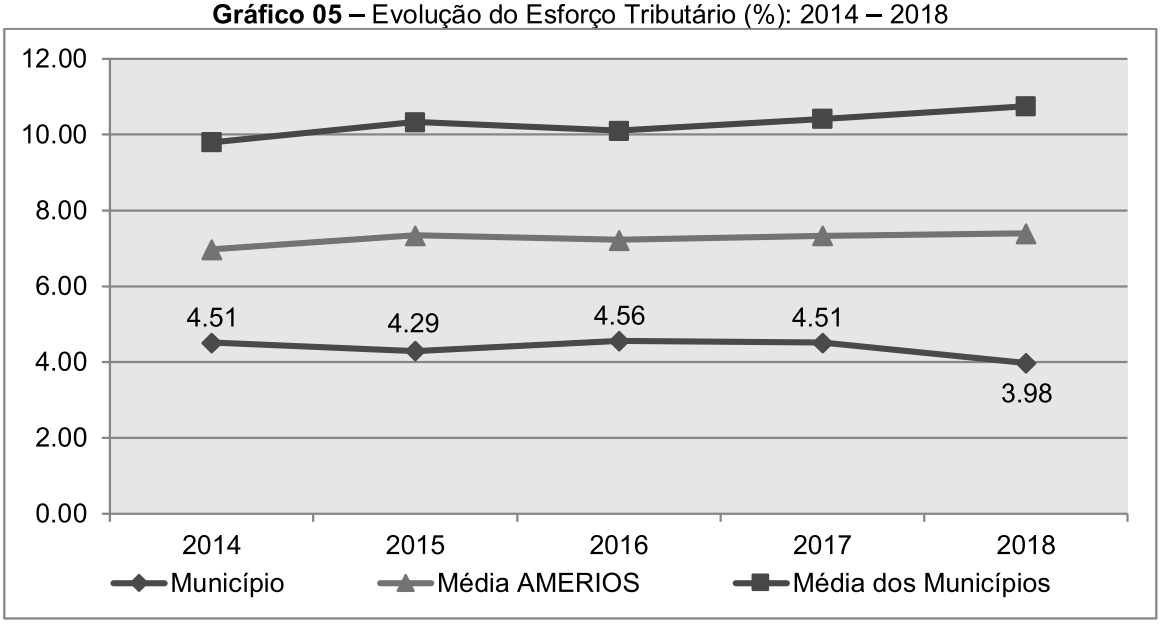
O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **86,88%**, está concentrada nas transferências correntes.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:04

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como "esforço tributário". O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

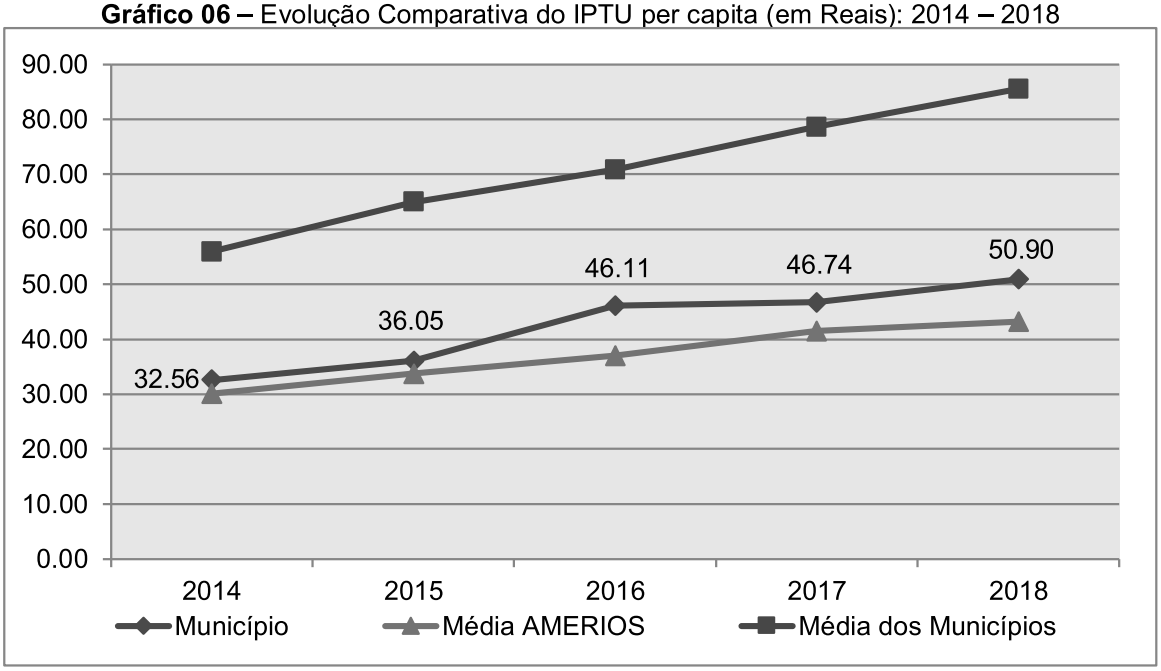


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:04

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

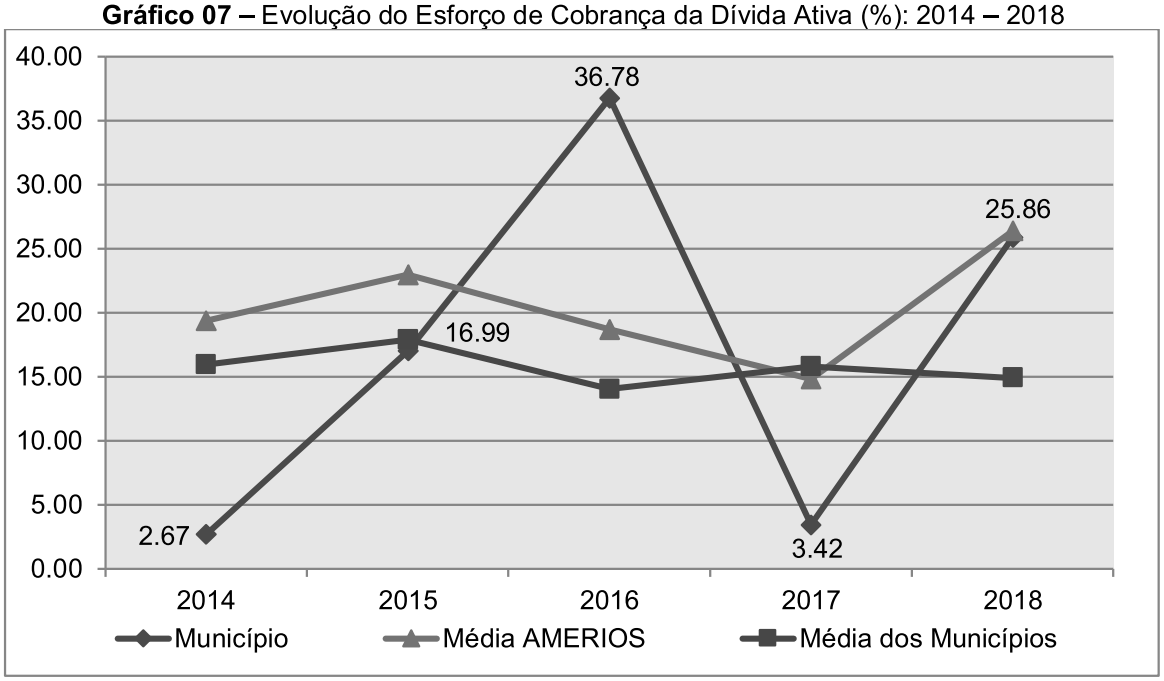
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
80.219,33	147.718,72	20.741,51	52.832,31	154.364,23

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	750.000,00	607.182,60	80,96
04-Administração	2.059.530,64	1.999.990,31	97,11
06-Segurança Pública	88.515,99	27.717,87	31,31
08-Assistência Social	997.672,71	888.874,16	89,09
10-Saúde	3.542.835,64	3.325.081,30	93,85
12-Educação	3.422.489,35	3.228.520,20	94,33
13-Cultura	164.000,00	120.901,69	73,72

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:04

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

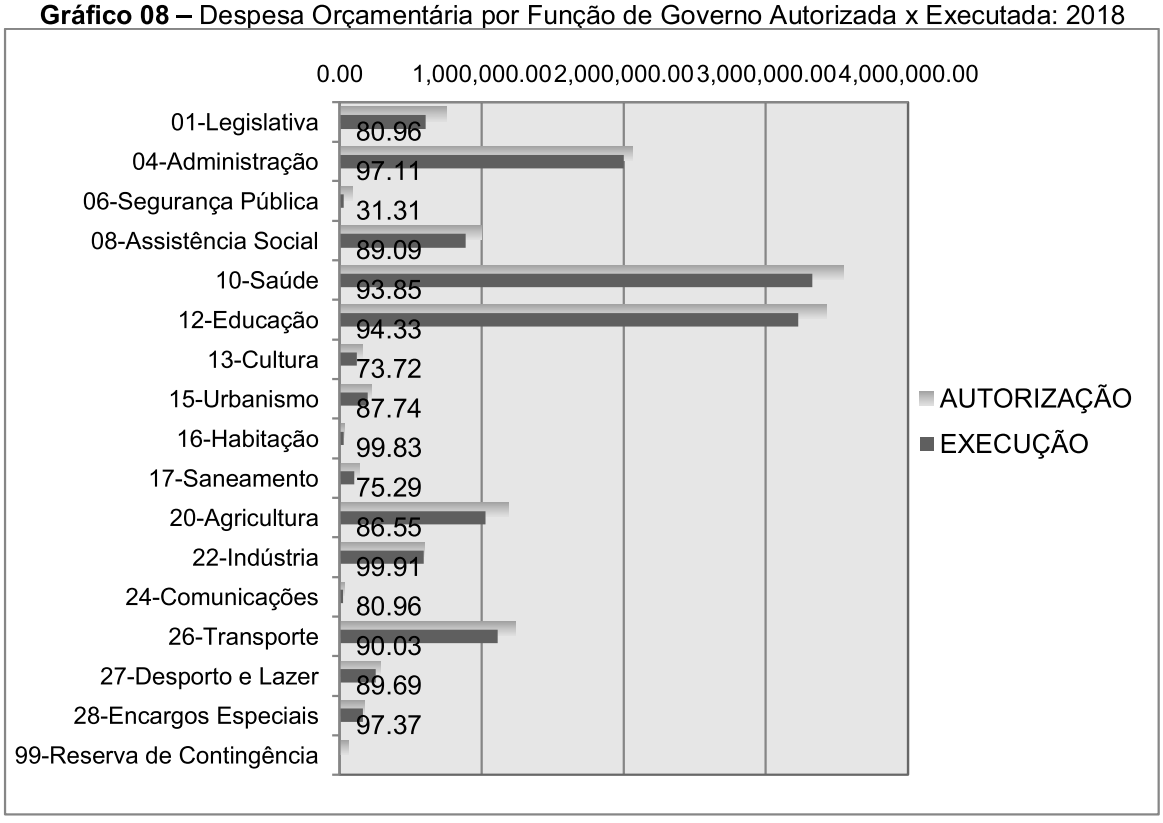
15-Urbanismo	224.323,37	196.818,21	87,74
16-Habitação	30.000,00	29.950,00	99,83
17-Saneamento	141.200,00	106.316,50	75,29
20-Agricultura	1.190.866,61	1.030.641,02	86,55
22-Indústria	593.500,00	592.981,61	99,91
24-Comunicações	33.010,00	26.726,06	80,96
26-Transporte	1.236.347,84	1.113.123,87	90,03
27-Desporto e Lazer	283.000,00	253.812,39	89,69
28-Encargos Especiais	171.056,00	166.565,03	97,37
99-Reserva de Contingência	60.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**14.988.348,15**	**13.715.202,82**	**91,51**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:04
Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	513.746,40	563.299,26	607.518,43	620.144,20	607.182,60
04-Administração	1.741.932,71	1.677.859,73	1.803.465,29	1.768.838,17	1.999.990,31
06-Segurança Pública	12.304,34	14.764,81	23.108,82	28.646,49	27.717,87
08-Assistência Social	571.800,63	588.633,10	830.671,49	780.269,11	888.874,16
10-Saúde	2.521.297,85	2.517.875,07	2.785.450,59	2.899.890,49	3.325.081,30
12-Educação	1.663.311,41	2.084.520,23	2.026.759,36	2.447.546,63	3.228.520,20
13-Cultura	19.533,87	10.953,50	4.000,00	21.430,35	120.901,69
14-Direitos da Cidadania	14.920,00	-	-	-	-
15-Urbanismo	372.446,58	961.151,65	1.438.925,27	234.699,79	196.818,21
16-Habitação	-	-	-	-	29.950,00
17-Saneamento	-	-	-	-	106.316,50
18-Gestão Ambiental	82.644,48	-	47.180,00	-	-
20-Agricultura	1.019.381,48	1.005.151,48	1.050.833,72	1.096.895,80	1.030.641,02
22-Indústria	-	-	-	-	592.981,61
24-Comunicações	-	-	446.500,00	74.150,34	26.726,06
26-Transporte	1.973.126,19	702.955,63	571.052,91	742.093,15	1.113.123,87
27-Desporto e Lazer	713.459,26	597.826,92	181.857,63	130.027,56	253.812,39
28-Encargos Especiais	174.065,86	421.784,77	461.205,22	467.633,61	166.565,03
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**11.393.971,06**	**11.146.776,15**	**12.278.528,73**	**11.312.265,69**	**13.715.202,82**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	83.777,76	0,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	81.762,83	0,69
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	229.328,86	1,92
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	72.270,99	0,61
Cota-Parte do ICMS	3.790.964,29	31,82
Cota-Parte do IPVA	143.068,43	1,20
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	58.274,34	0,49
Cota-Parte do FPM	6.826.840,34	57,30
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	2,48
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	303.206,53	2,54
Cota-Parte do ITR	2.184,33	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	12.148,42	0,10
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	10.997,12	0,09
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	4.494,15	0,04
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**11.915.142,63**	**100,00**

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:05

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	303.206,53	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**11.316.111,86**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	14.968.227,38
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.166.693,64
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**12.801.533,74**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**12.801.533,74**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, § 13)*	250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – item 5.3 deste Relatório)	12.551.533,74

***Fonte**: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:05

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Tigrinhos (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	**2.164.544,27**	**2.995.921,37**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**532.663,39**	**514.615,10**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.007.317,34**	**2.548.528,10**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	520.467,45	469.521,78
Créditos a Curto Prazo	12.032,56	36.701,24			
Dívida Ativa Tributária	39.497,39	119.436,00			
Dívida Ativa Não Tributária	612,28	2.063,74	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.692,28	11.799,61
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-28.077,11	-84.798,50	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	994,71	994,71
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	129.150,00	390.000,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	10.503,66	32.299,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	16.044,37	20.692,03			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.955.123,90**	**11.197.594,11**			
Ativo Realizável a Longo Prazo	**3.979,22**	**-3.265,95**	**TOTAL DO PASSIVO**	**532.663,39**	**514.615,10**
Créditos a Longo Prazo	3.979,22	-3.265,95			
Dívida Ativa Tributária	39.497,39	30.801,08			
Dívida Ativa Não Tributária	612,27	2.063,41			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-36.130,44	-36.130,44			
Imobilizado	9.951.144,68	11.200.860,06			
Bens Móveis	6.007.498,07	7.531.319,31			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.334.973,69	-2.892.289,79			
Bens Imóveis	6.362.322,67	6.674.556,14	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**11.587.004,78**	**13.678.900,38**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-83.702,37	-112.725,60	Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58	8.459.184,58
			Resultados Acumulados	3.127.820,20	5.219.715,80
			Resultado do Exercício	216.898,20	2.099.537,65
			Resultado de Exercícios Anteriores	2.913.260,05	3.127.820,20
			Ajustes de exercícios anteriores	-2.338,05	-7.642,05
TOTAL	**12.119.668,17**	**14.193.515,48**	**TOTAL**	**12.119.668,17**	**14.193.515,48**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:05

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superavit Financeiro de **R$ 1.828.744,97** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,28** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 37.553,77** passando de um Superavit de R$ 1.791.191,20 para um Superavit de **R$ 1.828.744,97.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superavit de **R$ 1.500.075,45.**

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) **–** 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	2.007.317,34	2.548.528,10	541.210,76
Passivo Financeiro	216.126,14	719.783,13	503.656,99
Saldo Patrimonial Financeiro	**1.791.191,20**	**1.828.744,97**	**37.553,77**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência de **R$ 8.938,27** entre a Variação do Patrimônio Financeiro (R$ 37.553,77) e o Resultado da Execução Orçamentária (R$ 28.615,50), refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:05

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Tigrinhos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERAVIT / DEFICIT
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	16.398,43	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Deficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	476,13	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.592,12	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	4.356,36	SUPERAVIT

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:05
Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERAVIT / DEFICIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.689,80	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	23.082,95	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	21.690,75	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 20.098,33	20.098,33	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	62,93	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.347,19	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	43.546,57	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-357.113,50	DEFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	78.482,84	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	35.566,69	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	36.345,01	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	268.219,09	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	28.657,22	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	30.617,21	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	8.441,34	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	505,43	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	45.525,14	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**322.588,03**	
00 - Recursos Ordinários	1.506.156,94	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**1.506.156,94**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:05

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018

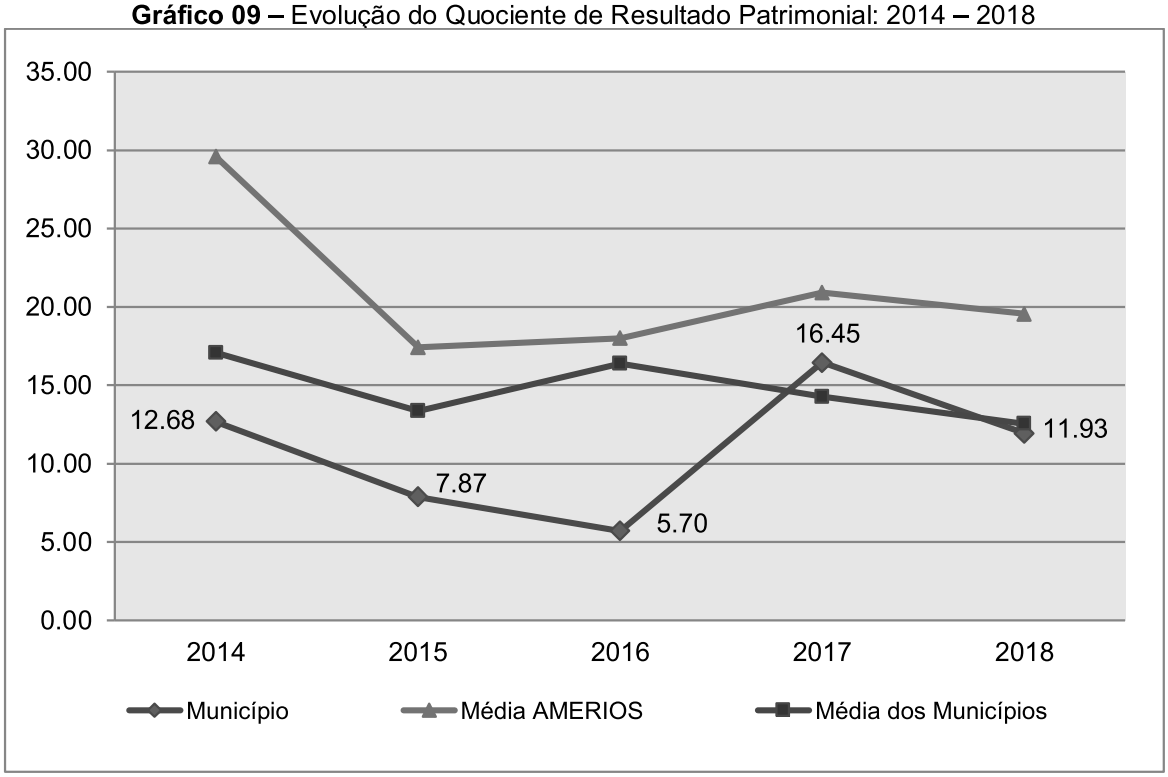
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	11.393.971,06	11.146.776,15	12.278.528,73	11.312.265,69	13.715.202,82
2 Restos a Pagar	529.681,40	275.325,17	1.416.267,27	205.622,48	687.484,13
3 Ativo Financeiro	1.275.914,74	1.020.469,36	2.301.593,77	2.007.317,34	2.548.528,10
4 Passivo Financeiro	546.263,35	278.257,14	1.430.056,54	216.126,14	719.783,13
5 Ativo Real	9.183.404,61	9.938.152,74	12.076.286,76	12.119.668,17	14.193.515,48
6 Passivo Real	724.220,03	1.263.363,08	2.118.586,64	736.593,59	1.189.304,91
QUOCIENTES	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Resultado Patrimonial (5÷6)	12,68	7,87	5,70	16,45	11,93
Situação Financeira (3÷4)	2,34	3,67	1,61	9,29	3,54
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,65	2,47	11,53	1,82	5,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente se apresentar inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:05

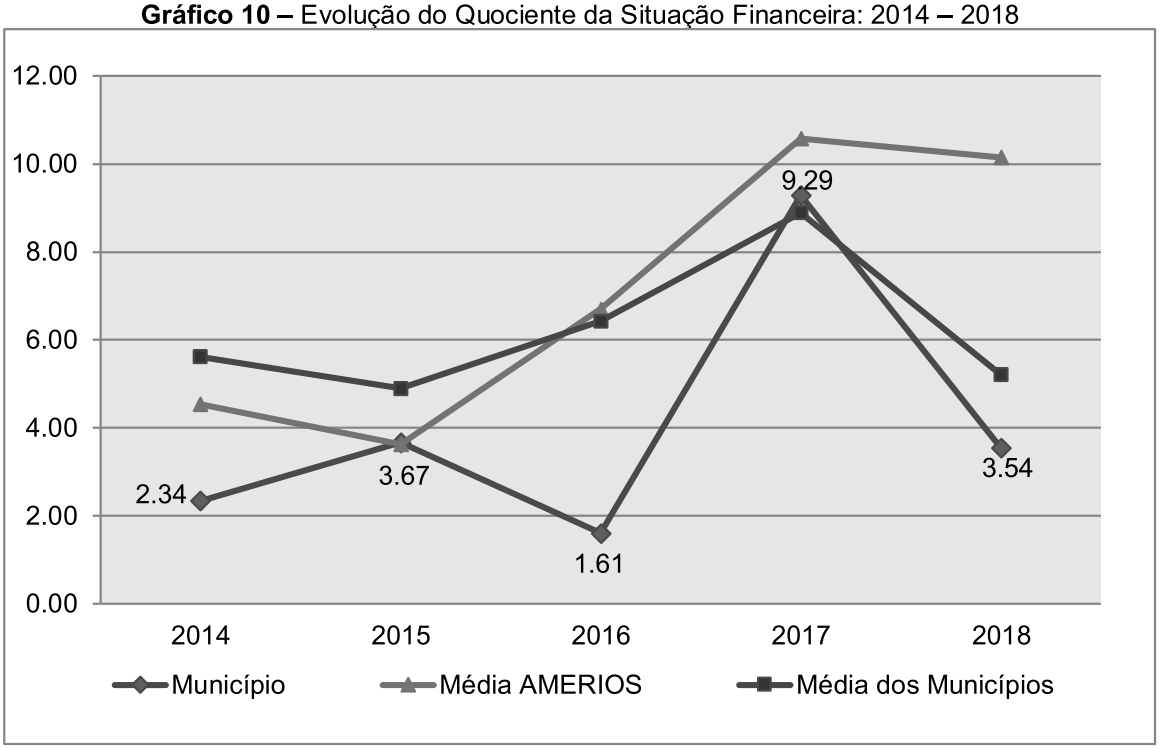
Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **11,93** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município se apresenta Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **3,54** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

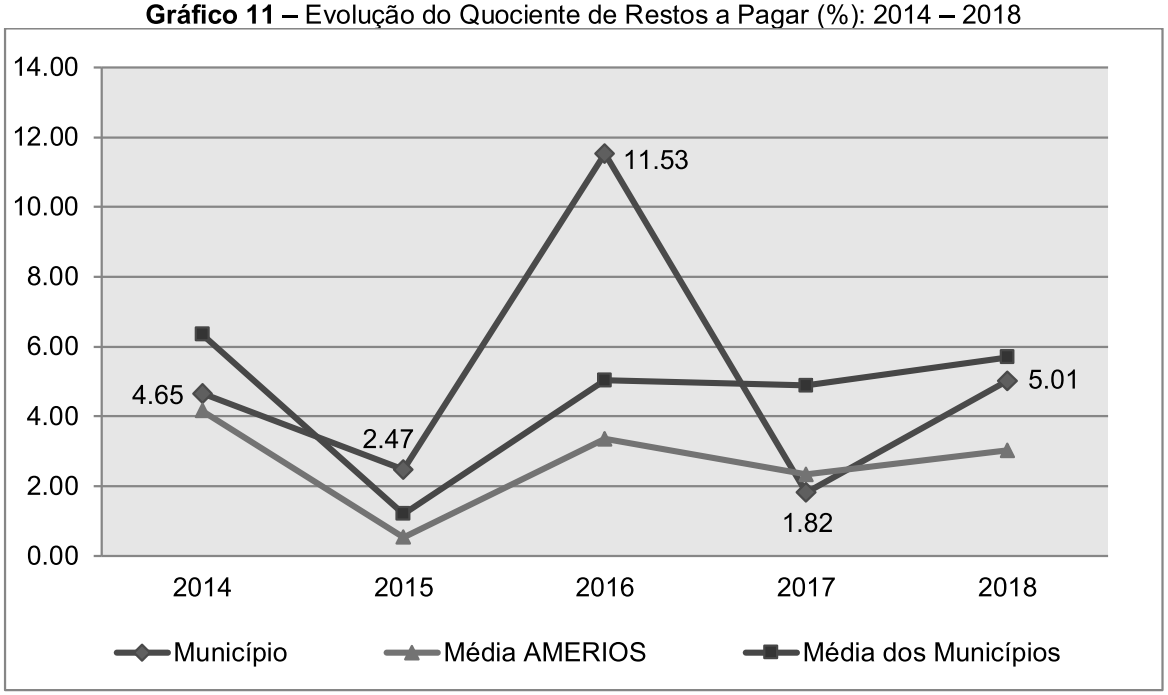
Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tigrinhos é demonstrada no gráfico a seguir:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:05

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,01%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 2.329.327,44** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,58%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 631.910,66**, representando **5,58%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:05

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

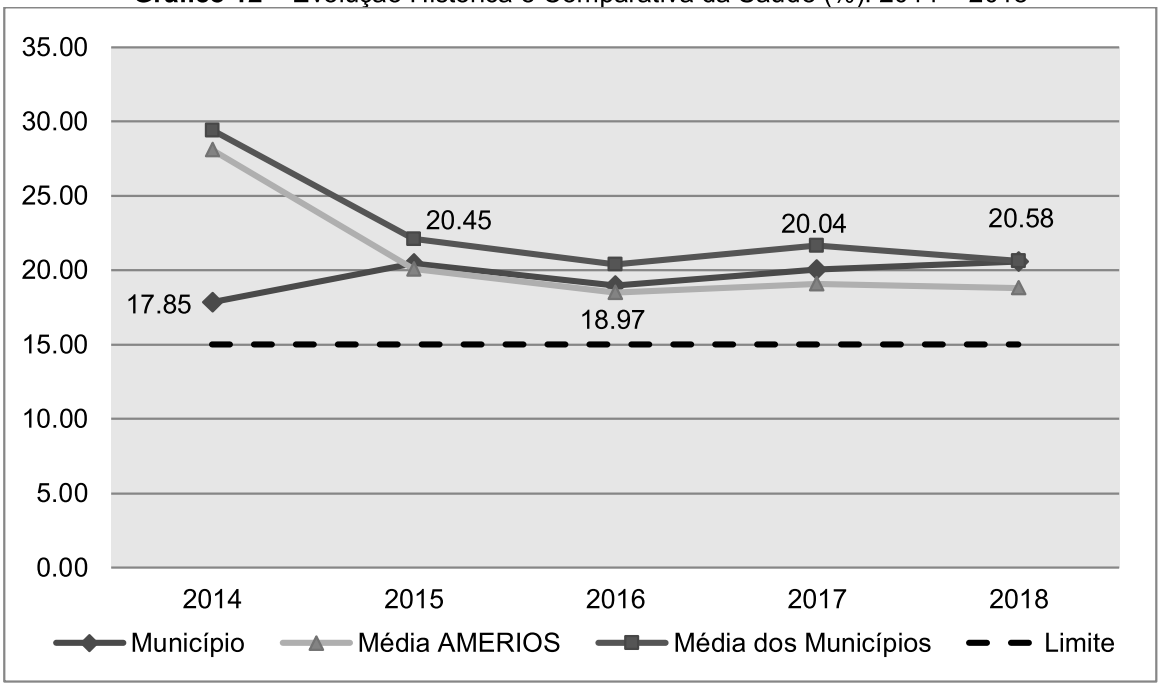
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**11.316.111,86**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.325.081,30	29,38
Atenção Básica	3.261.932,50	28,83
Vigilância Sanitária	63.148,80	0,56
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	995.753,86	8,80
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**2.329.327,44**	**20,58**
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.697.416,78	15,00
Valor Acima do Limite	**631.910,66**	**5,58**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2018 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:05

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 3.498.483,43** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,36%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 519.697,77**, representando **4,36%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**11.915.142,63**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**614.910,09**	**5,16**
Educação Infantil	614.910,09	5,16
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**2.301.956,30**	**19,32**
Ensino Fundamental	2.301.956,30	19,32
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**-581.617,04**	**-4,88**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**3.498.483,43**	**29,36**
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.978.785,66	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**519.697,77**	**4,36**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

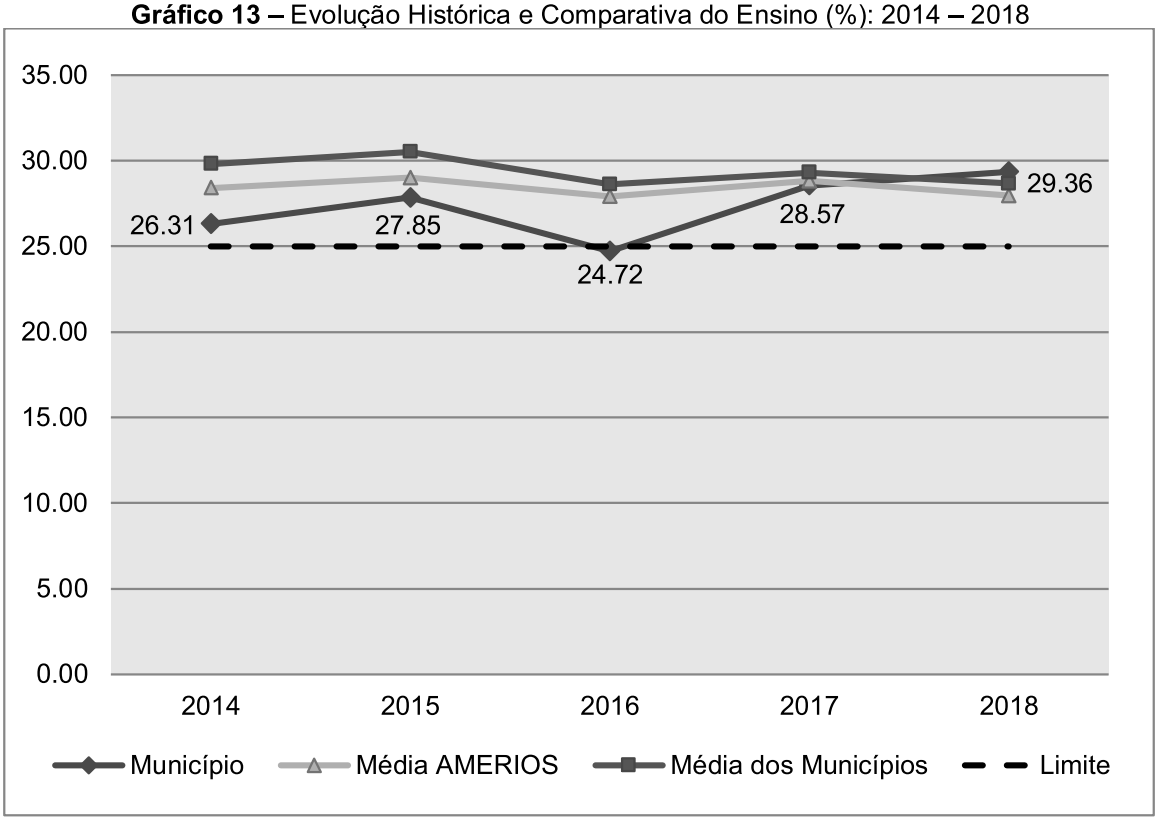
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:05

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2018 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 857.465,77**, equivalendo a **93,91%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:05

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

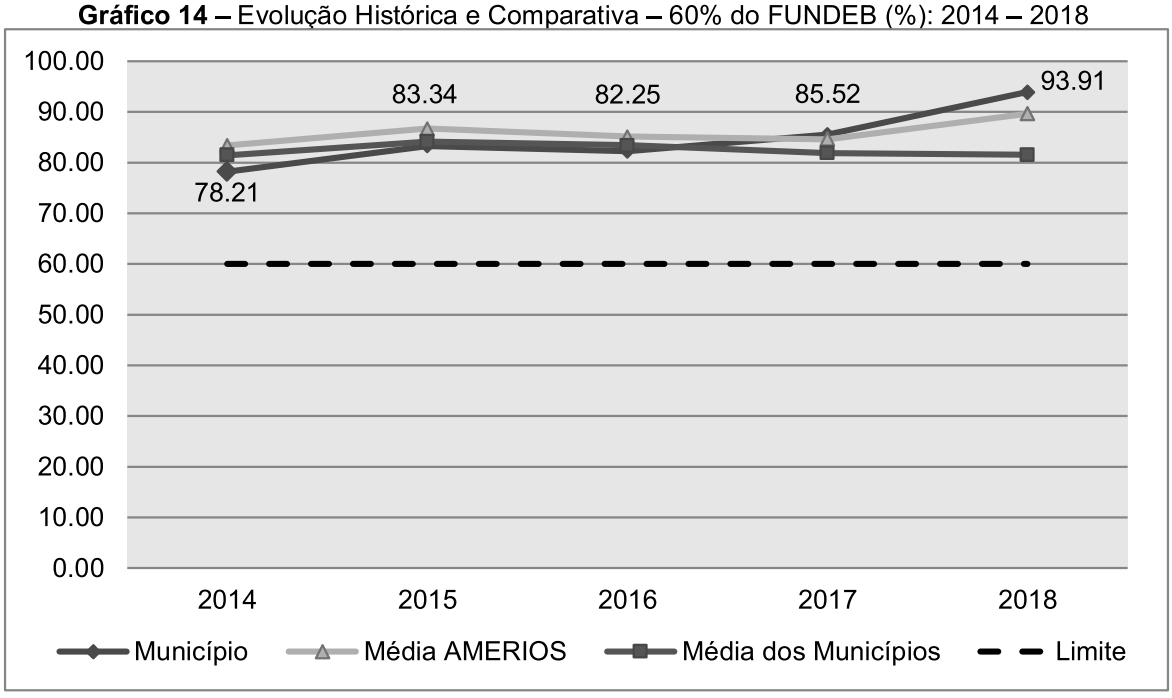
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	912.311,54
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	776,60
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**913.088,14**
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	547.852,88
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	857.465,77
Valor Acima do Limite	**309.612,89**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 892.782,06**, equivalendo a **97,78%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:05

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

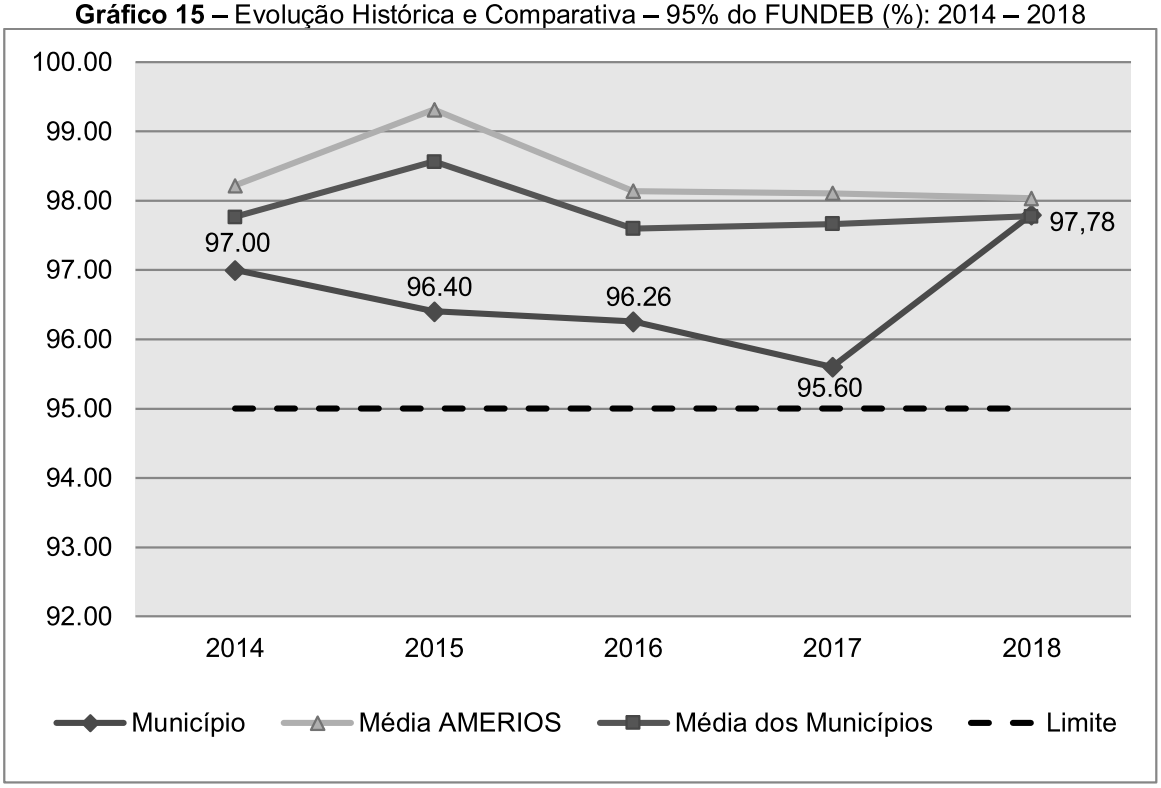
COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**913.088,14**
95% dos Recursos do FUNDEB	867.433,73
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	892.782,06
Valor Acima do Limite	**25.348,33**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: *Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tigrinhos ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:05

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

O município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R$ 15.861,89**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superavit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16-A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	20.098,33
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**20.098,33**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**12.551.533,74**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.530.920,24	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.332.549,08	50,45
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	521.256,83	4,15
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**6.853.805,91**	**54,61**
Valor Abaixo do Limite (60%)	677.114,33	5,39

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

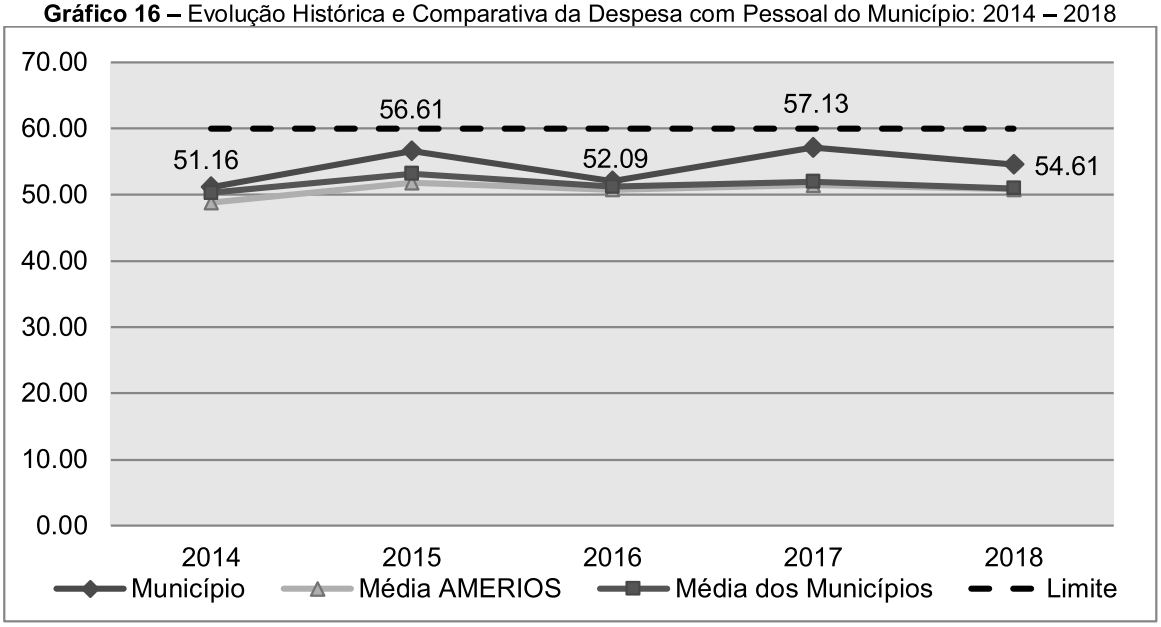
No exercício em exame, o Município gastou **54,61%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:06

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Tigrinhos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**12.551.533,74**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.777.828,22	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.505.138,12	51,83
Pessoal e Encargos (despesa liquidada) *	6.332.549,08	50,45
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução - (Documentos 1 e 2 dos Anexos deste Relatório de Instrução)	172.589,04	1,38
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	**172.589,04**	**1,38**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**6.332.549,08**	**50,45**
Valor Abaixo do Limite (54%)	445.279,14	3,55

Fonte: *Sistema e-Sfinge/[4]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:06

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[5] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[6].

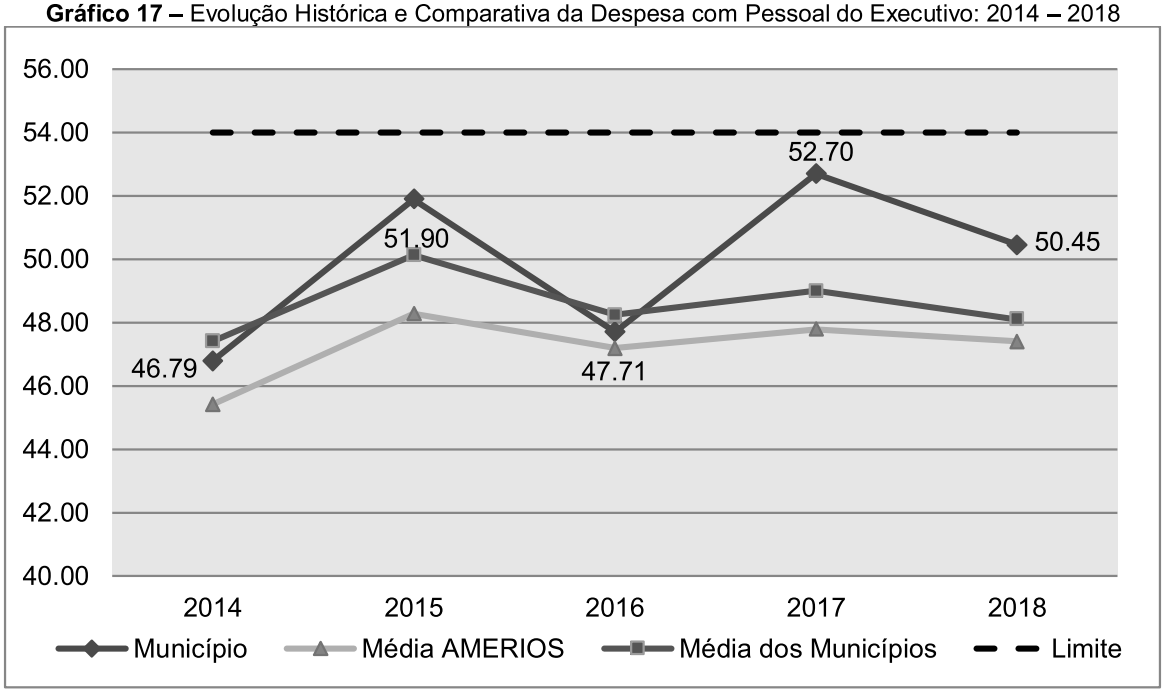
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:06

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018

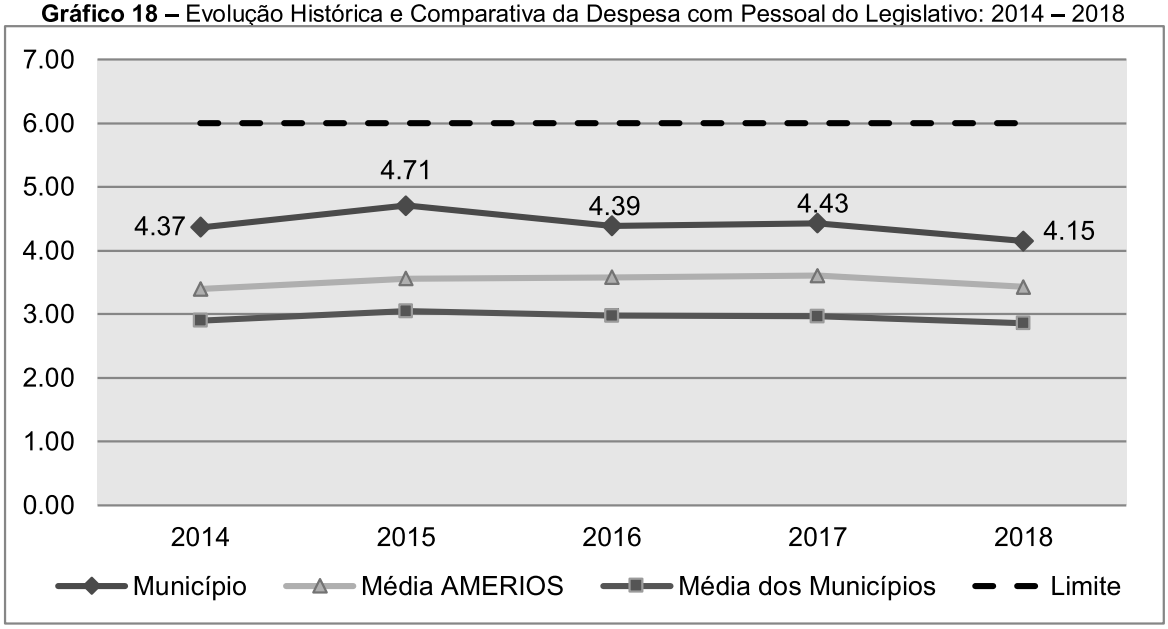
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**12.551.533,74**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	753.092,02	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	521.256,83	4,15
Pessoal e Encargos (despesa liquidada) *	521.256,83	4,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**521.256,83**	**4,15**
Valor Abaixo do Limite (6%)	231.835,19	1,85

Fonte: *Sistema e-Sfinge/[7]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:06

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:06

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]
>
> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Prefeito do Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 187 a 192).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[8].

[8] Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:06

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
>
> II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
>
> III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
>
> IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
>
> V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
>
> VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
>
> VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
>
> VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
>
> IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
>
> X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:06

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:06

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

> XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
>
> XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
>
> XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
>
> XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
>
> XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
>
> XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
>
> XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Prefeito do Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde foi enviado (fls. 194 a 197). Contudo referido documento possui assinatura somente da Presidente do CMS e, sem a remessa da Ata de Reunião, não resta comprovado que o mencionado Parecer é fruto de deliberação colegiada do Conselho em comento, motivo pelo qual, considera-se como não atendido o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:06

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Prefeito do Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi enviado (fls. 201 e 202). Contudo, referido documento possui assinatura somente de “Salete Sausen”, não mencionando qual a sua função e, sem a remessa da Ata de Reunião, não resta comprovado que o mencionado Parecer é fruto de deliberação colegiada do Conselho em comento, motivo pelo qual, considera-se como não atendido o art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Prefeito do Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social foi enviado (fl. 198). Contudo, referido documento possui assinatura somente de “Salete Sausen”, não mencionando qual a sua função e, sem a remessa da Ata de Reunião, não resta comprovado que o mencionado Parecer é fruto de deliberação colegiada do Conselho em comento, motivo pelo qual, considera-se como não atendido o art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:06

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
>
> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:
>
> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:06

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Prefeito do Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar foi enviado (fl. 199). Contudo, referido documento não possui nenhuma assinatura, em outras palavras, referida documentação é apócrifa, sem validade jurídica e, sem a remessa da Ata de Reunião, não resta comprovado que o mencionado Parecer é fruto de deliberação colegiada do Conselho em comento, motivo pelo qual, considera-se como não atendido o art. 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Prefeito do Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso foi enviado (fl. 200). Contudo, referido documento possui assinatura somente de “Salete T. Sausen”, não mencionando qual a sua função e, sem a remessa da Ata de Reunião, não resta comprovado que o mencionado Parecer é fruto de deliberação colegiada do Conselho em comento, motivo pelo qual, considera-se como não atendido o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:06

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

O conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:07

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

> Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.
>
> § 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.
>
> § 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:
>
> I – [...]
>
> II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;
>
> III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:07

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

> IV - [...]
>
> Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:
>
> I - [...]
>
> II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e
>
> III - [...]
>
> Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:
>
> I - quanto à despesa:
>
> a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
>
> b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
>
> c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
>
> d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
>
> e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
>
> f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
>
> II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
>
> a) previsão;
>
> b) lançamento, quando for o caso; e
>
> c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Tigrinhos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:07

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e *(art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)*	**Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**CUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 28/03/2019.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:07

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI[9], podemos conceituar política pública como: "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público".

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite[10], em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

[9] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

[10] Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:07

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periocidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:07

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos se encontram discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a "primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade". É oferecida em "creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Tigrinhos.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:07

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE".

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

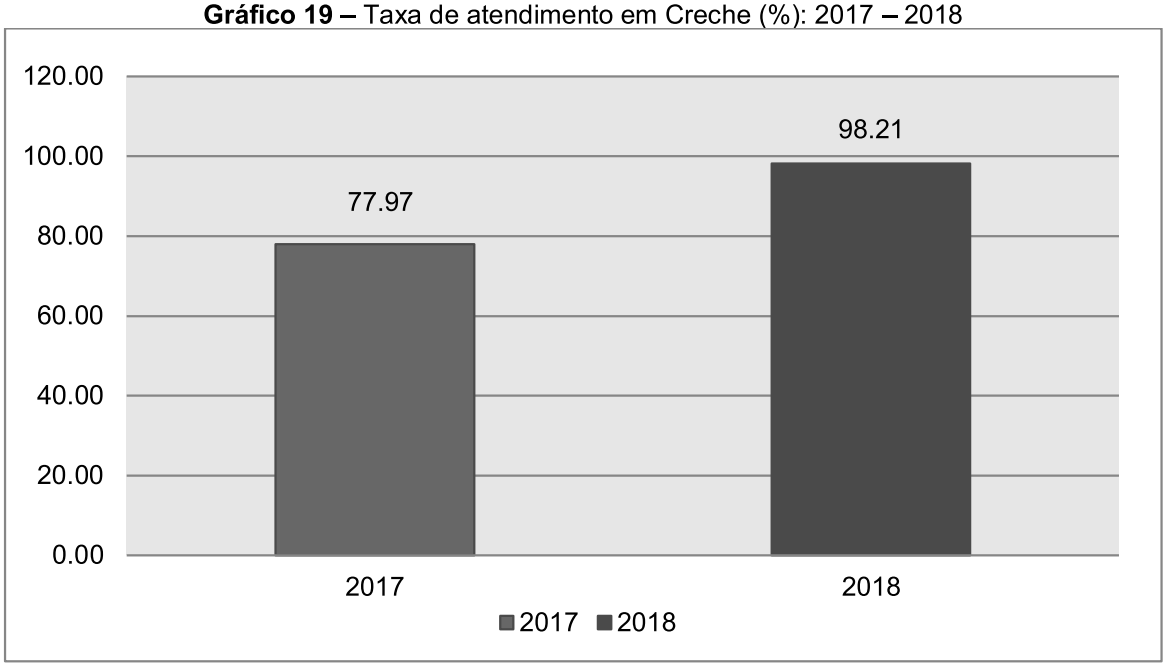
Fórmula de cálculo: **População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche X 100**
População de 0 a 3 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Tigrinhos, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 98,21%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:07

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade".

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

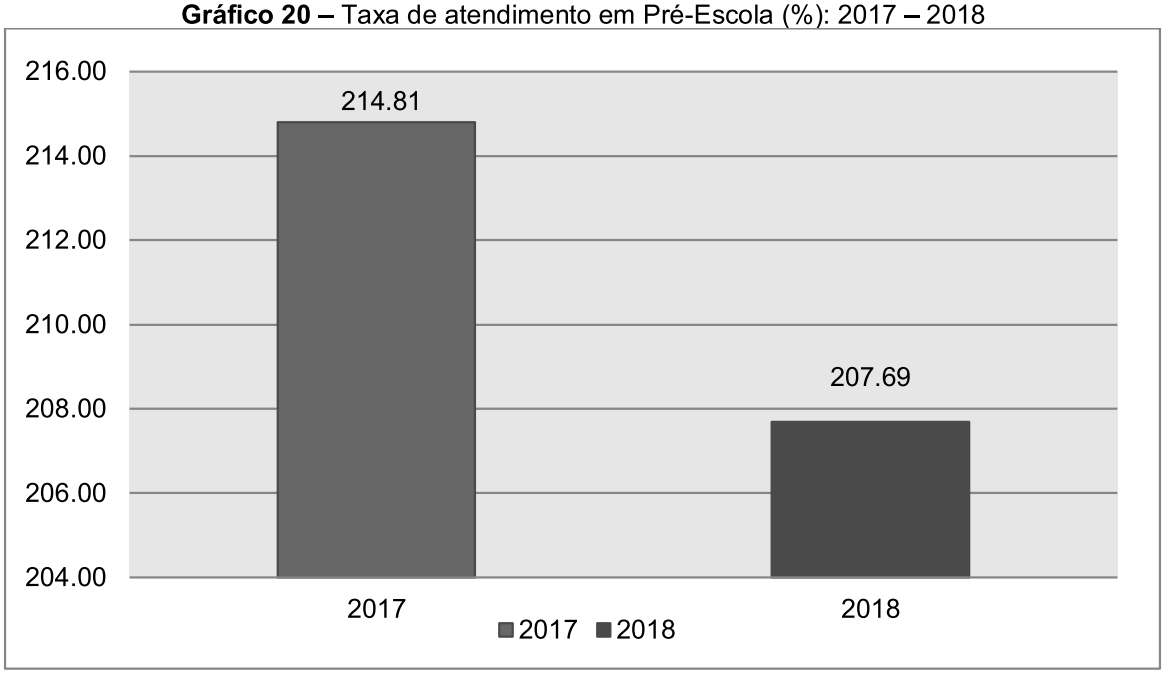
Fórmula de cálculo: **População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100**
População de 4 e 5 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Tigrinhos, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 207,69%, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:07

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2018 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.1.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2 deste Relatório);

9.1.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3);

9.1.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4);

9.1.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5); e

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:07

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

9.1.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis **demonstram adequadamente** a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superavit	R$ 28.615,50
3) Resultado Financeiro	Superavit	R$ 1.828.744,97
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	20,58%
4.2) Ensino	25,00%	29,36%
4.3) FUNDEB	60,00%	93,91%
	95,00%	97,78%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	54,61%
b) Poder Executivo	54,00%	50,45%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,15%
4.5) L.C. N° 131/2009 e DEC. N° 7.185/2010	**CUMPRIU**	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:07

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Tigrinhos.**

Diante das **Restrições de Ordem Regulamentar** apuradas no item **9.1** deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório; e

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 28/06/2019.

DANIEL CARDOSO GONÇALVES
Auditor Fiscal de Controle Externo

EDSON JOSE SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:07

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

De Acordo

Em 28/06/2019.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

MOISÉS HOEGENN
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:07

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Valor (R$)
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	995.388,88
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	364,98
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**995.753,86**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor (R$)
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	79.667,81
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.992,10
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	584.135,77
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	878,00
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fonte 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	4.091,38
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.254.382,10
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**-581.617,04**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	Valor (R$)
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	172.589,04
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**172.589,04**

*__Fonte__: Sistema e-Sfinge

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:07

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2018	301	97.651,76	97.651,76	97.651,76
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	819.500,97	818.941,55	818.941,55
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	50.569,54	50.569,54	50.569,54
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2018	301	27.666,61	27.666,61	27.666,61
TOTAL			**995.388,88**	**994.829,46**	**994.829,46**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	792	17/09/2018	RENIR PAULO MANFRIN - ME	243,32	243,32	243,32	REFERENTE AQUISIÇAO DE ARTIGOS PARA HOMENAGEM DE SERVIDORES QUE SE APOSENTARAM NO SETOR DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIGRINHOS/SC. (Compra Direta Nº 363/2018)
Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	130	09/02/2018	RENIR PAULO MANFRIN - ME	121,66	121,66	121,66	REFERENTE AQUISIÇAO DE PLACA DE ALUMINIO E ESTOJO PARA HOMENAGEM AO MEDIDO DO ESF DA UBS DE TIGRINHOS/SC. (Compra Direta Nº 48/2018)
TOTAL						**364,98**	**364,98**	**364,98**	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	365	20.245,06	20.245,06	20.245,06
36 - Salário-Educação	2018	365	33.817,84	32.137,84	32.137,84
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	365	25.604,91	25.604,91	25.604,91
TOTAIS			**79.667,81**	**77.987,81**	**77.987,81**

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:08

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2217	31/07/2018	ARACNOMANIA CONFECCOES LTDA - ME	895,50	895,50	895,50	AQUISIÇAO DE CAMISETAS EM MALHA DIVERSOS TAMANHOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CAMPANHA AGOSTO LARANJA. (Compra Direta Nº 1173/2018)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2262	06/08/2018	ARACNOMANIA CONFECCOES LTDA - ME	99,50	99,50	99,50	AQUISIÇAO DE CAMISETAS EM MALHA DIVERSOS TAMANHOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CAMPANHA AGOSTO LARANJA. (Compra Direta Nº 1199/2018)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1288	30/04/2018	ARJ COMERCIO DE GAS LTDA	182,00	182,00	182,00	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1544	29/05/2018	ARJ COMERCIO DE GAS LTDA	218,00	218,00	218,00	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1819	27/06/2018	ARJ COMERCIO DE GAS LTDA	24,00	24,00	24,00	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1300	30/04/2018	ARJ COMERCIO DE GAS LTDA	60,00	60,00	60,00	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1301	30/04/2018	SCS COMERCIO LTDA	49,25	49,25	49,25	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3089	30/10/2018	ARJ COMERCIO DE GAS LTDA	73,00	73,00	73,00	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3111	05/11/2018	SCS COMERCIO LTDA	49,25	49,25	49,25	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:08

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3363	29/11/2018	ARJ COMERCIO DE GAS LTDA	340,00	340,00	340,00	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3359	26/11/2018	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO JOSE EIRELI ME	1.958,80	1.958,80	1.958,80	REFERENTE AQUISIÇAO DE CAIXAS DE BOMBONS PARA DISTRIBUIÇAO AOS ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇAO PROFESSOR IVO LUIZ HONNEF E CENTRO DE EDUCAÇAO MUNICIPAL PROINFANCIA CRIANÇA SORRISO, EM COMEMORAÇAO AO NATAL. (Compra Direta Nº 1650/2018)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3360	26/11/2018	ANELISE CRISTINE KONZEN 02938497903	42,80	42,80	42,80	REFERENTE AQUISIÇAO DE CHOCOLATES PARA DISTRIBUIÇAO PARA ALUNOS INTOLERANTES A LACTOSE, EM COMEMORAÇAO AO NATAL. (Compra Direta Nº 1651/2018)
TOTAL						**3.992,10**	**3.992,10**	**3.992,10**	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	361	49.310,34	49.310,34	49.310,34
36 - Salário-Educação	2018	361	165.197,12	165.197,12	165.197,12
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	369.628,31	143.078,31	143.078,31
TOTAL			**584.135,77**	**357.585,77**	**357.585,77**

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:08

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	947	04/04/2018	SCS COMERCIO LTDA	49,25	49,25	49,25	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1804	26/06/2018	SCS COMERCIO LTDA	49,25	49,25	49,25	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1818	27/06/2018	ARJ COMERCIO DE GAS LTDA	182,00	182,00	182,00	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2070	23/07/2018	SCS COMERCIO LTDA	49,25	49,25	49,25	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2177	26/07/2018	ARJ COMERCIO DE GAS LTDA	242,00	242,00	242,00	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2350	15/08/2018	SCS COMERCIO LTDA	49,25	49,25	49,25	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2790	24/09/2018	SCS COMERCIO LTDA	49,25	49,25	49,25	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:08

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1496	22/05/2018	SCS COMERCIO LTDA	49,25	49,25	49,25	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1545	29/05/2018	ARJ COMERCIO DE GAS LTDA	60,00	60,00	60,00	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	3196	20/11/2018	SCS COMERCIO LTDA	98,50	98,50	98,50	AQUISIÇAO DE GENEROS DIVERSOS PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA DOZE MESES. (Licitação Nº: 14/2018-PR)
TOTAL						**878,00**	**878,00**	**878,00**	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A	RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERAVIT/ DEFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	292,58	0,00	292,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	16.684,30	0,00	285,87	0,00	0,00	16.398,43	0,00	0,00	16.398,43	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	476,13	0,00	0,00	0,00	0,00	476,13	0,00	0,00	476,13	SUPERAVIT

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:08

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

08	2.592,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592,12	0,00	0,00	2.592,12	SUPERAVIT
09	4.356,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4.356,36	0,00	0,00	4.356,36	SUPERAVIT
10	10.689,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.689,80	0,00	0,00	10.689,80	SUPERAVIT
11	23.082,95	0,00	0,00	0,00	0,00	23.082,95	0,00	0,00	23.082,95	SUPERAVIT
12	21.690,75	0,00	0,00	0,00	0,00	21.690,75	0,00	0,00	21.690,75	SUPERAVIT
18	20.098,33	0,00	0,00	0,00	0,00	20.098,33	0,00	0,00	20.098,33	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	62,93	0,00	0,00	0,00	0,00	62,93	0,00	0,00	62,93	SUPERAVIT
32	4.347,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4.347,19	0,00	0,00	4.347,19	SUPERAVIT
33	43.546,57	0,00	0,00	0,00	0,00	43.546,57	0,00	0,00	43.546,57	SUPERAVIT
34	32.886,50	0,00	0,00	390.000,00	0,00	-357.113,50	0,00	0,00	-357.113,50	DEFICIT
35	78.716,88	0,00	234,04	0,00	0,00	78.482,84	0,00	0,00	78.482,84	SUPERAVIT
36	37.246,69	0,00	0,00	1.680,00	0,00	35.566,69	0,00	0,00	35.566,69	SUPERAVIT
37	262.895,01	0,00	0,00	226.550,00	0,00	36.345,01	0,00	0,00	36.345,01	SUPERAVIT
38	268.778,51	0,00	0,00	559,42	0,00	268.219,09	0,00	0,00	268.219,09	SUPERAVIT
39	28.657,22	0,00	0,00	0,00	0,00	28.657,22	0,00	0,00	28.657,22	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	30.617,21	0,00	0,00	0,00	0,00	30.617,21	0,00	0,00	30.617,21	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:08

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	8.441,34	0,00	0,00	0,00	0,00	8.441,34	0,00	0,00	8.441,34	SUPERAVIT
88	505,43	0,00	0,00	0,00	0,00	505,43	0,00	0,00	505,43	SUPERAVIT
89	45.525,14	0,00	0,00	0,00	0,00	45.525,14	0,00	0,00	45.525,14	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	**942.189,94**	**0,00**	**812,49**	**618.789,42**	**0,00**	**322.588,03**	**0,00**	**0,00**	**322.588,03**	

B	RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERAVIT/DEFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
00	1.606.338,16	32.299,00	11.981,83	55.900,39	0,00	1.506.156,94	SUPERAVIT
T.	**1.606.338,16**	**32.299,00**	**11.981,83**	**55.900,39**	**0,00**	**1.506.156,94**	

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:08

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CARDOSO GONÇALVES em 10/07/2019 14:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: E03A4

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINANCEIRA E PATRIMONIAL

COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2018

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

> Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.
>
> Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4o,da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2018, priorizando-se as demonstrações relativas a:

-Planejamento
-Orçamento Fiscal
-Execução Orçamentária
-Situação Financeira e Patrimonial
-Limites Constitucionais e Legais
-Gestão Fiscal
-Gerenciais
-Limites Legais do Poder Legislativo

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos hão de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos ano do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 2018/2021), através da Lei Municipal nº 879 vinte e dois dias do mes de agosto de dois mil e dezessete , onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que ***a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.***

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

> Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:
> I - disporá também sobre:
> a) equilíbrio entre receitas e despesas;
> b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
> c) (VETADO)
> d) (VETADO)
> e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
> f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2018 através da Lei Municipal nº 887 cinco dias do mes de setembro de dois mil e dezessete na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

> Art. 165..... § 5º -
> A lei orçamentária anual compreenderá:
> I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
> II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
> III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

> O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:
> I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
> II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
> III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
> a) (VETADO)
> b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2018 fora aprovado pela Lei Municipal nº 889 dezessete de outubro de dois mil e dezessete , o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Ações de Investimentos

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infra-estrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio),. Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no exercício analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS					
Projeto	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR					
	0,00	455.462,00	0,00	455.462,00	0,00
1003 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS					
	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1004 - PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PASSEIO PUBLICO					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1005 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS					
	100.000,00	325.400,00	0,00	325.700,00	99.700,00
1006 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS					
	50.000,00	110.800,00	30.000,00	0,00	130.800,00
1007 - CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1008 - PROTEÇÃO DE FONTES DE ÁGUA					
	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
1009 - CONSTRUÇÃO DE PORTICO					
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1012 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL					
	129.312,91	94.000,00	0,00	222.626,49	686,42
1013 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA SORRISO					
	84.180,70	0,00	84.000,00	0,00	180,70
1014 - AQUISIÃO DE VEICULO PARA A ADMINISTRAÇÃO					
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1017 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CAMPO MUNICIPAL					
	0,00	50.000,00	0,00	47.013,37	2.986,63
1021 - CONTRUÇÃO E OU AMPLIAÇAO DO CRAS					
	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
1024 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS					
	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1027 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE REDES DE AGUA					
	30.000,00	0,00	16.000,00	13.682,50	317,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

1028 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA					
	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1029 - CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E GALERIAS					
	20.000,00	0,00	12.800,00	7.200,00	0,00
1030 - CONSTRUÇÃO DE PAVILÃO E INFRAESTRUTURA					
	200.000,00	487.500,00	94.000,00	592.981,61	518,39
1034 - CONCLUSÃO E REFORMA DO SALAO DA LINHA NOVA					
	0,00	112.000,00	0,00	80.998,25	31.001,75
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Atividade	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
0001 - SENTENÇAS JUDICIAIS					
	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
0002 - CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP					
	123.700,00	12.356,00	0,00	131.565,03	4.490,97
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
	326.000,00	79.860,00	8.860,00	387.553,11	9.446,89
2003 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS					
	12.500,00	0,00	11.155,00	1.345,00	0,00
2004 - MANUTENÇAO DA ASSESSORIA JURIDICA					
	125.000,00	12.000,00	15.000,00	118.827,57	3.172,43
2005 - ASSESSORIA DE IMPRENSA					
	51.500,00	50.000,00	36.500,00	62.838,77	2.161,23
2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	443.000,00	188.989,37	16.805,10	609.447,33	5.736,94
2008 - MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS					
	185.000,00	22.400,00	1.400,00	204.312,73	1.687,27
2009 - MANUTENÇAO DE RECURSOS HUMANOS					
	72.500,00	4.800,00	4.000,00	73.032,56	267,44
2010 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
	82.000,00	4.000,00	0,00	83.161,68	2.838,32
2011 - DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE ESTOQUE					
	44.000,00	400,00	5.400,00	35.268,87	3.731,13
2012 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
	71.000,00	200,00	5.000,00	63.196,88	3.003,12
2013 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, PRESTAÇÃO DE CONTA E ATIVIDADES A					
	73.000,00	0,00	29.500,00	41.004,56	2.495,44
2014 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO					
	46.000,00	0,00	12.000,00	33.887,36	112,64
2015 - CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA					
	19.000,00	18.681,97	0,00	15.683,03	21.998,94
2016 - CONVENIO MULTAS DE TRANSITO					
	12.600,00	43.734,02	5.500,00	12.034,84	38.799,18
2019 - CAPACITAÇAO PARA DOCENTES					
	12.000,00	0,00	0,00	3.280,00	8.720,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
301.706,70	110.000,00	75.800,00	306.069,59	29.837,11
2021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA				
305.000,00	65.000,00	55.000,00	235.559,68	79.440,32
2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
974.382,73	540.661,89	240.000,00	1.251.404,45	23.640,17
2023 - MANUTENÇAO DO LABORATORIO DE INFORMATICA				
20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
2024 - APOIO A ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
46.336,00	33.305,34	0,00	74.954,33	4.687,01
2026 - ALIMENTAÇAO ESCOLAR PRE - ESCOLA				
38.250,00	30.000,00	0,00	62.580,50	5.669,50
2027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE				
38.250,00	30.000,00	0,00	68.010,38	239,62
2028 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
292.800,00	100.884,42	7.050,00	372.463,36	14.171,06
2029 - TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE				
33.000,00	7.200,00	0,00	38.328,57	1.871,43
2030 - TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA				
27.156,66	8.000,00	0,00	34.952,25	204,41
2031 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO				
42.550,00	0,00	0,00	42.318,60	231,40
2032 - AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO				
46.800,00	0,00	12.000,00	30.860,00	3.940,00
2033 - AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE				
7.100,00	0,00	0,00	2.900,00	4.200,00
2035 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
178.000,00	32.500,00	1.500,00	183.329,50	25.670,50
2036 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				
54.000,00	0,00	14.000,00	34.503,44	5.496,56
2037 - FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO				
47.000,00	0,00	23.000,00	23.469,52	530,48
2038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
210.500,00	105.356,48	80.000,00	219.343,29	16.513,19
2039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
101.500,00	42.222,00	5.000,00	129.125,83	9.596,17
2040 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA				
93.500,00	10.415,00	3.415,00	98.062,77	2.437,23
2041 - ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				
7.500,00	27.500,00	0,00	26.750,00	8.250,00
2042 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
284.371,14	159.984,23	46.057,28	373.612,25	24.685,84
2043 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

	192.930,00	178.905,78	40.067,64	289.511,62	42.256,52
2044 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
	58.750,00	0,00	47.000,00	0,00	11.750,00
2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS					
	12.000,00	0,00	0,00	5.400,00	6.600,00
2046 - GARANTIR APOIO SOCIOEDUCATIVO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES -					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2047 - MANUTENÇÃO DO FIA					
	15.000,00	0,00	0,00	6.407,00	8.593,00
2048 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA					
	135.000,00	0,00	10.000,00	113.457,05	11.542,95
2049 - DEFESA CIVIL					
	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00
2050 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA					
	91.312,04	3.011,33	5.000,00	83.361,16	5.962,21
2051 - SANEAMENTO BASICO URBANO					
	165.000,00	0,00	45.000,00	85.434,00	34.566,00
2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES					
	744.616,07	103.531,77	37.200,00	787.423,87	23.523,97
2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
	695.000,00	148.000,00	16.000,00	819.752,45	7.247,55
2054 - MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO LEITEIRO					
	90.000,00	0,00	0,00	67.873,12	22.126,88
2055 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL					
	180.000,00	0,00	36.933,39	143.015,45	51,16
2056 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS					
	70.000,00	0,00	10.000,00	56.202,79	3.797,21
2067 - MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS					
	10.000,00	23.010,00	0,00	26.726,06	6.283,94
2068 - INCENTIVO A HABITAÇÃO					
	30.000,00	0,00	0,00	29.950,00	50,00
2071 - MANUTENÇAO CONVERNIO CORPO DE BOMBEIROS					
	4.444,08	2.335,29	0,00	2.722,50	4.056,87
Total da Unidade	**8.649.049,03**	**3.834.406,89**	**1.787.943,41**	**9.782.938,92**	**912.573,59**

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS

Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1031 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE USB					
	100.000,00	21.035,62	25.270,80	78.252,69	17.512,13
1032 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE					
	30.000,00	225.960,10	0,00	255.400,00	560,10
Atividade	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
2057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE					
	765.782,65	92.182,79	54.201,30	762.343,77	41.420,37
2058 - VIGILANCIA EM SAUDE					
	70.600,00	28.442,64	15.813,20	63.148,80	20.080,64

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

2059 - SAUDE BUCAL					
	209.800,00	25.000,00	24.000,00	171.411,41	39.388,59
2060 - ATENÇÃO BASICA					
	84.962,04	277.699,31	0,00	322.297,85	40.363,50
2061 - AGENTES DE SAUDE					
	148.910,00	8.000,00	0,00	146.096,55	10.813,45
2062 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF					
	455.550,00	284.800,00	5.016,00	728.375,06	6.958,94
2063 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE					
	20.000,00	0,00	2.100,00	17.882,00	18,00
2064 - PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ					
	176.800,00	0,00	0,00	171.856,79	4.943,21
2065 - MANUTENÇÃO DO MAC					
	127.519,64	53.442,06	0,00	173.265,36	7.696,34
2066 - MANUTENÇÃO DO NASF					
	146.000,00	87.000,00	0,00	223.029,31	9.970,69
2069 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA					
	99.333,60	4.666,79	0,00	98.852,90	5.147,49
2070 - CO - FINANCIAMENTO SAUDE					
	121.900,00	3.849,70	0,00	112.868,81	12.880,89
Total da Unidade	**2.557.157,93**	**1.112.079,01**	**126.401,30**	**3.325.081,30**	**217.754,34**

Unidade Gestora: 02 - CAMARA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1033 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CAMARA DE VEREADORES					
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Atividade	**Previsão**	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
2001 - MANUTENÇAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					
	710.000,00	0,00	0,00	607.182,60	102.817,40
Total da Unidade	**750.000,00**	**0,00**	**0,00**	**607.182,60**	**142.817,40**

Total Geral	**11.956.206,96**	**4.946.485,90**	**1.914.344,71**	**13.715.202,82**	**1.273.145,33**

Demonstrativo dos Programas de Governo

Em relação aos investimentos programados pelo Município no bimestre analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
Total da Unidade	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS

	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
Total da Unidade	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade Gestora: 02 - CAMARA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
Total da Unidade	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 889 dezessete de outubro de dois mil e dezessete, estima a Receita em R$ 11.956.206,96 e fixa a Despesa em 11.956.206,96.

Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em analise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	5	09/01/2018	57.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	6	12/01/2018	358.387,84
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	10	29/01/2018	50.000,00
Especial	Superávit Financeiro	898	27/02/2018	15	28/02/2018	50.000,00
Especial	Superávit Financeiro	899	27/02/2018	16	28/02/2018	5.271,00
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	14	26/02/2018	7.378,07
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	18	01/03/2018	207.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	28	10/04/2018	70.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	889	17/10/2017	30	17/04/2018	482.500,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	903	10/05/2018	36	10/05/2018	118.333,39
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	34	03/05/2018	21.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	35	03/05/2018	23.010,00
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	42	28/05/2018	37.000,00
Suplementar	Suplementação	889	17/10/2017	53	14/06/2018	429.325,00
Suplementar	Anulação	889	17/10/2017	53	14/06/2018	429.325,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	889	17/10/2017	56	27/06/2018	300.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	56	27/06/2018	25.400,00
Suplementar	Suplementação	889	17/10/2017	62	05/07/2018	40.000,00
Suplementar	Anulação	889	17/10/2017	62	05/07/2018	40.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	63	05/07/2018	90.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	66	25/07/2018	55.000,00
Especial	Superávit Financeiro	904	03/07/2018	58	04/07/2018	112.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Especial	Excesso de Arrecadação	905	03/07/2018	59	04/07/2018	358.600,00
Especial	Superávit Financeiro	905	03/07/2018	59	04/07/2018	12.862,00
Especial	Suplementação	905	03/07/2018	59	04/07/2018	84.000,00
Especial	Anulação	905	03/07/2018	59	04/07/2018	84.000,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	911	22/08/2018	69	22/08/2018	327.800,00
Suplementar	Suplementação	911	22/08/2018	69	22/08/2018	373.222,00
Suplementar	Anulação	911	22/08/2018	69	22/08/2018	373.222,00
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	72	31/08/2018	13.000,00
Especial	Suplementação	913	22/08/2018	70	22/08/2018	5.500,00
Especial	Anulação	913	22/08/2018	70	22/08/2018	5.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	917	19/09/2018	77	20/09/2018	88.062,62
Suplementar	Excesso de Arrecadação	889	17/10/2017	73	04/09/2018	30.500,00
Suplementar	Suplementação	918	19/09/2018	78	20/09/2018	178.600,00
Suplementar	Anulação	918	19/09/2018	78	20/09/2018	178.600,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	919	26/09/2018	81	26/09/2018	79.960,10
Suplementar	Suplementação	889	17/10/2017	85	04/10/2018	4.402,92
Suplementar	Anulação	889	17/10/2017	85	04/10/2018	4.402,92
Suplementar	Excesso de Arrecadação	889	17/10/2017	85	04/10/2018	4.046,76
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	88	23/10/2018	18.737,38
Suplementar	Suplementação	926	24/10/2018	91	24/10/2018	11.600,00
Suplementar	Anulação	926	24/10/2018	91	24/10/2018	11.600,00
Suplementar	Suplementação	921	24/10/2018	89	24/10/2018	8.000,00
Suplementar	Anulação	921	24/10/2018	89	24/10/2018	8.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	95	19/11/2018	23.000,00
Especial	Superávit Financeiro	927	09/11/2018	92	09/11/2018	4.340,30
Suplementar	Excesso de Arrecadação	889	17/10/2017	100	10/12/2018	43.256,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	889	17/10/2017	104	18/12/2018	19.705,00
Suplementar	Suplementação	929	17/12/2018	101	17/12/2018	127.200,00
Suplementar	Anulação	929	17/12/2018	101	17/12/2018	127.200,00
Totais da Unidade						**4.355.500,38**

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Suplementação	889	17/10/2017	1	03/01/2018	54.201,30
Suplementar	Anulação	889	17/10/2017	1	03/01/2018	54.201,30
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	7	12/01/2018	168.409,61
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	29	10/04/2018	28.442,64
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	903	10/05/2018	36	10/05/2018	118.333,39
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	37	15/05/2018	27.666,61
Suplementar	Superávit Financeiro	889	17/10/2017	41	18/05/2018	2.180,04
Suplementar	Excesso de Arrecadação	889	17/10/2017	43	28/05/2018	46.035,62
Suplementar	Excesso de Arrecadação	889	17/10/2017	67	16/08/2018	87.000,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	911	22/08/2018	69	22/08/2018	327.800,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	919	26/09/2018	81	26/09/2018	79.960,10
Suplementar	Suplementação	925	24/10/2018	90	24/10/2018	72.200,00
Suplementar	Anulação	925	24/10/2018	90	24/10/2018	72.200,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	925	24/10/2018	90	24/10/2018	99.849,70

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Totais da Unidade	**585.985,52**

Total Geral:	**4.941.485,90**

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R$ 4.941.485,90. Destes, R$ 4.308.912,60 referem-se a créditos adicionais suplementares. R$ 632.573,30 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R$ 1.914.344,71. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
I) Créditos Orçamentários	**16.635.543,72**
Ordinários	16.635.543,72
Reserva de Contingência	0,00
II) Créditos Adicionais	**4.941.485,90**
Suplementar	4.308.912,60
Especial	632.573,30
Extraordinário	0,00
III) Anulações de Créditos	**1.914.344,71**
Anulações	1.914.344,71
IV) Créditos Autorizados (I+II-III)	19.662.684,91

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Origem dos créditos Autorizados				
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	**Percentual Autorizado**	**Valor Autorizado**	**No Exercício**	
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	0.00	0,00	0,00	0.00%
Limite Legal - Cumprido			0,00	100,00%
CRÉDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)			**No Exercício**	
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			0,00	

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
Receitas Orçamentárias (I)	**11.956.206,96**
Receitas Correntes	**11.876.206,96**
Receita Tributária	461.491,88
Receita de Contribuições	25.112,04
Receita Patrimonial	121.900,00
Receita Agropecuária	2.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	6.800,00
Transferências Correntes	13.396.552,90
(-) Deduções das Transferências Correntes	-2.154.349,86
Outras Receitas Correntes	16.700,00
Receitas de Capital	**80.000,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	80.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**0,00**
Receitas De Capital Intra-Orçamentárias	**0,00**
Total Geral	**11.956.206,96**

Despesas Orçamentárias	
Despesas Orçamentárias (I)	**14.928.348,15**
Despesas Correntes	**12.238.637,22**
Pessoal e Encargos Sociais	7.067.275,83
Juros e Amortização da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	5.171.361,39
Despesas Capital	**2.689.710,93**
Investimentos	2.689.710,93
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	0,00
Reserva de Contingência	**0,00**

Despesas Intra-Orçamentárias	
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	**60.000,00**
Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Amortização da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias Capital	**0,00**
Investimentos	0,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	0,00
Reserva de Contingência	**60.000,00**
Reserva de Contingencia	60.000,00

Total Geral	**14.988.348,15**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranqüilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Superávit de execução orçamentária no valor de R$ 28.615,50.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Superávit
13.743.818,32	13.715.202,82	28.615,50

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R$ 697.305,31.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
13.743.818,32	13.046.513,01	697.305,31

Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R$ 13.743.818,32 equivalente a 114.95% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício	
Receitas Correntes (I)	11.876.206,96	12.801.533,74	107.79%
Receitas de Capital (II)	80.000,00	942.284,58	1177.86%
TOTAL (+II)	**11.956.206,96**	**13.743.818,32**	**114.95%**

Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R$ 529.310,26 equivalente a 3.85% do total arrecadado.

Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R$ 25.586,00 equivalente a 0.19% do total arrecadado.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R$ 74.235,25 equivalente a 0.54% do total arrecadado.

Receita de Serviços

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R$ 32.925,55 equivalente a 0.24% do total arrecadado.

Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R$ 11.940.866,98 equivalente a 86.88% do total arrecadado.

Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R$ 198.609,70 equivalente a 1.45% do total arrecadado.

Alienação de Bens

É aquela decorrente do processo de transferência de domínio de bens móveis e imóveis públicos a terceiros.

A receita proveniente de Alienação de Bens, no exercício, importou em R$ 45.000,00 equivalente a 0.33% do total arrecadado.

Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R$ 897.284,58 equivalente a 6.53% do total arrecadado.

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina
Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

A despesa empenhada No Exercício importou em R$ 13.715.202,82, equivalente a 91.87% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
14.988.348,15	13.715.202,82	91.51%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

> Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
> § 1°Essa verificação tem por fim apurar:
> I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
> II - a importância exata a pagar;
> III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
> § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
> I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
> II - a nota de empenho;
> III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada No Exercício importou em R$ 13.046.513,01, equivalendo a 95.12% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	%
13.715.202,82	13.046.513,01	95.12%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga No Exercício importou em R$ 13.033.718,69, equivalente a 99.90% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	%
13.046.513,01	13.033.718,69	99.90%

Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	**Empenhadas**	**Liquidadas**	**Pagas**
0102 - GABINETE DO PREFEITO	667.282,22	667.282,22	667.282,22
0103 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.304.223,17	1.288.218,45	1.287.206,80
0104 - SECRETARIA DA FAZENDA	166.565,03	166.565,03	165.570,32
0105 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	3.603.234,28	3.373.783,70	3.363.662,19
0107 - SECRETARIA DE OBRAS,SERV.URB.AGRIC.INTER	1.416.258,58	1.394.438,57	1.394.438,57
0108 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	918.824,16	918.824,16	918.590,12
0109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	1.057.367,08	1.056.152,08	1.056.005,54
0110 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECON	649.184,40	249.544,32	249.544,32
0199 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
0201 - PREFEITURA MUNICIAL	607.182,60	607.182,60	607.182,60
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3.325.081,30	3.324.521,88	3.324.236,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Total	**13.715.202,82**	**13.046.513,01**	**13.033.718,69**

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	**Empenhadas**	**Liquidadas**	**Pagas**
01 - Legislativa	607.182,60	607.182,60	607.182,60
04 - Administração	1.999.990,31	1.983.985,59	1.982.973,94
06 - Segurança Pública	27.717,87	27.717,87	27.717,87
08 - Assistência Social	888.874,16	888.874,16	888.640,12
10 - Saúde	3.325.081,30	3.324.521,88	3.324.236,01
12 - Educação	3.228.520,20	3.000.290,20	2.999.997,62
13 - Cultura	120.901,69	119.681,11	109.852,18
15 - Urbanismo	196.818,21	174.998,20	174.998,20
16 - Habitação	29.950,00	29.950,00	29.950,00
17 - Saneamento	106.316,50	106.316,50	106.316,50
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	1.030.641,02	1.029.426,02	1.029.279,48
22 - Indústria	592.981,61	193.341,53	193.341,53
24 - Comunicações	26.726,06	26.726,06	26.726,06
26 - Transporte	1.113.123,87	1.113.123,87	1.113.123,87
27 - Desporto e Lazer	253.812,39	253.812,39	253.812,39
28 - Encargos Especiais	166.565,03	166.565,03	165.570,32
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	**13.715.202,82**	**13.046.513,01**	**13.033.718,69**

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Dívida Ativa

O § 2º do artigo 39 da Lei Federal n°4.320/64, con solidada, estabelece que Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas, dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa. O artigo 13 da referida lei prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, **da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.**

Importante frisar que a prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa.

A dívida ativa tributária e não tributária apresenta a seguinte situação:

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

1 - DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
Descrição	**Saldo Anterior**	**Inscrições**	**Arrecadação**	**Cancelamentos**	**Saldo Atual**
Dívida Ativa IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I) TOTAL A RECEBER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

2 - DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA					
Descrição	**Saldo Anterior**	**Inscrições**	**Arrecadação**	**Cancelamentos**	**Saldo Atual**
Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I) TOTAL A RECEBER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3 - TOTAL GERAL (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Dívida Flutuante

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida flutuante compreende:

> Art. 92. A dívida flutuante compreende:
> I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
> II - os serviços da dívida a pagar;
> III - os depósitos;
> IV - os débitos de tesouraria.
> Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Na dívida flutuante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Em relação à dívida flutuante tem-se o seguinte demonstrativo:

1 - RESTOS A PAGAR				
Titulo	**Saldo Anterior**	**Movimentações no Exercício**		**Saldo para Exercício Subsequente**
		Inscrições	**Baixas**	
Restos a Pagar Não Processados	203.930,20	668.689,81	197.930,20	674.689,81
Restos a Pagar Processados	1.692,28	12.794,32	1.692,28	12.794,32
I) TOTAL	**205.622,48**	**681.484,13**	**199.622,48**	**687.484,13**

2 - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Titulo	**Saldo Anterior**	**Movimentações no Exercício**		**Saldo para Exercício Subsequente**
		Inscrições	**Baixas**	
II) TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3 - DEPÓSITOS				
Titulo	**Saldo Anterior**	**Movimentações no Exercício**		**Saldo para Exercício Subsequente**
		Inscrições	**Baixas**	
Assemuti	0,00	7.010,00	7.010,00	0,00
Assemuti	0,00	1.960,00	1.960,00	0,00
Emprestimo Banco Brasil	0,00	55.968,67	55.968,67	0,00
Emprestimo Caixa	0,00	68.676,42	68.676,42	0,00
Emprestimo Caixa	0,00	34.930,01	34.930,01	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Financiamento Banco Brasil	0,00	657,96	657,96	0,00	
Inss	0,00	373.668,12	373.668,12	0,00	
Inss	0,00	114.856,83	114.856,83	0,00	
Inss - Instituto Nacional De Seguro Social	0,00	40.954,90	40.954,90	0,00	
Irrf	0,00	72.320,10	72.320,10	0,00	
Irrf	0,00	7.709,95	7.709,95	0,00	
Irrf - Retido	0,00	136.476,22	136.476,22	0,00	
Iss	0,00	21.812,35	21.812,35	0,00	
Iss	0,00	12.344,49	12.344,49	0,00	
Pensão Alimentícia	0,00	5.978,94	5.978,94	0,00	
Pmt Cta Caução Despesa Extra 20.610-5	6.936,00	3.412,00	5.367,05	4.980,95	
Prestaçao Alimenticia	0,00	7.051,74	7.051,74	0,00	
Repasses A Fundos/autarquias Referente A Compensaç	3.567,66	28.715,41	4.965,02	27.318,05	
III) TOTAL	**10.503,66**	**994.504,11**	**972.708,77**	**32.299,00**	

TOTAL GERAL (I+II+III)	**216.126,14**	**1.675.988,24**	**1.172.331,25**	**719.783,13**

Dívida Fundada Interna

A Lei de Responsabilidade Fiscal ampliou ainda mais este conceito estabelecendo no artigo 29, § 3o, que também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. No artigo 30, § 7o, a mesma LRF determinou que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Em relação à dívida fundada interna do Município, tem-se demonstrativo a seguir:

Operações de Crédito Interna								
Autorizações				**Titulos**	**Saldo Anterior**	**Movimentação no Exercício**		**Saldo Exercício Seguinte**
Leis (Nº e Data)	**Nº Contrato**	**Qtd.**	**Emissão (R$)**			**Inscrição**	**Baixa**	
I) Total					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Restos a Pagar

O artigo 36 da Lei Federal n°4.320/64, define Resto s a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

Demonstrativo dos Restos a Pagar	**Valor**
Restos A Pagar Não Processados (I)	**6.000,00**
(+) Inscrições do Exercício Anterior	154.760,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina
Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	49.170,00
(-) Cancelamentos	8.938,27
Restos a Pagar a Liquidar	6.000,00
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	0,00
(-) Restos a Pagar Pagos	188.991,93
(+) Inscrição do Exercício de 2018	0,00
Restos Processados (II)	**0,00**
(+) Inscrições do Exercício Anterior	1.692,28
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar	0,00
(-) Restos Pagos	1.692,28
(+) Inscrição do Exercício de 2018	0,00
Saldo a Pagar (I+II)	**6.000,00**

Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras representam os valores monetários passiveis de utilização imediata, disponíveis em caixa e/ou bancos, incluídas as aplicações financeiras, decorrentes de consolidação da receita, tributária ou não-tributária, orçamentária ou extra-orçamentária.

O parágrafo único do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Além disso, o Inciso I do artigo 50 da mesma LRF determina que a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

O demonstrativo a seguir retrata as disponibilidades financeiras:

1 - Disponibilidade de Caixa	Disponivel em Banco
0100-Recursos Ordinários	1.131.045,97
0101-Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	292,58
0102-Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	16.673,92
0107-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	476,13
0108-Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	1.678,29
0109-FIA Imposto de Renda	4.356,36
0110-Convênio de Trânsito - Militar	9.320,51
0111-Convênio de Trânsito - Civil	9.573,77
0112-Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.845,74
0118-Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	20.098,33
0119-Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educ	0,00
0132-Transferências de Convênios ? União/Educação	4.347,19
0133-Transferências de Convênios ? União/Saúde	42.956,04
0134-Transferências de Convênios ? União/Outros	1.190,50
0135-Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	64.740,54
0136-Salário-Educação	17.456,27
0137-Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo	261.932,66
0138-Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	262.573,45

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

0139-Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financ	25.107,34
0161-Transferências de Convênios ? Estado/Assistência S	30.542,25
0164-Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00
0187-Alienações de Bens destinados a Programas da Educa	187,56
0188-Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	505,43
0189-Alienações de Bens destinados a Outros Programas	45.525,14
0300-Recursos Ordinários	475.292,19
0302-Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	10,38
0307-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	0,00
0308-Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	913,83
0310-Convênio de Trânsito - Militar	1.369,29
0311-Convênio de Trânsito - Civil	13.509,18
0312-Convênio de Trânsito - Prefeitura	11.845,01
0318-Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	0,00
0331-Transferências de Convênios ? União/Assistência So	62,93
0332-Transferências de Convênios ? União/Educação	0,00
0333-Transferências de Convênios ? União/Saúde	590,53
0334-Transferências de Convênios ? União/Outros	31.696,00
0335-Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	13.976,34
0336-Salário-Educação	19.790,42
0337-Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo	962,35
0338-Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	6.205,06
0339-Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financ	3.549,88
0361-Transferências de Convênios ? Estado/Assistência S	74,96
0387-Alienações de Bens destinados a Programas da Educa	8.253,78
0388-Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00
0389-Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00
I) Total	**2.548.528,10**

2 - Obrigações financeiras (Restos a Pagar Processados)	**Despesas Empenhadas a Liquidar**
0100 - Recursos Ordinários	2.152,90
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	292,58
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	285,87
0135 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	234,04
0300 - Recursos Ordinários	9.828,93
II) Total	**12.794,32**

3 - Obrigações financeiras (Restos a Pagar Não Processados)	**Despesas Liquidadas a Pagar**
0100 - Recursos Ordinários	42.179,81
0134 - Transferências de Convênios ? União/Outros	390.000,00
0136 - Salário-Educação	1.680,00
0137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo	226.550,00
0138 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	559,42
0300 - Recursos Ordinários	7.720,58
III) Total	**668.689,81**

4 - Obrigações Financeiras de Exercícios Anteriores	**Disponível em Banco**
0100-Recursos Ordinários	6.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

0101-Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	0,00
0102-Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	0,00
0133-Transferências de Convênios ? União/Saúde	0,00
0134-Transferências de Convênios ? União/Outros	0,00
0300-Recursos Ordinários	0,00
Totais	**6.000,00**

5 - Resumo	**Disponível em Banco**
Superávit Apurado (1) - (2+3+4)	1.861.043,97

Balanço Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal n°4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que *o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte*.

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Ingressos	
Receitas Orçamentárias (I)	**13.743.818,32**
Ordinária	**0,00**
Vinculada	**13.743.818,32**
Recursos Ordinários	7.075.918,95
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	25.636,45
Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financ	114.030,70
Salário-Educação	108.615,65
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo	464.892,51
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	12.754,62
Transferências de Convênios ? União/Educação	79.780,61
FIA Imposto de Renda	4.356,36
Transferências de Convênios ? União/Outros	147.860,50
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	2.975.369,75
Convênio de Trânsito - Militar	9.317,58
Convênio de Trânsito - Civil	9.580,99
Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.359,89
Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	685.010,21
Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educ	228.077,93
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	45.525,14
Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	257.297,18

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Transferências de Convênios ? Estado/Assistência S	53.674,11
Transferências de Convênios ? União/Saúde	188.699,83
Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	959.331,79
Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	505,43
Alienações de Bens destinados a Programas da Educa	187,56
Transferências de Convênios - Estado/Outros	287.034,58
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**3.222.093,72**
Transferências Financeiras Recebidas	3.222.093,72
Interferências Financeiras (III)	**0,00**
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**422.299,00**
Inscrição de restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de restos a Pagar Processados	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	390.000,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	32.299,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**1.752.845,95**
Banco Contas Movimento	1.738.947,96
Banco Contas Vinculadas	13.897,99
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total (VI) = (I+II+III+IV+V)	**19.141.056,99**

Dispendios	
Despesas Orçamentárias (VII)	**13.715.202,82**
Ordinária	**0,00**
Vinculada	**13.715.202,82**
Recursos Ordinários	5.982.769,02
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	26.055,66
Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financ	95.902,79
Salário-Educação	199.014,96
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo	433.108,12
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	19.280,95
Transferências de Convênios ? União/Educação	90.012,56
Transferências de Convênios ? União/Outros	517.888,07
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	3.691.135,75
Convênio de Trânsito - Civil	1.642,04
Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.717,80
Convênio de Trânsito - Militar	4.675,00
Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	873.327,66
Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educ	35.524,04
Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	346.075,54
Transferências de Convênios ? Estado/Assistência S	97.277,57
Transferências de Convênios ? União/Assistência So	2.047,01
Transferências de Convênios ? União/Saúde	97.651,76
Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	870.070,51
Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	27.666,61
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.324,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Transferências de Convênios - Estado/Outros	287.034,58
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**3.222.093,72**
Transferências Financeiras Concedidas	3.222.093,72
Interferências Financeiras (IX)	**0,00**
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**611.290,93**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	390.000,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	32.299,00
Restos a Pagar Não Processados Pagos	188.991,93
Restos a Pagar Processados Pagos	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (XI)	**2.063.774,14**
Banco Contas Movimento	2.005.483,34
Banco Contas Vinculadas	58.290,80
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**19.612.361,61**

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal n° 4.320/64, juntamente com o Ba lanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

> Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:
> I - O Ativo Financeiro;
> II - O Ativo Permanente;
> III - O Passivo Financeiro;
> IV - O Passivo Permanente;
> V - O Saldo Patrimonial;
> VI - As Contas de Compensação.
>
> § 1° O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
> § 2° O Ativo Permanente compreenderá os bens, crédi tos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
> § 3° O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas f undadas e outros pagamentos, independa de autorização orçamentária.
> § 4° O Passivo Permanente compreenderá as dívidas f undadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
> § 5° Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

Ativo	
Ativo Circulante	**2.995.921,37**
Caixa e Equivalentes De Caixa	2.548.528,10
Créditos a Curto Prazo	36.701,24

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	390.000,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamen	20.692,03
Ativo Não-Circulante	**11.197.594,11**
Ativo Realizável a Longo Prazo	-3.265,95
Imobilizado	11.200.860,06
Total	**14.193.515,48**

Passivo	
Passivo Circulante	**514.615,10**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencia	469.521,78
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.799,61
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	994,71
Demais Obrigações a Curto Prazo	32.299,00
Passivo Não-Circulante	**0,00**
Total do Passivo	**514.615,10**
Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	**8.459.184,58**
Patrimônio Social - Consolidação	8.459.184,58
Resultados Acumulados	**5.219.715,80**
Resultado do Exercício	2.099.537,65
Superávits Ou Déficits Do Exercício	0,00
Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	3.127.820,20
Ajustes De Exercícios Anteriores	-7.642,05
Total Patrimônio Líquido	**13.678.900,38**
Saldo Patrimonial	**13.004.210,57**
Total	**14.193.515,48**

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

I) Variações Patrimoniais Aumentativas	**19.740.934,38**
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	**621.566,57**
Impostos	558.011,28
Taxas	63.555,29
Contribuições	**44.431,07**
Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	18.845,07
Contribuição De Iluminação Pública	25.586,00
Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	**30.889,14**
Exploração De Bens e Direitos e Prestação De Serviços	30.889,14
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**104.671,21**

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Juros e Encargos De Mora	30.435,96
Remuneração De Depósitos Bancários e Aplicações Financ	74.235,25
Transferências e Delegações Recebidas	**17.459.888,62**
Transferências Intragovernamentais	3.222.093,72
Transferências Inter Governamentais	14.237.794,90
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação De P	**36.760,56**
Ganhos Com Alienação	36.760,56
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.442.727,21**
Reversão De Provisões e Ajustes De Perdas	143.726,93
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.299.000,28
II) Variações Patrimoniais Diminutivas	**17.641.396,73**
Pessoal e Encargos	**6.765.558,27**
Remuneração a Pessoal	5.507.755,45
Encargos Patronais	1.176.164,02
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E	81.638,80
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**53.137,59**
Aposentadorias e Reformas	38.277,59
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14.860,00
Uso De Bens, Serviços e Consumo De Capital Fixo	**4.676.398,78**
Uso De Material De Consumo	1.852.142,76
Serviços	2.237.916,69
Depreciação, Amortização e Exaustão	586.339,33
Transferências e Delegações Concedidas	**5.760.894,82**
Transferências Intragovernamentais	3.222.093,72
Transferências Inter Governamentais	2.166.693,64
Transferências a Instituições Privadas	96.187,66
Transferências a Consórcios Públicos	88.751,30
Outras Transferências e Delegações Concedidas	187.168,50
Desvalorização e Perda De Ativos e Incorporação De Pas	**194.567,70**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste Para	65.417,70
Desincorporação De Ativos	129.150,00
Tributárias	**151.030,08**
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	19.465,05
Contribuições	131.565,03
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**39.809,49**
Premiações	3.650,76
Incentivos	27.500,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.658,73
III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)	**2.099.537,65**

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma,

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

> Art. 25.....
> § 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:
> I - existência de dotação específica;
> II - (VETADO)
> III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
> IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:
> a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
> **b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;**
> c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal;**
> d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	**482.631,71**	**120.657,92**
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	99.056,97	24.764,24
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	229.328,86	57.332,21
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	72.270,99	18.067,75
ISS - Imposto Sobre Serviços	81.974,89	20.493,72
II) Transferências do Estado	**3.992.307,06**	**998.076,75**
Cota Parte do ICMS	3.790.964,29	947.741,06
Cota Parte do IPVA	143.068,43	35.767,11
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	58.274,34	14.568,58
III) Transferências da União	**7.440.203,86**	**1.860.050,99**
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.826.840,34	1.706.710,12
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	2.184,33	546,08
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	12.148,42	3.037,10
Transferências da União Cota-Parte do FPM Complementar	599.030,77	149.757,69
Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)	**11.915.142,63**	**2.978.785,67**

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

2 - FUNDEB	No Exercício
VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB	912.311,54
Transferências de Recursos do FUNDEB	912.311,54
VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-2.166.693,64**
Cota Parte do ICMS	-758.191,73
Cota Parte do IPVA	-28.612,94
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-11.654,77
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-1.365.367,75
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-436,83
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-2.429,62
VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA	**-1.254.382,10**

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R$ 3.503.353,53 correspondente a 29.40% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 524.568,03 que representa SUPERÁVIT de 4.40% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	2.305.236,30
12.365 - Educação Infantil	614.910,09
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**2.920.146,39**

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0100 - Recursos Ordinários	3.280,00
0132 - Transferências de Convênios ? União/Educação	54.976,26
0136 - Salário-Educação	92.839,38
0137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo	393.984,05
0332 - Transferências de Convênios ? União/Educação	14.579,14
0336 - Salário-Educação	106.175,58
0337 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo	1.249,17
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**667.083,58**

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Despesas em Restos a pagar canceladas relativas a Administração, Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.091,38
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**4.091,38**

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	11.915.142,63
Despesas por função/subfunção(IX)	2.920.146,39
Deduções(X+XI)	671.174,96
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.254.382,10
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.503.353,53
Mínimo a ser aplicado	2.978.785,50
Aplicado à Maior	524.568,03
Percentual aplicado	29,40
Superávit	4,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina
Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R$ 3.503.353,53 correspondente a 29.40% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 524.568,03 que representa SUPERÁVIT de 4.40% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	2.078.686,30
12.365 - Educação Infantil	613.230,09
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**2.691.916,39**

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0100 - Recursos Ordinários	3.280,00
0132 - Transferências de Convênios ? União/Educação	54.976,26
0136 - Salário-Educação	91.159,38
0137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo	167.434,05
0332 - Transferências de Convênios ? União/Educação	14.579,14
0336 - Salário-Educação	106.175,58
0337 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo	1.249,17
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**438.853,58**

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Despesas em Restos a pagar canceladas relativas a Administração, Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.091,38
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**4.091,38**

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	11.915.142,63
Despesas por função/subfunção(IX)	2.691.916,39
Deduções(X+XI)	442.944,96
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.254.382,10
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.503.353,53
Mínimo a ser aplicado	2.978.785,50
Aplicado à Maior	524.568,03
Percentual aplicado	29,40
Superávit	4,40

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	776,60	465,96
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	912.311,54	547.386,94
I) Total das receitas para fins de limite	**913.088,14**	**547.852,90**

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 857.465,77 correspondente a 93.91% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 309.612,90 equivalente a 33.91% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	**No Exercício**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662.438,71
319013 - Obrigações Patronais	152.949,82
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.077,24
II) TOTAL DAS DESPESAS	**857.465,77**

3 - RESUMO	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	913.088,14
Mínimo à ser Aplicado	547.852,88
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	857.465,77
Aplicação à Maior	309.612,90
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	93,91
Superávit	33,91

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 857.465,77 correspondente a 93.91% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 309.612,90 equivalente a 33.91% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	**No Exercício**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662.438,71
319013 - Obrigações Patronais	152.949,82
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.077,24
II) TOTAL DAS DESPESAS	**857.465,77**

3 - RESUMO	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	913.088,14
Mínimo à ser Aplicado	547.852,88
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	857.465,77
Aplicação à Maior	309.612,90
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	93,91
Superávit	33,91

Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal n° 11.494/200 7 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

§ 2oAté 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1o do art. 6o desta Lei, poderão ser utilizados no 1o (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 – RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	912.311,54	866.696,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	776,60	737,77
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	**913.088,14**	**83.994,02**

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$ 892.989,81 equivalente a 97.80% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R$ 25.556,12 o qual corresponde a 2.80% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662.438,71
319013 - Obrigações Patronais	152.949,82
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.077,24
II) TOTAL DAS DESPESAS	**857.465,77**

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
339030 - Material de Consumo	16.558,04
339032 - Despesa	2.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.627,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	839,00
II) TOTAL DAS DESPESAS	**35.524,04**

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	913.088,14
Mínimo a ser Aplicado	867.433,69
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	892.989,81
Aplicado à maior	25.556,12
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	97,80
Superávit	2,80

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$ 892.989,81 equivalente a 97.80% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R$ 25.556,12 o qual corresponde a 2.80% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662.438,71
319013 - Obrigações Patronais	152.949,82
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.077,24
II) TOTAL DAS DESPESAS	**857.465,77**

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
339030 - Material de Consumo	16.558,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

339032 - Despesa	2.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.627,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	839,00
II) TOTAL DAS DESPESAS	**35.524,04**

4 - RESUMO	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	913.088,14
Mínimo a ser Aplicado	867.433,69
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	892.989,81
Aplicado à maior	25.556,12
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	97,80
Superávit	2,80

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até ***o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes***:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	**No Exercício**	**Aplicação**
I) Impostos Municipais	**482.631,71**	**72.394,75**
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	99.056,97	14.858,54
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	229.328,86	34.399,33
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	72.270,99	10.840,65
ISS - Imposto Sobre Serviços	81.974,89	12.296,23
II) Transferências do Estado	**3.992.307,06**	**598.846,04**
Cota Parte do ICMS	3.790.964,29	568.644,62
Cota Parte do IPVA	143.068,43	21.460,27
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	58.274,34	8.741,15
III) Transferências da União	**6.841.173,09**	**1.026.175,97**
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.826.840,34	1.024.026,06
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	2.184,33	327,65
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	12.148,42	1.822,26
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	**11.316.111,86**	**1.697.416,77**
V) TOTAL Á SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**1.697.416,77**

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 2.329.692,42 correspondente a 20.59% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 632.275,67 equivalente a 5.59% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (PORFUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	**No Exercício**
10.301 - Atenção Básica	3.261.932,50
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	63.148,80
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**3.325.081,30**

3 - DEDUÇÕES	**No Exercício**
0133 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	87.481,44
0138 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	697.317,76
0333 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	10.170,32
0338 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	172.752,75
0388 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	27.666,61
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**995.388,88**

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	**No Exercício**
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	**0,00**

5 - RESUMO	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	11.316.111,86
Despesas por Função/Subfunção (VI)	3.325.081,30
Deduções (VII+VII)	995.388,88
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	2.329.692,42
Mínimo a ser aplicado	1.697.416,75
Aplicação à maior	632.275,67
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,59
Superávit	5,59

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 2.329.692,42 correspondente a 20.59% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 632.275,67 equivalente a 5.59% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (PORFUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	**No Exercício**
10.301 - Atenção Básica	3.261.373,08
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	63.148,80
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**3.324.521,88**

3 - DEDUÇÕES	**No Exercício**
0133 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	87.481,44
0138 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	696.758,34
0333 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	10.170,32
0338 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	172.752,75
0388 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	27.666,61
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**994.829,46**

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	**No Exercício**
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	**0,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	11.316.111,86
Despesas por Função/Subfunção (VI)	3.324.521,88
Deduções (VII+VII)	994.829,46
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	2.329.692,42
Mínimo a ser aplicado	1.697.416,75
Aplicação à maior	632.275,67
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,59
Superávit	5,59

Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;
b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;
c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R$ 12.801.533,74, resultando em um valor médio mensal de R$ 1.066.794,47 .

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	53.913,19	3,09	529.310,26	3,54	529.310,26	3,54
Receita de Contribuições	2.231,00	0,13	25.586,00	0,17	25.586,00	0,17
Receita Patrimonial	8.447,17	0,48	74.235,25	0,50	74.235,25	0,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.635,20	0,09	32.925,55	0,22	32.925,55	0,22
Transferências Correntes	1.668.362,20	95,50	14.107.560,62	94,25	14.107.560,62	94,25
Outras Receitas Correntes	12.423,49	0,71	198.609,70	1,33	198.609,70	1,33
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**1.747.012,25**	**100**	**14.968.227,38**	**100**	**14.968.227,38**	**100**

2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-216.679,61	0,00	-2.166.693,64	0,00	-2.166.693,64	0,00
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**-216.679,61**	**100**	**-2.166.693,64**	**100**	**-2.166.693,64**	**100**

3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	1.530.332,64	11.95	12.801.533,74	100.00	12.801.533,74	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					1.066.794,47	8.33

Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

> Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
> I - União: 50% (cinqüenta por cento);
> II - Estados: 60% (sessenta por cento);
> III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

> Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
> (.....)
> III - na esfera municipal:
> a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
> b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

> ***Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:***
> ***I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;***
> ***II - criação de cargo, emprego ou função;***
> ***III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;***
> ***IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;***
> ***V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.***

A despesa líquida com pessoal do Município de Tigrinhos realizada nos últimos doze meses no valor de R$ 6.681.216,87, equivalendo a 52,19% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	**554.902,12**	**6.853.805,91**	**6.853.805,91**
317141 - Transferencias a Consorcios Publicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.099,50	10.378,90	10.378,90
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	406.806,50	5.324.023,95	5.324.023,95
319013 - Obrigações Patronais	85.230,69	1.176.164,02	1.176.164,02
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	23.800,00	170.650,00	170.650,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.965,43	172.589,04	172.589,04
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**554.902,12**	**6.853.805,91**	**6.853.805,91**

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	35.965,43	172.589,04	172.589,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

IV) Total Despesas Não Computadas	**35.965,43**	**172.589,04**	**172.589,04**

3 - DESPESA LIÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	12.801.533,74
Limite prudencial - 57%	7.296.874,23
Limite máximo - 60%	7.680.920,24
Despesa bruta com pessoal (III)	6.853.805,91
Despesas não computadas (IV)	172.589,04
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	6.681.216,87
Percentual aplicado em despesas com pessoal	52,19
Limite prudencial (57%)	615.657,36
Limite máximo (60%)	999.703,37

Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R$ 6.159.960,04, equivale a 48,12% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	**No Período**	**No Exercício**	**Acumulado**
I) Pessoal Ativo	**501.309,75**	**6.332.549,08**	**6.332.549,08**
317141 - Transferencias a Consorcios Publicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.099,50	10.378,90	10.378,90
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362.762,79	4.894.783,26	4.894.783,26
319013 - Obrigações Patronais	75.682,03	1.084.147,88	1.084.147,88
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	23.800,00	170.650,00	170.650,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.965,43	172.589,04	172.589,04
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**501.309,75**	**6.332.549,08**	**6.332.549,08**

2 - Despesas Não Computadas	**No Período**	**No Exercício**	**Acumulado**
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	35.965,43	172.589,04	172.589,04
IV) Total Despesas Não Computadas	**35.965,43**	**172.589,04**	**172.589,04**

3 - DESPESA LIÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	12.801.533,74
Limite prudencial - 51,30%	6.567.186,81
Limite máximo - 54%	6.912.828,22
Despesa bruta com pessoal (III)	6.332.549,08

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Despesas não computadas (IV)	172.589,04
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	6.159.960,04
Percentual aplicado em despesas com pessoal	48,12
Limite prudencial (51,30%)	407.226,77
Limite máximo (54%)	752.868,18

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R$ 521.256,83, equivale a 4,07% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	**53.592,37**	**521.256,83**	**521.256,83**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.043,71	429.240,69	429.240,69
319013 - Obrigações Patronais	9.548,66	92.016,14	92.016,14
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**53.592,37**	**521.256,83**	**521.256,83**

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3 - DESPESA LIÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	12.801.533,74
Limite prudencial - 5,70%	729.687,42
Limite máximo - 6%	768.092,02
Despesa bruta com pessoal (III)	521.256,83
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	521.256,83
Percentual aplicado em despesas com pessoal	4,07
Limite prudencial (5,70%)	208.430,59
Limite máximo (6%)	246.835,19

GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Metas Bimestrais de Arrecadação

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão ***efetiva arrecadação de todos os tributos*** da competência constitucional do ente da Federação.

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

> Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea ´c´ do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
>
> Art. 13. No prazo previsto no art. 8o, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R$ 13.743.818,32 o que representa 114.95% da receita prevista no montante de R$ 11.956.207,08.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	1.992.701,18	2.123.316,66	106.55 %
2º Bimestre	1.992.701,18	2.146.406,70	107.71 %
3º Bimestre	1.992.701,18	2.321.915,15	116.52 %
4º Bimestre	1.992.701,18	2.894.409,26	145.25 %
5º Bimestre	1.992.701,18	1.764.604,49	88.55 %
6º Bimestre	1.992.701,18	2.493.166,06	125.11 %
TOTAL	**11.956.207,08**	**13.743.818,32**	**114.95 %**

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o artigo 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não á aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	1.992.700,68	1.621.574,02	81.38 %
2º Bimestre	1.992.699,89	2.073.635,46	104.06 %
3º Bimestre	1.992.699,68	1.995.202,26	100.13 %
4º Bimestre	1.992.699,68	2.353.527,14	118.11 %

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

5º Bimestre	1.992.699,68	2.340.825,47	117.47 %
6º Bimestre	1.992.708,56	2.661.748,66	133.57 %
TOTAL	**11.956.208,17**	**13.046.513,01**	**109.12 %**

Meta Fiscal do Resultado Nominal

O resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior (comparativo do estoque da dívida do período em análise com o mesmo estoque da dívida do exercício anterior).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Nominal prevista na LDO com o ocorrido até a presente data, constata-se que houve o $cumpridoDescumpridoAnexo43 da meta, conforme demonstrativo:

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
Meta Fiscal de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	0,00

RESULTADO NOMINAL			
PERÍODO	No Bimestre	Até o Bimestre	
1º Bimestre	0,00	0,00	0,00%
2º Bimestre	0,00	0,00	0,00%
3º Bimestre	0,00	0,00	0,00%
4º Bimestre	0,00	0,00	0,00%
5º Bimestre	0,00	0,00	0,00%
6º Bimestre	0,00	0,00	0,00%

Meta Fiscal do Resultado Primário

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do ente estão compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias (total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações) e o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos) são capazes de suportar as Despesas Primárias (total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Primário estabelecida na LDO com o efetivamente ocorrido até a presente data, constata-se que houve o $cumpridoDescumpridoAnexo44 da meta, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
Meta Fiscal de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO			
PERÍODO	No Bimestre	Até o Bimestre	
1º Bimestre	501.742,64	501.742,64	501.742,64%
2º Bimestre	72.771,24	574.513,88	574.513,88%
3º Bimestre	326.712,89	901.226,77	901.226,77%
4º Bimestre	540.882,12	1.442.108,89	1.442.108,89%
5º Bimestre	-621.220,98	820.887,91	820.887,91%
6º Bimestre	-168.582,60	652.305,31	652.305,31%

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Metas Fiscais

Além da importantíssima tarefa de criar na Administração Pública o exercício do Planejamento e aplicação correta dos recursos públicos (eficiência do gasto público), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) traz em seu bojo, como escopo, a efetiva promoção da arrecadação tributária como forma de promover o equilíbrio entre receitas e despesas. Tal tarefa se processa mediante o combate constante à sonegação e demais crimes que afrontam a ordem tributária, bem como o combate à anistia, isenção e outras artimanhas que levam à redução dos valores a que fazem jus as fazendas públicas a título de tributos.

O § 1o do artigo 4º da LRF, determina que, em anexo à LDO, deverá ser encaminhado o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Além de ferramenta de controle da gestão financeira da Administração Pública o Anexo de Metas Fiscais é relevante instrumento de controle social pelos administrados uma vez que, publicados de forma compreensível (como é desejo da LRF) possibilitam a fiscalização e o efetivo acompanhamento das metas, apresentadas nas audiências públicas.

Saliente-se que o resultado primário e nominal também são estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que deve acompanhar a LDO. O artigo 9o da LRF preconiza que se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Na sequência serão analisadas, de forma individualizada, as metas fiscais estabelecidas no anexo que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Meta Fiscal da Receita

É dever do Administrador Público manter constante vigilância sobre o comportamento da receita para que possa conduzir as ações governamentais com segurança, mantendo o equilíbrio ou superávit desta (receita) em relação à despesa. Nisso reside a essência da Responsabilidade Fiscal.

Da análise comparativa entre a receita prevista estabelecida na LDO e a efetivamente arrecadada no exercício analisado, a meta fiscal da receita foi atingida , sendo arrecadadas receitas na ordem de R$ 13.624.418,08 o que representou 113.95% da receita prevista.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	1.992.701,26	2.112.372,85	106.01 %
2º Bimestre	1.992.701,27	2.135.491,68	107.17 %
3º Bimestre	1.992.701,26	2.310.640,34	115.96 %
4º Bimestre	1.992.701,26	2.879.453,31	144.50 %
5º Bimestre	1.992.701,26	1.707.071,99	85.67 %
6º Bimestre	1.992.700,66	2.479.387,91	124.42 %
TOTAL	**11.956.206,97**	**13.624.418,08**	**113.95 %**

Meta Fiscal da Despesa

No mesmo sentido, não pode o Administrador Público deixar de ter constante controle sobre o comportamento da despesa sob pena de se configurar o odioso déficit financeiro, caso esta (a despesa) superar a receita.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Promovendo-se o comparativo da despesa prevista na LDO com a efetivamente realizada no exercício analisado, a meta fiscal da despesa não foi atingida sendo realizadas o montante de R$ 11.353.319,42 o que representou 94.96% da despesa fixada.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	1.992.699,68	1.578.574,98	79.22 %
2º Bimestre	1.992.699,68	1.942.597,63	97.49 %
3º Bimestre	1.992.699,68	1.830.912,43	91.88 %
4º Bimestre	1.992.699,68	1.899.042,87	95.30 %
5º Bimestre	1.992.699,68	1.846.345,70	92.66 %
6º Bimestre	1.992.708,56	2.255.845,81	113.21 %
TOTAL	**11.956.206,96**	**11.353.319,42**	**94.96 %**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3o do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:
a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;
II - demonstrativos da execução das:
a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
c) despesas, por função e subfunção.

Todos os relatórios foram publicados tempestivamente pelo Poder Executivo Municipal, sendo ainda disponibilizados no Portal da Transparencia, cumprindo assim todas as exigências legais.

LUCIANE PISSATTO
CONTROLADOR INTERNO

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antonio De Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900272234 e o código 8CD40

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

Parecer:	MPC/1727/2019
Processo:	@PCP 19/00272234
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Tigrinhos
Assunto:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2019.1543

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tigrinhos - SC, relativa ao exercício de 2018.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-220.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório n. 81/2019 (fls. 221-279 e anexos), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

> 9. RESTRIÇÕES APURADAS
> 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
> 9.1.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC - 20/2015 (item 6.2 deste Relatório);
> 9.1.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC - 20/2015 (item 6.3);
> 9.1.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC - 20/2015 (item 6.4);
> 9.1.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC - 20/2015 (item 6.5); e
> 9.1.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC - 20/2015 (item 6.6).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 17/07/2019 17:40.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 5355A

Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou[1] que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

> Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.
>
> § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.
>
> § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

> Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.
>
> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

1 A partir de estudo realizado no início de 2017.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 17/07/2019 17:40.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 5355A

> § 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.
>
> § 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.
>
> § 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.
>
> § 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:
>
> I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
>
> II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
>
> III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.
>
> § 5º (VETADO)
>
> Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
>
> I – com mais de vinte mil habitantes;
>
> II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
>
> III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
>
> IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
>
> V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
>
> VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 17/07/2019 17:40.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 5355A

do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Controle dos Municípios a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*[2]*, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*[3].

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas[4], a partir do referido estudo realizado por este órgão ministerial, destaca-se que o Município *possui* plano diretor vigente, em consonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

2 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.
3 Art. 39 do Estatuto da Cidade.
4 Salienta-se que a área técnica não incluiu o presente assunto em seu relatório técnico.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 17/07/2019 17:40.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 5355A

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea "b", da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação *superavitária* – disponibilidade de caixa líquida – tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 17/07/2019 17:40.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 5355A

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 17/07/2019 17:40.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 5355A

pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	**Fundamento Legal:**	**Resultado:**
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, *caput*, da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2018, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 17/07/2019 17:40.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 5355A

pareceres emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da área técnica demonstram que fora devidamente remetido a esse Tribunal de Contas apenas o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, não havendo o encaminhamento dos Pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, Alimentação Escolar, Idoso, Direitos da Criança e do Adolescente[5] e da Assistência Social[6], caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em

5 Os documentos de fls. 194-198 e 200-202 não estão assinados por todos os Conselheiros.

6 O documento de fl. 199 não possui nenhuma assinatura.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 17/07/2019 17:40.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 5355A

comento *cumpriu* todas[7] as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, em conjunto com o Decreto n. 7.185/2010.

6. Políticas Públicas

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), acompanhamento que permaneceu sendo realizado nas ora analisadas contas relacionadas ao exercício de 2018.

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica

7 A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 17/07/2019 17:40.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 5355A

informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

7. Restrições

Observa-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Controle dos Municípios não se revestem de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Salienta-se, todavia, que, quanto às já abordadas impropriedades nos pareceres dos Conselhos Municipais, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

8. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 17/07/2019 17:40.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 5355A

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, relativas ao exercício de 2018;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.1 a 9.1.5 do relatório técnico;

3. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

4. pelas **RECOMENDAÇão** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 16 de Julho de 2019.

Cibelly Farias
Procuradora

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 17/07/2019 17:40.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 5355A

PROCESSO Nº:	@PCP 19/00272234
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tigrinhos
RESPONSÁVEL:	Derli Antonio De Oliveira
INTERESSADOS:	Miguel Claudino Rossa
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018
RELATOR:	Luiz Eduardo Cherem
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 7 - DMU/COPR/DIV7
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/LEC - 780/2019

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Tigrinhos,** referente ao **exercício de 2018**, de responsabilidade do Sr. Derli Antonio de Oliveira, ora submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Contas de Governo - DGO, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o Relatório Técnico nº 81/2019 (fls. 221-279), concluindo pela inexistência de irregularidades graves, porém, apontando irregularidades de ordem regulamentar.

Na sequência, houve manifestação do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº MPC/1727/2019 (fls. 280-290), sugerindo a emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas prestadas, pela determinação para formação de autos apartados, e, por fim pelas recomendações, determinação e solicitação descritas no relatório técnico.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se da Prestação de Contas do Município de Tigrinhos, referente ao exercício de 2018.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem em 27/08/2019 14:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 328C7

De pronto, observo que o Município possui plano diretor vigente, em consonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01 - Estatuto das Cidades.

A análise exarada pela DGO, através do Relatório Técnico nº 81/2019, aponta para a existência de restrições de ordem regulamentar, cuja conclusão transcrevo:

> 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
>
> 9.1.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2 deste Relatório);
>
> 9.1.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3);
>
> 9.1.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4);
>
> 9.1.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5); e
>
> 9.1.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

Tais restrições não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Tigrinhos, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece os critérios para emissão de Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Isso porque, não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, sendo pertinente apenas a formulação de recomendação à Unidade gestora, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual - caso ainda não tenha feito - aos ajustes necessários para a correção da restrição identificada, bem como a prevenção da ocorrência da mesma.

Atentando para os números mais importantes que se extraem do Relatório Técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 28.615,50**, correspondendo a **0,21%** da receita arrecadada.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem em 27/08/2019 14:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 328C7

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 13.743.818,32**, equivalendo a **114,95%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 1.828.744,97** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,28** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 37.553,77** passando de um Superávit de R$ 1.791.191,20 para um Superavit de **R$ 1.828.744,97**. Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superavit de **R$ 1.500.075,45**.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 2.329.327,44** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,58%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 631.910,66**, representando **5,58%**, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação,** aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 3.498.483,43** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,36%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 519.697,77**, representando **4,36%** a mais em relação ao mínimo estabelecido, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R$ 857.465,77**, equivalendo a **93,91%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o município aplicou o valor de **R$ 892.782,06**, equivalendo a **97,78%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem em 27/08/2019 14:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 328C7

Ainda na área da Educação, com relação a **utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional no 1° trimestre**, observa-se que o Município utilizou integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R$ 15.861,89**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **CUMPRIDOS** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 54,61% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 50,45% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 4,15% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à obrigação contida no art. 7°, parágrafo único, da Instrução Normativa n° 20/2015, referente aos **Conselhos Municipais** (fls. 251-249), destaco que os conselhos (Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal de Alimentação Escolar; e, Conselho Municipal do Idoso) não remeteram os pareceres obrigatórios, juntamente com a prestação de contas, motivo pelo qual entendo cabível recomendação à Unidade para que adote medias visando a correção das irregularidades.

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório Técnico, fls. 259-262) restou evidenciado que o Município ora analisado **cumpriu** todas as regras atinentes à disponibilização do lançamento da receita, em meios eletrônicos, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009, em conjunto ao Decreto Federal n° 7.185/2010.

Quanto ao monitoramento das **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação** mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei nº. 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n. º 13.005, de 25/06/2014), observo que em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 atinentes à área da saúde restou prejudicada.

Com relação ao Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, relacionada à Educação Infantil, a área técnica verificou que o Município de Tigrinhos está dentro

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem em 27/08/2019 14:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 328C7

do percentual definido para taxa de atendimento em creche e está dentro da taxa de atendimento em pré-escola.

Destaco, por fim, não ser necessária a formação de autos apartados, tal como sugere a Dra. Procuradora do Ministério Público de Contas Cibelly Farias, por não vislumbrar nos atos inquinados nos itens 9.1.1 a 9.1.5 do Relatório Técnico n° 81/2019, gravidade tal que justifique instauração de autos apartados nos termos do art. 85, § 2°, da Resolução n° TC-06/2001.

Diante de todo o exposto, à luz da Decisão Normativa n° TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal, considero presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando os Termos do Relatório Técnico n° 81/2019, e, manifestação do Ministério Público de Contas, consolidado no Parecer n° MPC/1727/2019;

Proponho ao Egrégio Tribunal Pleno:

3.1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Tigrinhos a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Tigrinhos a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

3.2.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2, do Relatório Técnico n° 81/2019);

3.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3, do Relatório Técnico n° 81/2019);

3.2.3. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4, do Relatório Técnico n° 81/2019);

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem em 27/08/2019 14:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 328C7

3.2.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5, do Relatório Técnico n° 81/2019);

3.2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6, do Relatório Técnico n° 81/2019);

3.3. Recomendar ao Município de Tigrinhos que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000 – LRF.

3.4. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n° 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório Técnico n° 81/2019 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Tigrinhos.

Florianópolis, em 25 de julho de 2019.

LUIZ EDUARDO CHEREM
CONSELHEIRO RELATOR

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Luiz Eduardo Cherem em 27/08/2019 14:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 328C7

Processo n.: @PCP 19/00272234
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018
Responsável: Derli Antônio de Oliveira
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 25/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITIEPARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Tigrinhos a ***APROVAÇÃO*** das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito daquele Município à época.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Tigrinhos a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

2.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.2 do ***Relatório DMU n. 81/2019***);

2.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.3 do Relatório DMU);

2.3. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso III, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.4 do Relatório DMU);

2.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso IV, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.5 do Relatório DMU);

2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo único, inciso V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.6 do Relatório DMU).

3. Recomenda ao Município de Tigrinhos que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Tigrinhos.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DMU n. 81/2019*** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Tigrinhos.

Ata n.: 57/2019
Data da sessão n.: 26/08/2019 - Ordinária
Especificação do quórum: Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 30/08/2019 14:27 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 0FB0A

Representante do Ministério Público de Contas: Cibelly Farias
Conselheiro-Substituto presente: Gerson dos Santos Sicca

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 30/08/2019 14:27 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 0FB0A

Fls 299 TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 16885/2019 Florianópolis, 04/09/2019

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 26/08/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00272234 - Origem Prefeitura Municipal de Tigrinhos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 4D2FA840-3, Processo: 1900272234

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:11

Senhor Presidente
Ademar Badia
Avenida Santo Antônio, 237, Centro, CEP 89875000, Tigrinhos, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FABRE em 04/09/2019 18:48.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 46403

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

Fls 300 TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 16884/2019 Florianópolis, 04/09/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 26/08/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00272234 - Origem Prefeitura Municipal de Tigrinhos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 7663320B-8, Processo: 1900272234

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:12

Senhor Prefeito Municipal
Derli Antonio De Oliveira
R. Felipe Baczinski, 479, Centro, CEP 89875000, Tigrinhos, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FABRE em 04/09/2019 18:48.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 33276

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900272234
Solicitante: Derli Antonio De Oliveira

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 16884/2019 foi recebido no dia 9 de Setembro de 2019, às 9:205, pelo usuário Derli Antonio De Oliveira, cujo endereço IP de acesso é 187.45.102.35.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira em 09/09/2019 09:27.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 817CD

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900272234
Solicitante: Ademar Badia

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 16885/2019 foi recebido no dia 9 de Setembro de 2019, às 10:11, pelo usuário Ademar Badia, cujo endereço IP de acesso é 177.75.157.110.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Ademar Badia em 09/09/2019 10:11.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 5D985

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2020 - 12:30:06

09092019_E-CARTA_2801_623_OS_302106

Fls 303 TCE/SC

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

CDIP/DR-SC
09/09/2019
LOTE 623

TCE-SC

AR
09122699999/2011 - DR/SC
TCE/SC
Correios

DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Tigrinhos
R. Felipe Baczinski, nº 479
Centro
Tigrinhos SC
89875-000

AR082310845KZ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TIGRINHOS
13 SET. 2019
BH SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 16884/2019 - Processo: 1900272234

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Andreia Wachholz
RG: 5.549.590-7

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
13/09/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Cleiton Socha

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
3746798

DNP FNS

OS: 026513 / CX: 026513 / SE

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 30/04/2025 12:30:15

09092019_E-CARTA_2801_623_OS_302106

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

CDIP/DR-SC
09/09/2019
LOTE 623

TCE-SC

AR
9912269989/2011 - DR/SC
TCE/SC
Correios

Fls 304 TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Tigrinhos
Avenida Santo Antônio, nº 237
Centro
Tigrinhos SC
89875-000

AR082310854KZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado
3 Não Existe o Número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
TIGRINHOS
16 SET 2019
SC

BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 16885/2019 - Processo: 1900272234

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Andreia Wachholz
RG: 5.549.590-7

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Solange Ruschel

DATA DE ENTREGA
16 / 09 / 19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
SOLANGE S. RUSCHEL

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
21.5.2005

Andreia Wachholz

OS: 026513 / CX: 026513 / SEQ: 000027 / PAG: 53

Fls 305 TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 20650/2019 Florianópolis, 23/10/2019

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP 19/00272234, Origem Prefeitura Municipal de Tigrinhos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 5CBC4D83-9, Processo: 1900272234

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:16

Senhor Presidente
Ademar Badia
Avenida Santo Antônio, 237, Centro, CEP 89875000, Tigrinhos, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDO AMORIM DA SILVA em 24/10/2019 16:31.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 0CC86

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

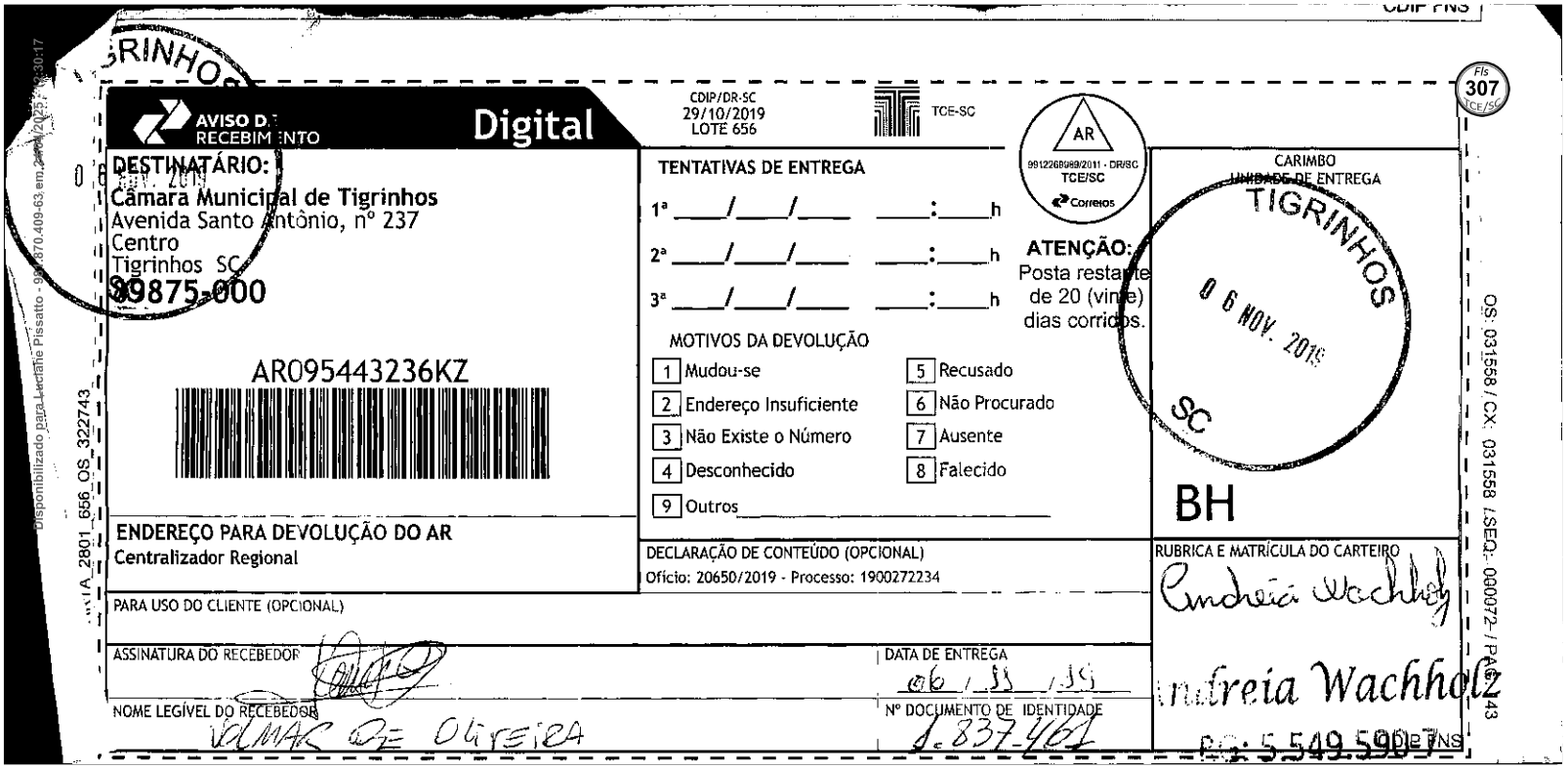
Processo: 1900272234
Solicitante: Ademar Badia

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20650/2019 foi recebido no dia 6 de Novembro de 2019, às 12:11, pelo usuário Ademar Badia, cujo endereço IP de acesso é 177.75.129.127.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:17

Esse documento foi assinado digitalmente por Ademar Badia em 06/11/2019 12:12.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 1329E



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
29/10/2019
LOTE 656

TCE-SC

Fls 307 TCE/SC

AR
9912268989/2011 - DR/SC
TCE/SC
Correios

DESTINATÁRIO:
Câmara Municipal de Tigrinhos
Avenida Santo Antônio, nº 237
Centro
Tigrinhos SC
89875-000

AR095443236KZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado
3 Não Existe o Número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
TIGRINHOS
06 NOV. 2019
SC
BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 20650/2019 - Processo: 1900272234

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Andreia Wachholz
Andreia Wachholz
Mat.: 5.549.590-7

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
06 / 11 / 19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
VALMAR DE OLIVEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1.837.461

CDIP/SC

Disponibilizado para Lecrânie Pissatto - 99.870.409-63 em 20/05/2020 12:30:17

OS: 031558 / CX: 031558 / SEQ: 000072 / PAG: 043

A_2801_656_OS_322743

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIGRINHOS
Sexta Legislatura

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 de 09/12/2019.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 COM BASE NA DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Alínea "d", do Inciso I do Artigo 23 do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município que o plenário da Câmara aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica por este Decreto Legislativo mantido a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que aprova as Contas do Município de Tigrinhos - SC, relativas ao Exercício de 2018, conforme recomendação expressa no Ofício TCE/SEG nº 16885/2019 de 04 de setembro de 2019, bem como o Parecer Prévio de nº 25/2019, emitido pela Corte de Contas em 26 de agosto de 2019, cujo Relator designado foi o Conselheiro Luiz Eduardo Cherem.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização deste Decreto Legislativo correm por conta do Orçamento Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

Ademar Badia
Presidente

Rodovia SC 492 - Centro - Tigrinhos - SC - CEP: 89875-000
camaratigrinhos@mhnet.com.br - Fone: (49) 3658 0080

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:18

Esse documento foi assinado digitalmente por Ademar Badia em 26/12/2019 10:15.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 43790

ATA Nº. 040/2019.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2019 (Dois mil e dezenove), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara de Vereadores, na Rodovia SC 492, reuniu-se a Edilidade deste Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Vereador ***Ademar Badia*** *(MDB), com o objetivo de realizar a* ***2ª (segunda)*** *Sessão de* ***Caráter Ordinário,*** *do mês de dezembro do corrente ano de 2019, do 3º Período Legislativo, da 6ª Legislatura.* ***Havia*** *a presença de todos os* ***vereadores,*** *portanto quórum legal para a realização da referida Sessão.* ***Diante disto o Presidente*** *declarou abertos os trabalhos saudando os colegas Vereadores e os Servidores da Casa.* ***Logo após*** *a* ***Diretora da Casa*** *apresentou a* ***ata*** *da sessão anterior a qual foi aprovada e subscrita pelos vereadores.* ***Em seguida*** *o* ***Secretário*** *vereador* ***Volmar*** *apresentou as correspondências recebidas e expedidas.* ***Tramitando em 2ª votação*** *os seguintes Projetos de Lei:* ***Projeto de Lei nº 32/2019****, DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR DECISÃO JUDICIAL "FAMÍIA ACOLHEDORA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* ***Projeto de Lei nº 33/2019,*** *ALTERA OS ARTS. 9, 12 E 18 DA LEI 928 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS SC.* ***Na votação*** *foram* ***aprovados*** *por* ***unanimidade*** *de votos dos vereadores.* ***Tramitando em 1ª votação*** *o* ***Projeto de Lei nº 35/2019****, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PELO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO ANUAL.* ***Na votação*** *foi* ***aprovado*** *por* ***unanimidade*** *de votos dos vereadores.* ***Prosseguindo o Presidente*** *informou que conforme o artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como os artigos 286, 287 e 288 do Regimento Interno havia para apreciação e votação os Pareceres Prévios do Tribunal de Contas sobre as* ***Contas do Município de Tigrinhos do Exercício de 2018.*** *Após a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, foi posto em votação os referidos pareceres que foram* ***aprovados*** *por* ***maioria absoluta*** *de votos, onde os vereadores* ***Gilmar e Gilberto*** *foram* ***contrários,*** *o vereador* ***Antônio*** *se absteve e os vereadores* ***Cleiton, Volmar, Dejalma, Miguel e Silvênio*** *foram favoráveis ao parecer do Relator das Contas.* ***Dando entrada*** *na Ordem do Dia o* ***Projeto de Lei nº 34/2019****, DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Depois de apresentado ao Plenário o Presidente informou que o projeto se tratava de urgência, colocando em votação do plenário que foi aprovada por maioria absoluta de votos, onde os vereadores* ***Gilmar*** *e* ***Gilberto*** *foram*

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Ademar Badia em 26/12/2019 10:15.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 30B4C

contrários e os vereadores ***Cleiton, Volmar, Dejalma, Miguel, Silvênio e Antônio*** *foram favoráveis ao caráter de urgência.* ***Prosseguindo*** *o Presidente solicitou um intervalo de alguns minutos para que os membros da Comissão de Legislação e da Comissão de Finanças se reunissem para emitir parecer sobre o projeto de Lei nº 34.* ***Reabrindo a Sessão*** *o Presidente informou de que havia voltado das Comissões para apreciação em 1ª votação o* ***Projeto de Lei nº 34/2019****.* ***Na votação*** *foi aprovado por* ***maioria absoluta*** *de votos, onde os vereadores* ***Gilmar e Gilberto*** *se* ***abstiveram*** *de votar e os vereadores* ***Cleiton, Volmar, Dejalma, Miguel, Silvênio e Antônio*** *foram favoráveis a aprovação do projeto.* ***Apreciação e votação*** *das seguintes Indicações:* ***Indicação nº 58/2019****, PARA QUE FAÇA ESTUDOS NO SENTIDO DE AMPLIAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE DE TIGRINHOS.* ***Autoria*** *do vereador* ***Dejalma****. E a* ***Indicação nº 59/2019****, PARA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE DISPONIBILIZAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO PEDIATRA NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.* ***Autoria*** *da* ***Bancada do MDB****. Na votação as referidas indicações foram aprovadas por unanimidade de votos.* ***Nos assuntos Gerais*** *o* ***vereador Dejalma*** *solicitou para que fosse oficiado os setores da Assistência Social, Saúde e Educação pedindo maior atenção para que não aconteça mais a ausência dos pareceres dos Conselhos, conforme restrições apontadas pelo Tribunal de Contas nas Contas do munícipio de 2018.* ***Salientamos que a íntegra da sessão se encontra gravada e disponível aos Senhores Vereadores junto à Assessoria da Casa.*** *Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a presente Sessão convocando os Senhores Vereadores para participarem da 3ª Sessão de Caráter Ordinário, do mês de dezembro, dia 16, segunda-feira, às 18h30min, no recinto costumeiro. Sala das Sessões, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do corrente ano de 2019. Tigrinhos – Santa Catarina.*

Ademar Badia

Antonio Manfrin

Cleiton da Silva

Dejalma Santos Mitorando

Gilmar Stieler

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Ademar Badia em 26/12/2019 10:15.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 30B4C

Gilberto Cybulski _____

Miguel Claudino Rossa _____

Silvênio João Schneider _____

Volmar de Oliveira _____

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981,870,409-63 em 24/04/2025 - 12:30:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Ademar Badia em 26/12/2019 10:15.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: 30B4C

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

DECISÃO CÂMARA

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Processo: 1900272234

Ato: Decreto 002/2019

Data Ato: 09-12-2019

Situação das Contas: Aprovada

Quorum: 2/3

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Decreto Contas Municipio 2018.pdf	- Deliberação da Câmara do PCP	
Ata Contas Municipio 2018.pdf	- Deliberação da Câmara do PCP	

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:30:20

Esse documento foi assinado digitalmente por Ademar Badia em 26/12/2019 10:15.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900272234 e o codigo: F2D25